



RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2016

INCRA – SR 12

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
REFORMA AGRÁRIA

Superintendência Regional do Maranhão –
Região Nordeste

Lista de siglas e abreviações

APP - Área de Preservação Permanente
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
BPA – Batalhão de Polícia Ambiental
CAR – Cadastro Ambiental Rural
CATP - Contrato de Alienação de Terras Públicas
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCU - Contrato de Concessão de Uso
CDB – Associação Crédito do Brasil
CDR – Comitê de Decisão Regional
CGU - Controladoria Geral da União
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais
CNISS - Cadastro Nacional de Informação Social
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente
CPL - Comissão Permanente de Licitação
CRC – Conselho Regional de Contabilidade
DAC - Coordenação-Geral de Contabilidade
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF
DE - Diretoria de Gestão Estratégica
DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação
DF – Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
DFQ – Diretoria Fundiária de Quilombola
DN - Decisão Normativa
DOU - Diário Oficial da União
GEE - Grau de Eficiência na Exploração
GPS - Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)
GT – Grupo de Trabalho
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica
IPAM – Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIO - Licença de Instalação e Operação
LOA - Lei Orçamentária Anual
LP - Licença Prévia
LTDA - Limitada
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
MMA – Ministério do Meio Ambiente
MP - Medida Provisória
MPF – Ministério Público Federal
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
NE - Norma de Execução
OCI – Órgão de Controle Interno
PA - Projeto de Assentamento
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
PAF - Projeto de Assentamento Florestal
PB – Projeto Básico

PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
NDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária
PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária
PC – Plano de Compromisso
PPA - Plano Plurianual
PRA - Plano de Recuperação de Assentamento
PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
PU - Planos de Utilização
RB – Relação de Beneficiários
RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo
RG - Relatório de Gestão
RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS
RL - Reserva Legal
RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SEMA - Secretária Estadual de Meio Ambiente
SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Maranhão
SGBD - Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIG - Sistema de Informações Geográficas
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia
SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
SIR - Sistema de Informações Rurais
SRFA – Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal
SISDOC – Sistema de Documento
SISPAD - Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar
SISPROT – Sistema de protocolo
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural
SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União
SRFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil
TCE - Tomada de Contas Especiais
TCT – Termo de Cooperação Técnica
TCU - Tribunal de Contas da União
TD - Título Definitivo
TDA - Título da Dívida Agrária
TI - Tecnologia da Informação
UA - Unidade Avançada
UFLA – Universidade Federal de Lavras
UG - Unidade Gestora
UGR - Unidade Gestora Responsável
UJ - Unidade Jurisdicionada
UMC - Unidade Municipal de Cadastramento
UO - Unidade Orçamentária

Lista de quadros

Quadro 01: Identificação da Unidade	9
Quadro 02: Plano Estratégico do INCRA - Objetivo 1.....	10
Quadro 03: Plano Estratégico do INCRA - Objetivo 2.....	13
Quadro 04: Plano Estratégico do INCRA - Objetivo 3.....	16
Quadro 05: Plano Estratégico do INCRA - Objetivo 4.....	18
Quadro 06: Plano Estratégico do INCRA - Objetivo 5.....	18
Quadro 07: Plano Estratégico do INCRA - Objetivo 6.....	20
Quadro 08: Transferências executadas pela Unidade.....	21
Quadro 09: Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária – Execução física e orçamentária	22
Quadro 10: Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução de Restos a Pagar.....	23
Quadro 11: Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais	24
Quadro 12: Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários - Execução física e orçamentária.....	29
Quadro 13: Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários - Execução de Restos a Pagar	30
Quadro 14: Cronograma de Levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados	37
Quadro 15: Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados	37
Quadro 16: Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária	41
Quadro 17: Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento – Execução de Restos a Pagar	42
Quadro 18: Demandas registradas pela Ouvidoria em 2016	60
Quadro 19: Características do acesso do cidadão à SR	60
Quadro 20: Principais Receitas, exercício 2016	62
Quadro 21: Principais Despesas Pagas, exercício 2016.....	64
Quadro 22: Principais Despesas Empenhadas, exercício 2016	65
Quadro 23: Demonstrativos Contábeis, exercício 2016.....	66
Quadro 24: Situação de atendimento das demandas do TCU	69
Quadro 25: Situação de atendimento das demandas do CGU	70
Quadro 26: Informações sobre TCE's instauradas pela Superintendência	73
Quadro 27: Principais Despesas da SR 12(MA)	74

Lista de gráficos

Gráfico 01: Organograma da Superintendência Regional do Maranhão	57
Gráfico 02: Demonstração das principais receitas no exercício 2016	62
Gráfico 03: Demonstração das principais despesas pagas no exercício 2016	63
Gráfico 04: Demonstração das principais despesas empenhadas no exercício 2016.....	64

Lista de tabelas

Tabela 01: Relação de imóveis vistoriados no exercício de 2016, por tipo de vistoria.....	81
Tabela 02: Relação de imóveis que tiveram estudo de cadeia dominial realizado em 2016	82
Tabela 03: Cronograma Anual para encerramento dos Convênios na Situação “A APROVAR	82
Tabela 04: Projetos de Assentamento georreferenciados e certificados em 2016	83
Tabela 05: Instrumentos firmados em 2016 para elaboração de Laudos Antropológicos	83

Sumário

1- Apresentação	8
2- Visão geral da unidade prestadora de contas	9
2.1- Identificação da unidade	9
3- Planejamento organizacional e resultados	10
3.1- Planejamento e resultados alcançados	10
3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos	21
3.3- Desempenho operacional	22
4- Governança, gestão de riscos e controles internos	55
4.1- Atuação da unidade de auditoria interna	55
4.2- Gestão de riscos e controles internos	55
5- Áreas especiais da gestão	57
5.1- Gestão de pessoas	57
6- Relacionamento com a sociedade	60
6.1- Canais de acesso do cidadão	60
7- Informações contábeis e desempenho orçamentário e financeiro	62
7.1- Desempenho orçamentário e financeiro do exercício	62
7.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas	66
7.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber	67
8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle	69
8.1- Tratamento de deliberações do TCU	69
8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	70
8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário	73
8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993	74
9- Anexos e apêndices	75
9.1- Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ	75
9.2- Resultados do atendimento ao público externo	77
9.3- Memória de cálculo dos indicadores	77
9.4- Quadros, tabelas e figuras complementares	81

1- Apresentação

Em conformidade com o disposto na DN TCU N°. 154 de 19 de outubro de 2016, DN TCU N° 156 de 30 de novembro de 2016 e Portaria TCU N° 59 de 17 de janeiro de 2017, o Relatório de Gestão do INCRA-MA, apresenta-se devidamente estruturado, cumprindo o dever institucional de prestar contas das suas ações aos órgãos de controle e, especialmente, à sociedade. Encontra-se estruturado nos moldes estabelecidos pela legislação supracitada, abrangendo as informações gerais sobre a gestão da Unidade Prestadora de Contas, incluindo: Visão geral da unidade prestadora de contas; Planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional; Governança; Relacionamento com a sociedade; Desempenho financeiro e informações contábeis; Áreas especiais da gestão e Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle.

Em seu conjunto, o Relatório reafirma a necessidade e o significado das ações de Reforma Agrária para a melhoria das condições de vida de um contingente expressivo de trabalhadores rurais assentados no Estado do Maranhão. Onde, a Superintendência Regional do Maranhão administra, direta ou indiretamente, 1.018 projetos de assentamento, ocupando uma área de 4.674.483,0073 ha, com 132.414 famílias assentadas (Fonte: SIPRA, em 31/12/2016), distribuídos como segue: Assentamentos Federais: 675 projetos, 87.127 famílias assentadas; Assentamentos Estaduais: 283 projetos; Assentamento Municipal: 1 projeto; Assentamentos Casulos: 38 projetos; Assentamentos Reserva Extrativista: 4 projetos; Assentamentos Quilombolas: 2 projetos; Assentamentos Agroextrativista Federal: 8 projetos; Assentamentos Projeto de Desenvolvimento Sustentável: 5 projetos e Assentamentos Projeto Integrado de Colonização: 1 projeto.

De acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 13.255 de 14/01/2016 e em consonância com o Plano de Metas e Créditos Orçamentários do INCRA/2016, a Superintendência do MA - para cumprir com as metas estipuladas em cada ação - recebeu no exercício 2016, provisão no montante de R\$ 27.409.436,53. Deste total, foi empenhado R\$ 26.642.173,03, o que equivale a 97,20% do recurso disponível, onde 11.950.264,07 foram efetivamente pagos. Apesar das limitações financeiras e operacionais, podemos considerar o desempenho da Regional satisfatório em 2016. Salvo ações pontuais, houve cumprimento das metas estabelecidas, contribuindo para a política de Reforma Agrária mediante a execução de metas distribuídas em 04 programas que compõem o Plano Plurianual 2016/2019, sendo eles: Programa 2012 - Agricultura Familiar; Programa 2034 - Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial; Programa 2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária; e Programa 2120 - Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Especificamente em 2016, tivemos como grande desafio o Acórdão 775/2016 – TCU-Plenário, que suspendeu os processos de seleção de novos beneficiários ao PNRA e o processo de assentamento de beneficiários já selecionados, impactando na execução de algumas ações. No geral, outros desafios também exigem aprimoramento institucional e que comprometem sua eficiência, merecendo destaque: a quantidade numerosa de ações que o INCRA desempenha, sem que as condições operacionais e de força de trabalho sejam suficientes e adequadas; o descompasso entre recurso orçamentário e financeiro; e a falta de recurso para reforma e/ou melhorias do prédio da Regional, que exige adoção permanente de estratégias marcadas pela resiliência e maximização dos recursos.

Alguns itens que não se aplicam à natureza da UJ ou não houve nenhum registro no exercício de 2016 e, portanto, não constam neste Relatório, são eles: *vi. Demonstração da atuação da superintendência na regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal; viii. Detalhamento da atuação dos agentes de assistência técnica rural nos projetos de assentamento.*

2- Visão geral da unidade prestadora de contas

2.1- Identificação da unidade

Incra

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Quadro 1: Identificação da Unidade

Poder e órgão de vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de vinculação: Casa Civil da Presidência da República		Código SIORG: 2837
Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ)		
Natureza jurídica: Autarquia Federal do Poder Executivo		CNPJ: 00.375.972/0015-66
Principal atividade: Administração Pública em Geral		Código CNAE: 84116-00
Código SIORG: 4037	Código LOA: 49201	Código SIAFI: 37201
Contatos		
Telefones/fax: (98) 3878-7450		
Endereço postal: Avenida Santos Dumont, nº. 18, Bairro do Anil, São Luís/MA; CEP: 65046-660		
Endereço eletrônico: george.aragao@sls.incra.gov.br		
Página na internet: http://www.incra.gov.br		
Unidades gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código Siafi	Nome	
133085	Unidade Avançada de Imperatriz	
373041	Unidade Avançada de Barra do Corda	
373043	Unidade Avançada de Zé Doca	
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código Siafi	Nome	
37201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	

3- Planejamento organizacional e resultados

3.1- Planejamento e resultados alcançados

As metas fixadas para o exercício 2016, alinham-se aos objetivos estratégicos pactuados no Caderno de Metas elaborado de acordo com a Resolução nº 49 de 29 de novembro de 2016, publicado no D.O.U do dia seguinte.

Devido as restrição orçamentária e financeira em 2016 (ocasionadas por decretos de corte e contingenciamento), e seguindo o MEMO 05/2016-P da Presidência do INCRA, que tratou da redução das despesas administrativas, contratos de ATES e contratos e convênios plurianuais de Infraestrutura e Terra Sol, o Planejamento 2016 ocorreu após reuniões entre os Superintendentes, Presidência e Diretores no INCRA/Sede, culminando com a assinatura do chamado *Acordo de Gestão*, que incluía: as Metas Físicas estabelecidas e pactuadas para cumprimento pelas Superintendências; os Recursos Orçamentários previstos para o alcance das Metas Físicas; o Plano de Ação a ser executado pela Superintendência conforme um formato padrão; e, Cronograma Físico-Financeiro a ser executado pela Superintendência em 2016.

De posse do estabelecimento das metas e distribuição dos limites orçamentários, a Superintendência Regional, promoveu reunião inicial com seus dirigentes visando conhecer e discutir a demanda dos trabalhos a serem executados em suas especificidades, com intuito de superar desafios. Contudo, em virtude das limitações de empenho e movimentação financeira, a execução de algumas ações atendeu aos critérios de prioridade, tais como, exigências dos Órgãos de Controle (MPF/TCU, etc.), bem como, situações emergenciais originadas pelos movimentos sociais. Em resumo, o planejamento do exercício não ocorreu de acordo com o desejado, mas de acordo com o que podia ser realizado.

Como a Superintendência possui considerável número de ações, os fatores que interferiram no alcance das metas, em cada uma delas, serão detalhados e apresentados ao longo do presente relatório.

3.1.1- Objetivo Estratégico 01: Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.

i. Descrição

Quadro 2: Plano Estratégico do INCRA - Objetivo 1

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Crédito instalação ou equivalente concedido *	famílias atendidas	2.500	65
Contratar e manter ATES para as famílias assentadas	famílias assistidas	18.948	13.277
Elaborar, apoiar e financiar projetos de agroindustrialização e comercialização e atividades pluriativas - Terra Sol	famílias beneficiadas	-	-
Implantar e/ou recuperar infraestrutura básica para as famílias assentadas em projetos de assentamento - obra concluída	famílias atendidas	-	860
Supervisionar e fiscalizar a concessão do crédito	crédito supervisionado	460	721
Valorizar, recuperar e monitorar assentamentos com ações de gestão ambiental	assentamento atendido/monitorado	35	86
Regularizar Ambientalmente os assentamentos de	licença protocolada	-	-

reforma agrária pelo licenciamento ambiental			
Regularizar Ambientalmente os assentamentos de reforma agrária pelo CAR	assentamentos com CAR requerido	3	265
Conceder bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica	profissionais em capacitação	32	32**
Proporcionar a capacitação técnica e formação profissional (Nível Médio e Superior) para assentados, técnicos em áreas temáticas relacionadas com o programa de Reforma Agrária	profissionais em formação (Nível Médio/Nível Superior)	145	145**
Manter e ampliar o número de trabalhador rural atendido pelo PRONERA, nas ações de educação de jovens e adultos - EJA	trabalhadores rurais em alfabetização	-	1.200**

Fonte: Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2016/2ª Versão e Leitura do Caderno de Metas Executadas/INCRA, 2016.

OBS: * A meta de Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido, refere-se à modalidade Apoio Inicial Operação I.

** Tais atividades se enquadram dentro da sistemática de Monitoramento da DEA como uma ação continuada, onde o atendimento da família, independente da conclusão do curso, por si só, já é contabilizado para meta. Assim, todos os alunos atendidos em 2016, independente de conclusão, são contabilizados.

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Após a criação das novas modalidades de Crédito Instalação com a edição da Medida Provisória nº 636/13 (convertida em Lei 13.001/14) e regulamentado pelo Decreto 8.256/2014, que adotou uma nova sistemática de garantia de recursos ao público da reforma agrária e resultou na modernização do Crédito de Instalação, a SR12/MA, seguindo as orientações normativas, obteve no ano de 2016 a aplicação de 65 Créditos Instalação na modalidade Apoio Inicial I, muito inferior a meta institucional da Superintendência que era de 2.500, e nenhum crédito nas modalidades Apoio Inicial II, Fomento e Fomento Mulher, ocorrido pela reunião de inúmeros problemas operacionais tais como: cumprimento do acórdão do Tribunal de Contas da União (TCU) nº 775/2016, que identificou indícios de irregularidades na relação de beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), que a partir de abril, as famílias beneficiárias que apresentaram, segundo o TCU, indícios de irregularidade ficaram impedidas de ter acesso aos programas do PNRA (entre eles, o Programa de Crédito Instalação); o término do contrato entre o INCRA e o Banco do Brasil (ocorrido desde meados de 2016), o que inviabilizou todos os procedimentos necessários para concessão dos créditos ao longo do exercício (inclusive, o período que impacta diretamente no cumprimento das metas); os constantes bloqueios do Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - SIPRA e Sistema Nacional de Cadastro, Concessão e Cobrança do Crédito Instalação - SNCCI, sistemas que viabilizam os procedimentos necessários para concessão dos créditos; a inoperância dos computadores da SR(12) que possuem programa operacional Windons XP, o que deixou metade da equipe do setor crédito sem acesso à internet e aos programas do INCRA, tendo os servidores que compartilharem os equipamentos. Somados a grande restrição orçamentária do país o que impossibilitou o deslocamento das equipes para aplicação dos créditos nos projetos de Assentamento do estado, contribuindo assim para o não atingimento da meta estipulada para o ano de 2016.

No que tange à prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural no ano 2016, esta ocorreu por meio de 5 (cinco) contratos, atendendo a 13.277 famílias nos assentamentos sobre a jurisdição da SR12/MA, onde a execução efetiva em campo teve suspensão entre janeiro e agosto de 2016 para três contratos, restando 2 (dois) contratos em execução e na perspectiva de continuidade. A atuação dos agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, pública, gratuita, e de qualidade, em Projetos de Assentamento Federais da reforma agrária contribui para o desenvolvimento dessas áreas e o apoio ao fortalecimento da agricultura familiar, promovendo: a viabilidade econômica via acesso à mercados institucionais (PANAE e PAA) e a realização de feiras; a segurança alimentar e nutricional por meio da apropriação de práticas agroecológicas e de baixo uso de insumos externos; a sustentabilidade ambiental das áreas de assentamento a partir das ações de educação ambiental e

manejo dos recursos; e ainda promovendo intervenções de melhoria nos processos organizativos informais e formais, na busca do fortalecimento das ações realizadas para dentro e fora dos assentamentos, na busca da garantia do exercício da cidadania.

Nas ações de Gestão e Regularização Ambiental houve superação de todas as metas previstas para o exercício de 2016. No âmbito da Gestão Ambiental foi prevista uma meta de 35 assentamentos, tendo sido atendidos 86 assentamentos. Nesses assentamentos foram realizadas as seguintes ações: recuperação de áreas degradadas em 14 (quatorze) assentamentos por meio do convênio nº 793.099/2013; 15 cursos/capacitações realizados pelo Serviço Nacional de Aprendizado Rural do Maranhão (SENAR), mediante Acordo de Cooperação técnica firmado entre INCRA e SENAR, em 07 (sete) assentamentos, para capacitação de assentados; 01 curso de capacitação em combate a incêndios e queimadas por meio de ação conjunta INCRA/IBAMA para 25 assentados de 18 (dezoito) assentamentos do município de Amarante do MA; apuração de 35 denúncias de ilícitos ambientais em 35 (trinta e cinco) assentamentos do estado do Maranhão e 12 assentamentos atendidos pelo Programa Bolsa Verde. Em se tratando da Regularização Ambiental dos assentamentos de reforma agrária pelo Cadastro Ambiental Rural - CAR havia sido prevista a meta de cadastrar 3 projetos de assentamento, uma vez que a ação seria realizada pelos servidores do INCRA, entretanto, foram cadastrados 265 projetos de assentamento por meio de parceria firmada com a Universidade Federal de Lavras. Ressalta-se que a razão principal para a superação das metas previstas foi o estabelecimento de parcerias interinstitucionais, com as quais foi possível otimizar recursos financeiros e humanos

Quanto ao Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA este propõe e apóia projetos de educação voltados para o desenvolvimento das áreas de Reforma Agrária, objetivando o fortalecimento desses espaços de vida em todas as suas dimensões: econômicas, sociais, educacionais, políticas e culturais. Com esse propósito, tem sido desenvolvidos no Estado do Maranhão cursos de Alfabetização e Escolarização nas séries iniciais do Ensino Fundamental (na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA), bem como, Nível Médio e Superior.

No período do atual PPA (2016-2019), demos continuidade às parcerias já estabelecidas com a Universidade Federal do Maranhão - UFMA, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA e o Movimento de Educação de Base - MEB, beneficiando em 2016, com cursos superiores e alfabetização/escolarização até a 5ª série do Ensino Fundamental, um total de 1.114 (mil e cento e quatorze) assentados/as.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2016	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
- Concessão de crédito Apoio Inicial/Modalidade I a 65 famílias; - A supervisão e fiscalização de 721 créditos; - 265 assentamentos inseridos no CAR; - apurações de 35 denúncias de ilícitos ambientais em 35 assentamentos; - 07 assentamentos do INCRA-MA beneficiados com 15 cursos de capacitação realizados em parceria com o SENAR para as famílias assentadas;	- Ampliar a concessão de crédito em todas as modalidades; - Manter e, se possível, ampliar o número de famílias atendidas pela ATER; - Cadastrar 109 assentamentos no CAR; - Realizar, em parceria com o IBAMA, 02 capacitações em combate a incêndios e queimadas e implantar brigadas para combate a incêndios florestais; - Realizar cursos de capacitação em parceria com o SENAR para	- Não há como mensurar resultados, sem conhecimento do Planejamento Estratégico Oficial que abranja tal período.

- 18 assentamentos do município de Amarante do MA beneficiados com o curso de capacitação em combate a incêndios e queimadas por meio de ação conjunta INCRA/IBAMA para 25 assentados;
- 14 assentamentos com ações de recuperação de áreas degradadas por meio de sistemas agroflorestais e de outras alternativas sustentáveis;
- 12 assentamentos atendidos pelo Programa Bolsa Verde.
- Formação de 666 alunos no curso de alfabetização e escolarização em ensino fundamental até a 5ª série
- Formação de 25 alunos no curso de capacitação profissional de extensão tecnológica e inovadora de jovens de 15 a 29 anos, estudantes de ensino médio, parceria INCRA/CNPQ

- assentados em 20 assentamentos do INCRA-MA;
- Buscar e fortalecer apoio e parcerias institucionais;
- Conclusão e cumprimento do plano de trabalho do convênio nº 793.099/2013 para recuperação de área degradadas em 14 assentamentos do INCRA no MA.
- Formar novas turmas e criar outras com mesma finalidade e compromisso com a educação;
- Conclusão do curso de Bacharelado em Agronomia que beneficia 44 educandos, em parceria INCRA/IFMA campus Maracanã;
- Assinar parcerias INCRA/IFMA Maracanã, Caxias e Buriticupu, para garantir novos cursos com projetos já aprovados pela CPN e que se encontram em tramitação no INCRA/Sede e SR;
- Garantir a aprovação pela CPN das propostas dos cursos enviadas para análise, como Licenciatura em Letras e cursos Médios/Técnicos em Eletrotécnica.

3.1.2 Objetivo Estratégico 02: Efetivar uma política de governança fundiária, com articulação interinstitucional e federativa, por meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso de terra e dos recursos naturais.

i. Descrição

Quadro 3: Plano Estratégico do INCRA - Objetivo 2

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Atualizar o cadastro de imóveis rurais no SNCR	imóvel gerenciado	12.668	19.178
Emitir certificados de cadastro de imóveis rurais - CCIR	CCIR emitido	-	83.424
Publicar os acordos de cooperação técnicas (ACT) para manutenção de Rede Nacional de Cadastro Rural	ACT publicados	-	-
Expandir a rede nacional de cadastro rural	UMC implantada	-	-
Capacitar servidores de Unidades Municipais de Cadastro	servidor capacitado	60	1
Manter o Sistema Nacional de cadastro Rural e o Cadastro Nacional de Imóveis Rurais	sistema mantido	-	-
Discriminar terras devolutas da União	área diagnosticada - ha	-	-
Conceder o direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBIO	área diagnosticada - ha	-	-
Demarcações de perímetro de imóveis rurais	imóvel georreferenciado	-	-
Demarcação Topográfica em Projetos de	família atendida	-	-

Assentamento				
Expedir documentos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento	documento expedido	948	1.115	
Realizar, via direta, a regularização fundiária de imóveis da malha fundiária	imóvel regularizado	-	-	
Realizar, via indireta, a regularização de imóveis da malha fundiária	imóvel regularizado	-	-	

Fonte: Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2016/2ª Versão e Leitura do Caderno de Metas Executadas/INCRA, 2016.

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

O Serviço de Cadastro Rural, vinculado à Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária desta Superintendência Regional, superou a maioria das metas estipuladas para o exercício de 2016, como demonstrado no quadro acima. As razões que levaram a esse resultado foram a modernização do Sistema Nacional de Cadastro Rural, que permitiu aos usuários do Sistema apresentarem seus cadastros on-line, e a manutenção eficiente da rede municipal de cadastro. Contudo, em 2016 devido às restrições orçamentárias ocorridas neste Plano Orçamentário, o treinamento de novos servidores das Unidades Municipais de Cadastro ficou prejudicado, desta forma, o objetivo em 2017, será melhorar os resultados do ano anterior, priorizando, principalmente, a renovação dos termos de cooperação técnica, a expansão da Rede Estadual de Cadastro Rural e a capacitação dos servidores das Unidades Municipais de Cadastro, com a realização de um treinamento geral já no 1º trimestre de 2017, e a instalação de Salas da Cidadania em vários municípios. Os óbices ao cumprimento das metas/objetivos a serem alcançados em 2017 deverão ocorrer por conta das restrições orçamentárias ditadas pela crise econômica, o que poderá dificultar a execução das ações previstas para o exercício de 2017.

Quanto aos serviços topográficos, no Estado do Maranhão já foram criados, até a presente data, 697 Projetos de Assentamento pelo INCRA, que reconheceu ainda 277 Projetos Estaduais de Assentamento, 41 Assentamentos Municipais e 03 Resex's (Assentamentos Extrativistas), totalizando 1.018 Projetos. Cabe destacar que não houve meta estimadas para os Planos Orçamentários de Demarcação e Georreferenciamento no ano de 2016 para a Regional Maranhão, contudo, há uma forte demanda reprimida de serviços topográficos (georreferenciamento) a serem executados em grande parte desses Empreendimentos Rurais, além do cumprimento de várias decisões judiciais.

No que se refere aos serviços de certificações de imóveis, em 2016 foram recepcionados, via SIGEF, 4.595 (quatro mil, quinhentos e noventa e cinco) requerimentos de certificação, graças ao suporte técnico de que dispõe o Comitê de Certificação desta SR, e georreferenciados/certificados 2.665 (dois mil, seiscentos e sessenta e cinco) imóveis, abrangendo uma área de 1.825.666,1786 (um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis hectares, dezessete ares e oitenta e seis centiares), bem como 25 (vinte e cinco) Projetos de Assentamento em parceria com o Terra Legal, como será detalhado mais adiante. As severas restrições orçamentárias não permitiram que mais Projetos fossem georreferenciados e que as demandas de várias comunidades referentes à demarcação de subáreas, parcelamento individual de lotes e cumprimento de decisões judiciais pudessem ser atendidas.

Por fim, a Superintendência regional expediu durante o exercício de 2016, 1.115 títulos de concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento, atingindo mais de 100% da meta prevista que foi de 948 títulos. Destes, 1.085 são Contratos de Concessão de Uso – CCU's aos beneficiários da reforma agrária, todos emitidos pelo Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - SIPRA e publicados no endereço eletrônico do INCRA, com o objetivo de dar publicidade aos mesmos; 06 Contratos de Concessão de Direito Real de Uso – CCDRU, assegurando aos assentados em projetos de assentamento ambientalmente diferenciados o acesso à terra, aos créditos disponibilizados pelo INCRA e por outros programas federais e 24 Documentos de Destinação de Bens Remanescentes.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2016	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
No que tange às ações executadas pelo Serviço de Cadastro Rural no exercício 2016, a maioria das metas foram superadas, com aumento do número de atualizações cadastrais no SNCR e de emissão de Certificados de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR's; Quanto aos trabalhos a cargo do Serviço de Cartografia, a parceria com o Terra Legal possibilitou o georreferenciamento e a certificação de 25 Projetos de Assentamento, perfazendo 1.500 km de poligonais nos assentamentos atendidos. A Cartografia também analisou 4.595 requerimentos de certificação protocolados via SIGEF. - 1.115 documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento.	A médio prazo será priorizada à renovação de todos os termos de cooperação técnica cujos prazos estiverem encerrados; a continuação da expansão da Rede Municipal de Cadastro Rural, com a capacitação de servidores das Unidades Municipais de Cadastro, devendo ser acrescida a essa estratégia da atividade, a instalação de várias Salas da Cidadania em municípios de grande porte. Quanto aos trabalhos sob a responsabilidade do Serviço de Cartografia, o georreferenciamento de Projetos de Assentamento dependerá da contratação de serviços topográficos, via indireta, seja pela Superintendência ou pelo Terra Legal. No que toca às Certificações, as análises dos requerimentos protocolados no SIGEF são feitas pelo Comitê de Certificação desta SR, que tem suporte técnico suficiente para atender toda a demanda. O Serviço de Cartografia integra força de trabalho designada para emitir, até 2019, mais de 10 mil títulos de propriedade para os beneficiários dos Projetos de Assentamento situados na Amazônia Legal com serviços de parcelamento individual já realizados pelo Escritório do Terra Legal.	A longo prazo a previsão é a de que sejam firmados termos de cooperação técnica com todas as 217 Prefeituras desta UF e capacitados todos os servidores das Unidades Municipais de Cadastro e demais entidades conveniadas. Outra meta a ser atingida é a ampliação da rede municipal de cadastro, via cooperação técnica com Sindicatos e Entidades representativas dos trabalhadores rurais e a instalação de Salas da Cidadania em todos os municípios de médio porte. Quanto aos serviços de cartografia, estima-se que até 2020 todos os Projetos de Assentamento criados pelo INCRA tenham sido georreferenciados e que grande parte da malha fundiária desta UF tenha sido certificada. Espera-se também que vários Projetos de Assentamento localizados fora da Amazônia Legal sejam titulados e o INCRA possa reunir condições para voltar a realizar os serviços de regularização fundiária de imóveis da malha fundiária.

3.1.3 Objetivo Estratégico 03: Promover a democratização do acesso a terra, com ações de reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo.

i. Descrição

Quadro 4: Plano Estratégico do INCRA - Objetivo 3

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Realizar vistoria para levantamento de informações e avaliação	área vistoriada - ha (laudo entregue)	4.414,00	4.414,06
Elaborar estudo de cadeia dominal	imóvel	5	7
Homologação de Famílias Beneficiárias do PNRA	família assentada	46	45
Realizar pagamento de Indenização inicial de imóveis rurais	área obtida - ha	-	2.415,4400
Realizar pagamento de Indenização Complementar de imóveis rurais	área indenizada - ha	-	79.249,3600
Executar a supervisão ocupacional nos projetos de assentamentos da Reforma Agrária	Parcela supervisionada (relatório entregue)	457	1.397

Fonte: Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2016/2ª Versão e Leitura do Caderno de Metas Executadas, 2016.

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

A Divisão de Obtenção de Terras cumpriu as metas estabelecidas para suas principais ações, conforme demonstrado no quadro acima. Embora na Ação de Homologação de Famílias no PNRA (Programa Nacional de Reforma Agrária) não se tenha atingido 100% da meta estabelecida, o alcance foi de 97,83% o que é bastante significativo se considerarmos as condições peculiares do ano de 2016, que apesar das limitações financeiras e operacionais, foi considerado como um ano atípico, pelas exigências por parte dos Órgãos de Controle (MPF/TCU/Justiça Federal), como o Acórdão 775/2016 - TCU, que suspendeu os processos de seleção de novos beneficiários ao PNRA, o processo de assentamento de novos beneficiários já selecionados, e, por conseguinte, a criação de novos Projetos de Assentamentos de Reforma Agrária com o bloqueio do SIPRA. Desta forma, a homologação de 45 famílias no ano de 2016 ocorreu em lotes de assentamentos antigos, com o reassentamento de famílias oriundos de procedimentos de irregularidades (cadastros inativos, desistências, falecimentos), retomada ou identificação de lotes vagos.

Na Ação de Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis rurais, a meta física estabelecida foi alcançada com a vistoria para levantamento de informações e avaliação em apenas 02 (dois) imóveis rurais, “Fazenda Boa Esperança”, localizada no município de Peritoró e “Lagoa da Floresta”, localizado no município de Barra do Corda, onde juntos somaram 4.414,06ha. Esses imóveis foram vistoriados no final de 2015, no entanto só tiveram seus laudos entregues no início de 2016. Essa acentuada redução no número de imóveis vistoriados no ano de 2016 ocorreu em virtude da Ação Civil Pública nº 0058255-77.2014.4.01.3400, que suspendeu, por decisão judicial, a realização de atividades que importem riscos aos Peritos Federais Agrários (vistorias e avaliações nos imóveis rurais), até que os EPI (Equipamentos de Proteção Individual) lhes fossem entregues. Convém ressaltar que tais vistorias só foram possíveis de acontecer em função de uma liminar judicial expedida em setembro de 2016, que permitiu a realização das mesmas por considerar que tal restrição havia sido cumprida pela Instituição.

No exercício de 2016, ainda foram vistoriados mais 14 imóveis, destes, 05 imóveis não entraram para o cumprimento da meta, por se tratar de vistorias apenas para atualização de valores, de pré-qualificação e vistoria complementar, no entanto, demandaram recursos para sua realização. Outro imóvel vistoriado que não foi considerado como execução física, refere-se a “Fazenda Pedreira

II”, com área de 2.202,9873ha, localizada no município de Bom Jardim, que teve seu laudo concluído até o fechamento do exercício, mas que, infelizmente, não foi contabilizado na meta de vistoria de 2016. Com esse imóvel chegar-se-ia a 6.616,0473ha ultrapassando 49,8% da meta estabelecida. Os demais imóveis vistoriados não tiveram seus laudos entregues até o fechamento do exercício, ficando para serem entregues no início de 2017, segundo Tabela 01, Anexo 9.4.

Foram realizados ainda, 07(sete) estudos de cadeia dominial, englobando imóveis vistoriados e com processos de desapropriação em andamento, que contabilizaram para o cumprimento da meta estabelecida. Os demais levantamentos cartorários realizados, em número de 05 (cinco), não foram considerados para o cumprimento da meta por se tratar apenas de serviços realizados para atualização de certidões cartorárias (Tabela 02, Anexo 9.4).

Pela análise acima descrita, pode-se considerar o desempenho da Regional satisfatório em 2016. Salvo ações pontuais, houve cumprimento das metas estabelecidas, contribuindo para a política de Reforma Agrária.

No exercício de 2016 foram realizadas supervisões de parcelas em 09 (nove) projetos de Assentamento, sendo eles: PA Dibom I, PA Monte Cristo/Marmorana, PA Dibom II, PA Entroncamento, PA Olho de Folha, PA Belém, PA Santo Agostinho, PA Buriti/Rio Bonito e PA Bom Jesus III. Os trabalhos nos PA's Dibom I e Dibom II foram encerrados com 103 parcelas encaminhadas para regularização e 76 encaminhadas para retomada, da mesma forma, o PA Entroncamento teve trabalhos encerrados com 56 parcelas encaminhadas para regularização e 42 encaminhadas para retomada. Os PA's Belém e Santo Agostinho também tiveram seus trabalhos encerrados com parcelas regularmente ocupadas, nos demais PA's os processos estão em curso, devendo ser dado prosseguimento em 2017.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2016	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
- Realização de 03 (três) vistorias e avaliações de imóveis rurais, com conclusão de 03 laudos no exercício. - Elaboração de 08 (oito) laudos agrônômicos de fiscalização e vistoria, para oito imóveis que foram vistoriados ainda em 2016. - Realização de 05 vistorias complementares (atualização de valores e vistoria de pré-qualificação). - Realização de 07 (sete) estudos de cadeia dominial. - Levantamento cartorário para atualização de certidões de 05 (cinco) imóveis rurais. - Homologação de 45 famílias beneficiárias ao PNRA. - 1.397 parcelas supervisionadas.	- Criar projetos de assentamento em pelo menos 21 imóveis rurais que estão com ação de desapropriação ajuizada e/ou em fase de pagamento de indenização; - Assentamento de 1.800 famílias, aproximadamente, em lotes de Reforma Agrária oriundos dos imóveis citados anteriormente.	- Não há como mensurar resultados sem conhecimento do Planejamento Estratégico Oficial que abranja tal período.

3.1.4 Objetivo Estratégico 04: Promover autonomia das mulheres no meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social.

i. Descrição

Quadro 5: Plano Estratégico do INCRA - Objetivo 4

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Ampliar a participação das mulheres no crédito fomento	mulher atendida	3.000	0
% mínimo de mulheres beneficiárias com ATER em relação ao total efetivamente atendido	% mínimo	-	52,82

Fonte: Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2016/2ª Versão e Leitura do Caderno de Metas Executadas, 2016.

OBS: O número total de atendimento em 2016 com ATER foi de 4.322, sendo que 2.283 são mulheres beneficiárias (52,82%).

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Devido no início, o foco ter sido direcionado ao Crédito Instalação na modalidade Apoio Inicial I do primeiro ciclo, em virtude da demanda originária do INCRA/SEDE, a SR(12) tinha como objetivo iniciar no ano de 2016 a aplicação do Fomento mulher, mas por problemas operacionais como: fim dos contratos de ATER; bloqueio dos beneficiários pelo Acórdão 775/2016-TCU e, principalmente, pela inoperância dos sistemas do INCRA (SIPRA e SNCCI), não foi possível beneficiar as mulheres do campo com a aplicação desses créditos no referido ano.

Em contrapartida, em cumprimento ao objetivo de promoção de autonomia das mulheres no meio rural, do total de 45 assentados no Estado do Maranhão em 2016, 60% foram mulheres que garantiram seu direito a terra. Como também, cabe ressaltar, que do total de atendimento efetivamente registrados no SIATER em 2016, no valor de 4.322 atendimentos, 52,82% foram mulheres.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2016	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
- 52,82% do número total de atendimentos com Ater, beneficiaram o público feminino.	- Iniciar a aplicação do crédito na modalidade Fomento Mulher nos PA's devidamente atendidos pelo serviço de ATER.	- Não há como mensurar resultados sem conhecimento do Planejamento Estratégico Oficial que abranja tal período.

3.1.5 Objetivo Estratégico 05: Promover o acesso dos Povos e Comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu etnodesenvolvimento.

i. Descrição

Quadro 6: Plano Estratégico do INCRA - Objetivo 5

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Publicar portarias de reconhecimento de territórios quilombos	área reconhecida - ha	-	-
Relatório antropológico de comunidades remanescentes de quilombos concluídos	relatório entregue	-	-

Elaborar e publicar Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas publicados	RTID publicado	5	0
Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) de comunidades quilombolas emitidos	título emitido-CDRU	-	1
Títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos	título emitido-definitivo	-	-
Indenizar imóvel em área reconhecida para as comunidades quilombolas	área indenizada - ha	-	628,3449

Fonte: Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2016/2ª Versão e Leitura do Caderno de Metas Executadas, 2016.

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Os resultados obtidos são de ações que tiveram sua execução iniciada em exercícios anteriores e continuidade com base em meta estipulada em plano plurianual discutido em 2015. Assim, para o ano de 2016, foram previstos: 5 (cinco) Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de comunidades quilombolas, conclusão e publicação; não constaram na meta edição de Portarias de reconhecimento e publicação de Decretos de interesse social em áreas quilombolas reconhecidas, mas foram realizadas 8 (oito) vistorias e avaliação de imóveis abrangidos por Decretos publicados em 2015, autorização para indenização de imóveis e ajuizamento de 2 (dois) ações expropriatórias.

Além destas, deve-se considerar os compromissos assumidos pela Superintendência junto ao movimento social quilombola do estado, um deles teve como finalidade dar mais fluxo aos procedimentos de regularização fundiária de áreas quilombolas parados, realizando-se processo licitatório em 2015 como o objetivo de contratar empresas especializadas para elaboração de 20 (vinte) relatórios antropológicos e execução no período de 2015/2017, detalhados mais adiante.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2016	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
- 02 RTIDs concluídos não publicados; - 08 imóveis vistoriados e avaliados; - 01 Decreto de interesse social (Monge Belo); - 01 Título/CCDRU.	- Concluir e publicar RTID's referentes a 22 relatórios antropológicos; - Avaliar os imóveis abrangidos pelos Decretos de Santa Rosa e Monge Belo; - Trabalhar os 20 relatórios antropológicos contratados pelo Pregão Eletrônico nº. 18/2015; - Priorizar a elaboração dos RTID's dos territórios com Relatórios Antropológicos concluídos referentes aos contratos em execução; - Emissão de títulos de Reconhecimento de Domínio.	É possível presumir a conclusão de todos os RTID's relativos a territórios com Relatórios Antropológicos já concluídos e em andamento, bem como a emissão de títulos definitivos para pelo menos 1/3 dos territórios com processos de reconhecimento em curso nesta SR.

3.1.6 Objetivo Estratégico 06: Promover autonomia e a emancipação da juventude rural, contribuindo para sua permanência no campo e para a sucessão rural.

i. Descrição

Quadro 7: Plano Estratégico do INCRA - Objetivo 6

Atividade	Unidade de medida	Meta*	Realizado
Assentar jovens trabalhadores rurais solteiros, com idade não superior a 29 (vinte e nove) anos	jovens assentados	2	22

Fonte: Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2016/2ª Versão e Leitura do Caderno de Metas Executadas, 2016.

* A Portaria nº 06/2013 do MDA prevê: "§ 3º Nos assentamentos com vinte lotes ou mais, havendo demanda, deverão ser reservadas até 5% (cinco por cento) das suas parcelas para o assentamento de jovens trabalhadores rurais solteiros, com idade não superior a 29 (vinte e nove) anos, residentes ou oriundos no meio rural, e que nele desejem permanecer ou a ele retornar." Portanto, 5% da meta de assentamento (46), igual a 2 jovens assentados.

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Como o planejamento das Superintendências é previamente estruturado pelo INCRA/SEDE e consolidado regionalmente pelo documento denominado Plano de Ação, no exercício de 2016, não foi prevista nenhuma ação específica para esta atividade, embora ela faça parte do objetivo estratégico da Autarquia. Contudo, segundo informações dos sistemas informatizados do INCRA/SEDE, no Maranhão, foram assentados 22 jovens com idade até 29 anos.

Considerando a Portaria MDA nº 06/2013 que prevê a reserva de até 5% (cinco por cento) das vagas para o assentamento de jovens trabalhadores rurais solteiros, caso haja demanda, nos assentamentos com vinte lotes ou mais, e considerando que a meta de assentamento para homologação de famílias beneficiárias do PNRA foi de 46 famílias, a meta para este objetivo estratégico foi estabelecida em 2 jovens, sendo plenamente cumprida.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2016	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Não foi prevista nenhuma ação específica para esta atividade, contudo a Regional assentou 22 jovens.	Manter o que determina a Portaria nº 06/2013 do Ministério de Desenvolvimento Agrário – MDA (reservar 5% das parcelas dos assentamentos com vinte lotes ou mais, para jovens trabalhadores rurais solteiros com idade até 29 anos).	Manter o que determina a Portaria 06/2013 do Ministério de Desenvolvimento Agrário – MDA (reservar 5% das parcelas dos assentamentos com vinte lotes ou mais, para jovens trabalhadores rurais solteiros com idade até 29 anos).

3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos

Quadro 8: Transferências executadas pela Unidade

Caracterização		Prestação de contas de convênios vigentes		
Quantidade de convênios vigentes	59	Prestadas	Dentro do prazo	3
			Fora do prazo	4
Total de valores repassados	21.332.118,34	Não prestadas	Dentro do prazo	50
			Fora do prazo	2

i. Providências e cronograma para cumprimento dos prazos

A Superintendência Regional do Maranhão SR (12), está adotando a prática diária de consultas ao SICONV e ao SIAFI para constante monitoramento dos Convênios, visando dessa forma, garantir os prazos de entrega de prestação de contas, bem como analisá-las tempestivamente antes de todo pagamento. Dessa forma estamos tentando vincular o pagamento de parcelas a correta prestação de contas parcial, dando inclusive maior celeridade nas análises de prestação de contas final, pois a maior parte das análises já está sendo feita durante a execução dos Convênios. Todas essas ações contam com a colaboração do Núcleo de Convênio, Contabilidade e todos os outros setores que tenham fiscais vinculados, através de ordens de serviço, aos convênios.

Atualmente a situação dos convênios da Superintendência no SICONV, está conforme demonstrativo abaixo:

Situação do Convênio	Qte.	Situação Contábil SIAFI	Observação
Em Execução	59	A COMPROVAR	Convênios que farão parte do Cronograma para 2017, visando à aprovação ou outra medida que venha a concluir o Convênio.
Aguardando Prestação de Contas	7		As convenientes que ainda não enviaram as prestações de contas estão sendo devidamente notificadas.
Em Complementação	31	A APROVAR	Convênios que farão parte do Cronograma para 2017, visando à aprovação ou outra medida que venha a concluir o Convênio.
Prestação de Contas Enviada para Análise	5		
Prestação de Contas em Análise	11		
Prestação de Contas Rejeitadas	8	CONCLUÍDOS	Convênios encerrados que serão feitos os devidos ajustes Contábeis no SIAFI.
Inadimplentes	10		
Prestação de Contas Aprovadas	3		

Fonte: SICONV, 2016.

Nosso cronograma de “conclusão” de Convênios (Tabela 03, anexo 9.4) será voltado principalmente para estes convênios que se encontram na situação contábil de COMPLEMENTAÇÃO, AGUARDANDO PRESTAÇÃO, ENVIADO PARA ANALISE e EM ANALISE.

3.3- Desempenho operacional

3.3.1- Ordenamento da estrutura fundiária

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Quadro 9: Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução física e orçamentária

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel Gerenciado/un	12.668	19.178	-	-	-	-	-	-
210U	Estruturação, Implant. e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido /un	-	-	-	-	-	-	-	-
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel Regulariz./un	0	0	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	0,00
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georrefer./ un	0	0	32.116,00	22.706,70	22.262,63	22.262,63	22.262,63	0,00
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada / hectare	-	-	-	-	-	-	-	-
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Área reconhecida / hectare	-	0	655.770,00	663.487,05	655.206,93	189.286,93	189.286,93	465.920
210Z	Indeniz. de Benfeit. e Terras aos Ocup. de Imóv. Demarc. e Titul. aos Reman. Comunid. Quilombos	Área Indenizada / hectare	-	628,3449	-	1.264.381,61	1.264.381,61	1.264.381,61	1.264.381,61	0,00

Fonte: Caderno de Metas, 2016 e Consulta SIAFI/Tesouro Gerencial, 2016.

Quadro 10: Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução de Restos a Pagar

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel Gerenciado / unidade	-	-	230,00	0,00	230,00	0,00
210U	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido / unidade	-	-	-	-	-	-
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel Regularizado / unidade	-	-	-	-	-	-
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado / unidade	-	-	45.688,50	0,00	44.256,50	1.432,00
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada / hectare	-	-	-	-	-	-
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Área reconhecida / hectare	-	-	977.323,78	963.020,00	10.303,78	4.000,00
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Área Indenizada / hectare	-	-	-	-	-	-

Fonte: Consulta SIAFI/Tesouro Gerencial, 2016.

ii. Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica

O INCRA já criou nesta Unidade da Federação 697 Projetos de Assentamento; reconheceu 277 Projetos de Assentamento Estaduais, 41 Projetos de Assentamento Municipais, e 03 Projetos de Assentamento Extrativistas, num total de 1018 Projetos. Destes, 714 Projetos de Assentamento criados e reconhecidos no âmbito desta Unidade da Federação se encontram na base cartográfica nacional, sendo 583 Projetos Federais de Assentamento; 116 Projetos Estaduais de Assentamento; 09 Projetos Municipais de Assentamento, e 03 Projetos de Assentamento Extrativistas.

Para complementação da base cartográfica desta Superintendência Regional é necessário o georreferenciamento e a inclusão de 308 polígonos de Projetos de Assentamento sendo: 114 Projetos de Assentamentos Federais; 161 Projetos de Assentamento Estaduais; e, 32 Projetos de Assentamento Municipais.

Cabe informar que nesse exercício foram georreferenciados 25 projetos de assentamentos, sendo destes 23 executados por via indireta através do programa Terra Legal (07 perímetros + 16 parcelamentos), e 02 por via direta pelos servidores desta SR.

Ressalta-se que, dentre os Projetos de Assentamento que constam na base cartográfica nacional, alguns estão deslocados e precisam ser georreferenciados para maior segurança e fidedignidade da referida base.

Quadro 11: Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício

Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de 2016		
Processos protocolados		
Estoque inicial de processos protocolados até 2016		***
Processos protocolados em 2016	+	7*
Processos analisados em 2016	-	5*
Estoque final de processos protocolados em 2016	=	2*
Processos analisados		
Estoque inicial de processos analisados até 2016 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)		2*
Processos analisados em 2016	+	
Processos arquivados em 2016 (a)	-	
Processos certificados em 2016 (b)	-	2.665(SIGEF)
Estoque final de processos analisados até 2016 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)	=	0
Processos concluídos		
Processos arquivados em 2016 (a)	+	0
Processos certificados em 2016 (b)	+	2.665(SIGEF)
Total de processos concluídos (a + b)		

Fonte: Cartografia, Divisão de Ordenamento Fundiário, 2016.

* processos de sobreposição e cancelamento solicitado pelo comitê de certificação para análise.

***os processos de certificação que tinham sido protocolados até 2015 foram arquivados e orientado ao requerente a solicitar a certificação via SIGEF

Não houve meta física nem ações previstas para serviços de Regularização Fundiária de imóveis rurais e Georreferenciamento de Malha Fundiária no exercício de 2016. No tocante à

certificação de imóveis rurais, desde o ano de 2013, que esta se dá por meio do SIGEF – Sistema de Gestão Fundiária. No exercício de 2016 foram certificados 2.665 (Dois mil seiscentos e sessenta e cinco imóveis rurais), abrangendo uma área de 1.825.666,1786 ha (Hum milhão, oitocentos e vinte cinco mil, seiscentos e sessenta e seis hectares, dezessete ares e oitenta e seis centiares).

Ainda sobre a execução dos serviços de certificação, foram analisados durante o exercício de 2016, 4.595 (quatro mil quinhentos e noventa e cinco) requerimentos protocolados via SIGEF, conforme demonstrativo abaixo:

Tipos de Requerimentos	Nº de Requerimentos deferidos	Nº. de Requerimentos indeferidos	Total
Sobreposição	71	283	354
Cancelamento	1.575	675	2.232
Retificação	583	276	859
Registro	674	475	1.149
Total de requerimentos analisados	-	-	4.954

Sobre os requerimentos, trata-se de solicitações como análise de sobreposição a projetos de assentamentos e a outros imóveis certificados, retificações de nome do detentor, de confrontantes, cancelamento para retificar o perímetro e conflito com outros detentores, confirmação de registro para finalizar o processo de certificação dentre outros motivos.

Cabe informar que em todos os requerimentos analisados é realizada uma mini-auditoria em cada planilha, a fim de detectar algumas inconsistências nas informações de tipo de vértice e posicionamento utilizado, tipo de limite e confrontantes para que se detectado algum erro, possa notificar o responsável técnico pela certificação para posterior correção.

Também entre as ações do Comitê Regional de Certificação, destacou-se a auditoria de imóveis rurais certificados via SIGEF relativo ao ano de 2014, por determinação do Comitê Nacional de Certificação.

Foram analisados 35(trinta e cinco) certificações com uma área de 131.279,5800ha (Cento e trinta e um mil, duzentos e setenta e nove hectares, cinquenta e oito ares) do total tiveram 10 (dez) parcelas canceladas para correção e posterior certificação, 17 parcelas confirmadas a certificação e 08 (oito) não houve atendimento dos credenciados responsáveis técnicos até 31/12/2016. Destas análises foram aplicadas 05 (cinco) Sanções de Advertência, uma sugestão de descredenciamento por utilização de má fé do credenciado, e bloqueados temporariamente o acesso de 08 (oito) credenciados para regularizar as suas pendências junto ao comitê.

Com relação aos projetos de assentamentos, no exercício 2016, foram georreferenciados e certificados 25 (vinte e cinco) Projetos de Assentamento da Reforma Agrária, destes 23 (vinte e três) através de parceria com o Terra Legal, trabalho esse executado via indireta por empresas contratadas, e 02 (dois) por via direta através dos servidores da Superintendência. Dentre eles 09 (nove) tiveram o georreferenciamento de perímetro e 16 (dezesseis) tiveram os lotes individuais georreferenciados, conforme Tabela 04, Anexo 9.4.

Não obstante - à ausência de metas, a escassez de recursos humanos e de recursos orçamentários - consideramos que os resultados alcançados foram bastante expressivos. O Serviço de Cartografia não pôde atender em 2016 os diversos pedidos de parcelamento individual de lotes e de divisão de subáreas e georreferenciamento de perímetro feitos por Entidades representativas de trabalhadores rurais beneficiários de diversos Projetos de Assentamento, por falta de recursos para deslocamento de equipes técnicas, tendo em vista que o recurso disponibilizado para esse tipo de serviços só foi liberado no início do mês de Dezembro, o que devido ao curto período para encerrar o ano não foi possível atender as solicitações.

iii. *Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos Territórios Quilombolas empreendidas pela Superintendência.*

Para o ano de 2016, foram previstos: 5 (cinco) Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de comunidades quilombolas, conclusão e publicação; não constaram na meta edição de Portarias de reconhecimento e publicação de Decretos de interesse social em áreas quilombolas reconhecidas, mas foram realizadas 8 (oito) vistorias e avaliação de imóveis abrangidos por Decretos publicados em 2015, autorização para indenização de imóveis e ajuizamento de 2 (dois) ações expropriatórias, conforme demonstrativo abaixo:

Decreto	Imóveis abrangidos	Avaliados em 2016	Área (em ha)	Total a ser Indenizado (em R\$)	Área Indenizada (em ha)	Valor Indenizado (em R\$)
Charco de 2015	05	05	1.343,0700	2.355.846,67	628,3449	1.264.381,61
Santa Rosa de 2015	14	03	2.592,5205	3.186.542,03	0,0000	0,00
Total	19	08	3.935,5905	5.542.388,70	628,3449	1.264.381,61

Além destas, deve-se considerar os compromissos assumidos pela Superintendência junto ao movimento social quilombola do estado, um deles teve como finalidade dar mais fluxo aos procedimentos de regularização fundiária de áreas quilombolas parados, realizando-se processo licitatório em 2015 como o objetivo de contratar empresas especializadas para elaboração de 20 (vinte) relatórios antropológicos e execução no período de 2015/2017.

Deste certame, conforme Tabela 05, Anexo 9.4., resultaram 4 (quatro) contratos tendo como objeto a elaboração de 5 (cinco) relatórios antropológicos de comunidades quilombolas, sendo dois deles empenhados com recursos orçamentários previstos no Plano Orçamentário de 2016 da Autarquia e outros dois com recursos descentralizados da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, do Ministério da Justiça e Cidadania.

Ainda em 2016 foi expedido 01 contrato de concessão de direito real de uso a comunidade em uma área quilombola com extensão de 46,5943 hectares, em cumprimento a uma demanda judicial. Por limitação orçamentária, ajuizaram-se apenas dois imóveis abrangidos pelo Decreto referente à comunidade Charco realizando total de área de 628,3449 hectares e valor de R\$ 1.264.381,61. Não houve indenização e ajuizamento de imóveis abrangidos pelo Decreto de comunidade Santa Rosa dos Pretos. Outras ações em curso seguem conforme prioridades geradas em reuniões da Mesa Permanente Quilombola Regional.

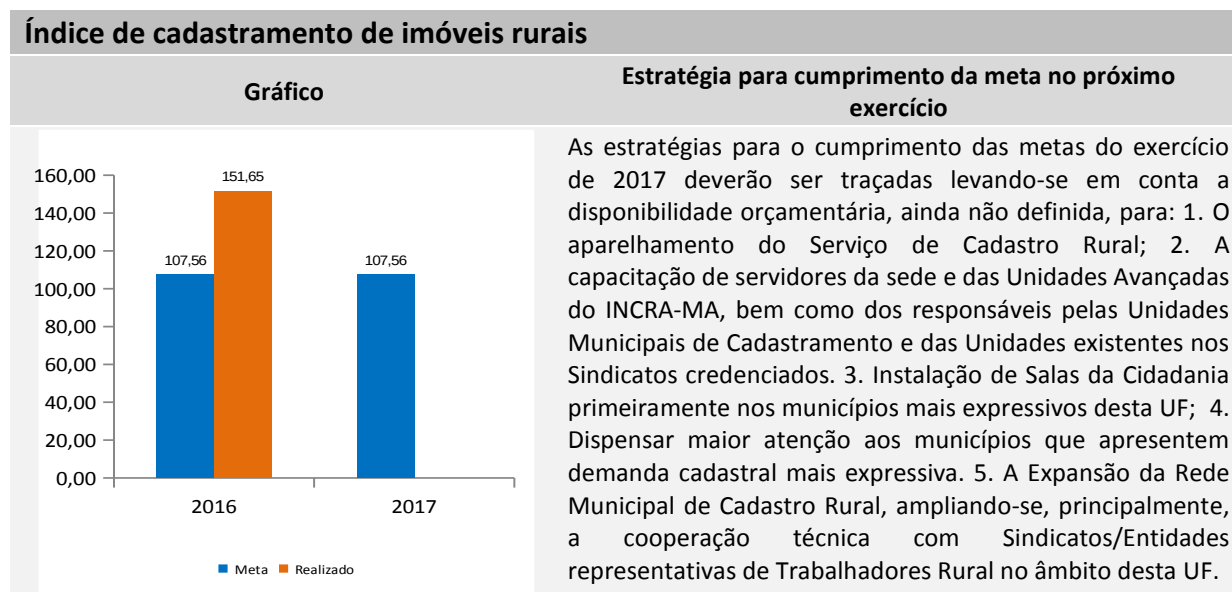
iv. *Principais atividades de controle do Gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso*

As ações de cadastro de imóveis rurais e certificação possuem sistemas próprios de controle e armazenamento de informações. Dessa forma, o monitoramento do desenvolvimento das atividades é acompanhado por relatórios mensais extraídos dos sistemas, com realização de reuniões periódicas de trabalhos para análise das metas estabelecidas no Plano de Ação e a situação do momento, para definição de estratégias de atuação.

Já o acompanhamento das ações de regularização de territórios quilombolas é realizado através de planilhas eletrônicas, com identificação das etapas e situação de cada processo e os respectivos responsáveis pela execução de cada atividade. Também são realizadas reuniões periódicas para acompanhamento e redefinição de estratégias de ações, considerando as metas estabelecidas no Plano de Ação e as condições do momento.

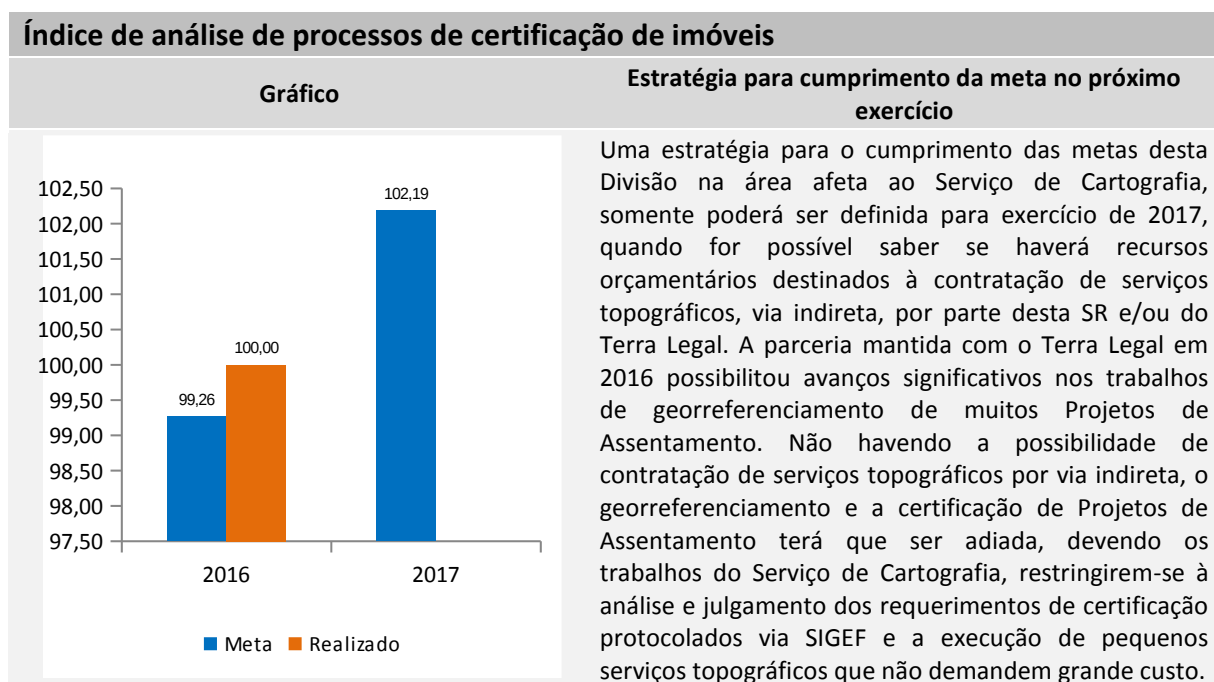
v. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela UJ no Ordenamento da Estrutura Fundiária, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

a) Índice de cadastramento de imóveis rurais



Não havendo condições de serem implementadas as ações descritas acima, a estratégia será a continuidade dos trabalhos, os quais independem de recursos para deslocamento de técnicos aos municípios. No que toca à capacitação dos responsáveis por unidades municipais de cadastramento, estes serão convocados a receber treinamento na Capital. Quanto à expansão da rede de cadastro, esta poderá ser adiada sem grandes prejuízos para a nossa clientela, uma vez que há em todos os municípios desta UF há uma Unidade de Cadastro Rural nas Prefeituras.

b) Índice de análise de processos de certificações de imóveis



c) Índice de Regularização Fundiária

Como a maior parte dos municípios do Estado está localizada na Amazônia Legal, a regularização fundiária nessa zona é conduzida pelo Programa Terra Legal. Quanto à parte do Estado não inserida na Amazônia Legal, não houve demanda no exercício de 2016. Contudo, ainda há necessidade de identificação e georreferenciamento de glebas públicas fora das áreas da Amazônia Legal, para futuras ações de regularização de imóveis.

Índice de regularização fundiária	
Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
Não se aplica	Não se aplica

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

vi. Demonstração da atuação da superintendência na regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal.

Não houve demanda para a Superintendência Regional do Maranhão.

vii. Demonstração da atuação da Superintendência na regularização de imóveis rurais do Programa Terra Legal

Tendo em vista que não há subordinação das Superintendências Regionais do Terra Legal dos Estados às Superintendências Regionais do INCRA, todas as informações referentes ao Terra Legal serão disponibilizadas em capítulo especial do Relatório do INCRA/SEDE.

Demonstração da análise de processos de regularização de imóveis rurais incluídos no Programa Terra Legal	
Processos planejados para 2016	
Processos analisados em 2016	
Planejados para atuação em 2016	

3.3.2- Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso.

Quadro 12: Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários - Execução física e orçamentária

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área vistoriada / hectare	4.414,00	4.414,06	500.000,00	721.977,7	660.742,31	614.053,05	614.053,05	46.689,26
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada / unidade	46	45	60.000,00	112.048,3	65.194,21	65.194,21	65.194,21	0,00
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Obtida / hectare	-	2.415,4400	-	16.530,97	765,26	765,26	765,26	0,00
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Indenizada / hectare	-	79.249,3600	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento atendido/monitorado / unidade	35	86	37.719,00	57.019,00	51.941,47	48.164,47	48.164,47	3.777,00
211A	Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Regularização Ambiental requerida / unidade	3	265	85.069,00	85.069,00	83.329,32	83.164,02	83.164,02	165,30

Fonte: Caderno de Metas, 2016 e Consulta SIAFI/Tesouro Gerencial, 2016.

OBS: Não houve definição de meta para a SR12/MA nas ações: Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária e Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária, e; O orçamento 2016 para os Planos Orçamentários: Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais e Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais foram determinados a nível nacional.

Quadro 13: Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários - Execução de Restos a Pagar

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área vistoriada / hectare	-	-	113.133,63	7.872,74	105.260,89	0,00
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada / unidade	-	-	98.139,29	10.013,50	88.125,79	0,00
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Obtida / hectare	-	1.695,50000	606.295,72	303.759,33	123.643,02	178.893,37
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Indenizada / hectare	-	-	-	-	-	-
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento atendido/monitorado / unidade	-	-	2.600.392,48	0,00	2.600.392,48	0,00
211A	Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Regularização Ambiental requerida / unidade	-	-	12.834,43	0,00	12.834,43	0,00

Fonte: Consulta SIAFI, Tesouro Gerencial 2016.

Na ação de Vistoria para Obtenção de Imóveis Rurais, para o exercício 2016, foi estabelecida, uma meta física de 4.414ha, objetivando aquisição de terras para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária. Conforme pode ser observado na Tabela 01, Anexo 9.4, no ano de 2016, a Superintendência realizou vistorias objetivando obtenção de terras para criação de projeto de assentamento de Reforma Agrária em 4.414,06ha, atingindo a meta prevista em 100%. Para o exercício, a meta só é considerada cumprida após a entrega dos laudos de fiscalização e avaliação decorrentes das vistorias. Nesse sentido, esse quantitativo de área representou a vistoria de apenas 02(dois) imóveis rurais. Contudo, no exercício, foram vistoriados mais 14(quatorze) imóveis, sendo que em um desses imóveis, o laudo foi concluído, mas, infelizmente, não foi contabilizado como execução física no exercício, o que somaria uma área de 2.202,9873ha. Em 05 (cinco) desses imóveis, não entraram como indicador na execução física para cumprimento de meta, por se tratar de vistorias de pré-qualificação, vistorias complementares objetivando esclarecer dúvidas quando da primeira incursão a campo, ou para a atualização de preços de terras, necessárias à conclusão dos laudos de fiscalização e de avaliação. Nos demais imóveis, embora a vistoria tenha sido realizada em 2016, os laudos de fiscalização e de avaliação não foram concluídos até o fechamento do exercício, ficando para serem entregues no início de 2017.

Paralelamente aos serviços de vistorias realizados, foram executados estudos de cadeia dominial para todos os imóveis vistoriados e para os imóveis com desapropriação em andamento ou concluídas e que possuíam pendências de levantamento de cadeia dominial, para comprovação da origem dos imóveis; sobretudo, aqueles que possuem ações na Justiça com cobrança de TDA's(Títulos da Dívida Agrária) complementares. Em geral, esses estudos de cadeia dominial envolvem deslocamentos de servidores a campo para coleta de informações junto aos cartórios de registro de imóveis. Na Tabela 02, Anexo 9.4, consta relação dos imóveis que tiveram estudo de cadeia dominial realizado no ano de 2016, destes, apenas 07 estudos de cadeia dominial, foram considerados para o cumprimento das metas, correspondendo a 40% a mais da meta estabelecida. Os demais levantamentos cartorários realizados, não foram considerados para o cumprimento da meta por se tratar apenas de serviços realizados para atualização de certidões cartorárias.

Em relação à execução financeira, a meta orçamentária para realização da Ação de Vistoria e Avaliação de Imóveis Rurais no exercício 2016 foi de R\$ 500.000,00, desse total foram recebidos R\$ 721.977,70, sendo empenhados R\$ 660.742,31 e, apenas R\$ 614.053,05 efetivamente pagos no exercício. Considerando as vistorias que foram realizadas no exercício, a princípio cada hectare vistoriado teve um custo de R\$ 139,11. Isto se for considerado apenas as duas vistorias realizadas e que tiveram os laudos concluídos no exercício. Contudo na prática, os recursos da Ação de Vistoria para Obtenção de Imóveis Rurais são utilizados também para serviços de elaboração de estudos de cadeia dominial de imóvel em desapropriação ou desapropriado, para a elaboração da Planilha de Preços Referenciais de Terras/PPR e para pagamento de honorários periciais, em função de determinações judiciais decorrentes de processos judiciais de desapropriação. Em relação a essa última despesa, só em 2016 foram gastos R\$ 206.960,00 apenas com pagamento de honorários periciais judiciais. Foram pagas ao todo 12 perícias o que representa um custo médio de R\$ 17.246,67 por perícia. Nesse aspecto, só os gastos com pagamento de honorários periciais representaram mais de 30% do valor total empenhado na Ação de Vistoria para Obtenção de Imóveis Rurais. Faz-se necessário destacar, que em geral as perícias judiciais não acrescentam fatos novos que contestem as avaliações do INCRA. Geralmente consistem na realização de novas avaliações, que não consideram os aspectos técnicos e socioeconômicos no imóvel na ocasião das vistorias realizadas pelo INCRA, apresentando ao final um suposto valor atual do imóvel. Dessa forma, há que se questionar o grau de utilidade e relevância dessas perícias, custeadas com recursos públicos.

Em 2016, recursos da Ação de Vistoria para Obtenção de Imóveis Rurais foram utilizados também para dar continuidade aos trabalhos de pesquisas de preços de imóveis rurais. Foram realizadas 06 (seis) viagens a campo, objetivando coletar dados de mercado de terras para a elaboração do Relatório de Análise de Mercados de Terras (RAMT). Esse relatório é previsto na Instrução Normativa/INCRA/P/Nº 83, de 30 de julho de 2015 e irá servir de base para a elaboração

da Planilha de Preços Referenciais de Terras/PPR, utilizada pelo INCRA nos trabalhos de vistoria e avaliação de imóveis rurais.

Conforme pode ser observado no Quadro Execução de Restos a Pagar, acima, na Ação de Vistoria para Obtenção de Imóveis Rurais havia R\$ 113.133,63 inscritos em restos a pagar. Desse total, R\$ 105.260,89 foram pagos e R\$ 7.872,74 foram cancelados. Os valores inscritos em restos a pagar na Ação de Vistoria para Obtenção de Imóveis Rurais foram empenhados para cobertura de despesas administrativas da Superintendência decorrentes dos serviços de vistoria de imóveis rurais para fins de Reforma Agrária e honorários periciais referentes a exercícios anteriores.

Na Ação Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária a meta física estabelecida para o exercício 2016 foi 46 famílias, a Superintendência conseguiu cadastrar, selecionar e homologar no Programa Nacional de Reforma Agrária 45 famílias. Esse valor corresponde a 97,83% da meta estabelecida. Para o exercício, a maior dificuldade para o atingimento da meta foi o Acórdão 775/2016 - TCU, que suspendeu os processos de seleção de novos beneficiários ao PNRA e o processo de assentamento de novos beneficiários já selecionados. Dessa forma, grande parte das famílias cadastradas, selecionadas e homologadas no exercício ocorreu em assentamentos antigos que possuíam vagas disponíveis no Sistema. Para cumprimento da meta física proposta, foi estabelecido um orçamento de R\$ 60.000,00, sendo que a Superintendência recebeu R\$ 112.048,30, contudo só houve o empenho de R\$ 65.194,21. Todo valor empenhado foi efetivamente pago no exercício, não havendo restos a pagar.

Em relação aos valores que constavam inscritos em restos a pagar, de exercícios anteriores, do valor total de R\$ 98.139,29 apenas R\$ 88.125,79 foi efetivamente liquidado, e R\$ 10.013,50 cancelados no exercício de 2016. Os recursos provenientes da Ação são utilizados apenas para cobertura de despesas administrativas com serviços de cadastro, seleção e homologação de famílias beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária.

Na Ação de Pagamento de Indenização nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária, no exercício de 2016 foi estabelecida uma meta física de pagamento de indenizações inicial correspondente a 2.415,4400ha, sendo que para essa ação não houve uma meta orçamentária pré-definida, o orçamento foi disponibilizado em função de um planejamento central, que deve ter considerado a situação financeira em âmbito nacional. Dessa forma, o recurso financeiro para pagamento de indenização inicial nas aquisições de imóveis rurais disponibilizado para a Superintendência foi de R\$16.530,97, desse total, R\$765,26 foram empenhados e efetivamente pagos no exercício, não havendo restos a pagar. O valor pago corresponde ao pagamento de sobras de TDA's do imóvel rural denominado "Palmira Cocal", localizado no município de Barreirinhas. Na Ação de Pagamento de Indenizações complementares efetivamente realizadas em 2016, a meta física correspondeu a uma área total de 79.249,3600ha, correspondente a sobras de TDA's de outros 12 imóveis desapropriados em anos anteriores e decorrentes de decisão judicial (Fazenda Lagoinha, Campestre, Santana, Data Leite, São José, Bom Sossego, Fazenda Caxixi, Data Riachão, Canafistula, Data Santa Rosa II, Babilônia, Angico).

Quanto aos valores da Ação que estavam inscritos em restos a pagar, conforme demonstrado no Quadro Execução de Restos a Pagar, do valor total de R\$606.295,72 no exercício de 2016, R\$303.759,33 foram cancelados e R\$178.893,37 ainda aguardam pagamento. O valor que foi pago corresponde a indenização de benfeitorias e sobras de TDAs do imóvel desapropriado denominado "Fazenda Baixada Galinha/Trinda/Casa Branca, com área de 1.695,5000ha, localizado no município de Vargem Grande correspondente a R\$ 123.643,02.

No total a Superintendência garantiu o pagamento de indenização inicial para aquisição de 2.415,4400ha de terras a serem incluídas no Programa Nacional de Reforma Agrária.

O Plano de Metas e Créditos Orçamentários referente à ação de Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária para o ano de 2016 era, inicialmente, de atender 35 assentamentos com uma meta orçamentária de R\$37.719,00. Pela observação dos números

apresentados, verifica-se que a margem de execução física foi superior ao estabelecido, uma vez que foram realizadas ações em 86 assentamentos. Dentre as atividades desenvolvidas no âmbito dessa ação, destaca-se o convênio nº 793.099/2013, no qual constam atividades de recuperação de áreas degradadas em 14 (quatorze) assentamentos. As demais ações de Gestão ambiental se referem aos 07 assentamentos nos quais foram realizados 15 cursos/capacitações pelo Serviço Nacional de Aprendizado rural do Maranhão (SENAR), mediante Acordo de Cooperação técnica firmado entre INCRA e SENAR, para capacitação de assentados nas temáticas de aperfeiçoamento integral da mandioca, saúde da mulher rural, educação ambiental, bovinocultura de corte, piscicultura, derivados do leite, artesanato, corte e costura e horticultura, com o objetivo de incentivar as atividades produtivas sustentáveis e incrementar a capacidade de geração de renda das famílias; nos 18 (dezoito) assentamentos do município de Amarante do MA, cuja ação conjunta INCRA/IBAMA oportunizou a participação de 25 assentados no curso de capacitação em combate a incêndios e queimadas; no monitoramento de 35 assentamentos para apuração de 35 denúncias de ilícitos ambientais e no atendimento às famílias beneficiadas com o Programa Bolsa Verde em 12 assentamentos. O valor das despesas liquidadas, R\$ 48.164,47, corresponde a 84,47% da Provisão Recebida. Nesse aspecto, cabe ressaltar que a execução das ações em parceria com outras instituições possibilitaram a superação da meta com redução de custos. Quanto ao valor referente a Restos a Pagar, esclarece-se que, devido aos constantes atrasos no pagamento do convênio em anos anteriores por parte do INCRA, o valor devido à conveniente somente foi concluído em dezembro de 2016 e, por essa razão, teve sua prorrogação de ofício por mais um ano para concluir as metas.

No que se refere à ação de Regularização Ambiental de Assentamentos de Reforma Agrária, a partir do estabelecimento de parceria com a Universidade Federal de Lavras, foi possível ampliar consideravelmente o número previsto de assentamentos a serem regularizados por meio do CAR, extrapolando-se a meta física de 3 assentamentos previstos para 265 assentamentos cadastrados no CAR, o que demonstra mais uma vez a importância das parcerias. Apesar de a execução dessa atividade de inserção dos assentamentos no SiCAR, garantida pela parceria, não requerer desta SR recursos orçamentários, houve a necessidade de realizar georreferenciamento do perímetro de dois assentamentos para que pudessem ser cadastrados, o que demandou uma provisão orçamentária na ordem de R\$85.069,00, com despesa empenhada de R\$83.329,32 e liquidada de R\$83.164,02, portanto, 97,76% da provisão recebida.

ii. Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)

Salvo melhor juízo, a Superintendência Regional do Maranhão não consegue desenvolver uma estratégia própria para prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária, visto que, há anos não consegue atender a demanda apresentada pelos movimentos sociais. Dessa forma a Superintendência tem trabalhado principalmente na vistoria e avaliação de áreas indicadas pelos movimentos sociais; e mesmo assim, em função de sua capacidade operacional e financeira, não consegue atender a demanda. Só pra se ter uma idéia, embora se tenha estabelecido uma meta física inicial de vistoria para obtenção de quase 30.000,0000 ha, nos bastidores locais, os movimentos sociais representativo dos trabalhadores rurais apresentaram e exigiam que fosse vistoriada uma demanda muito maior de quase 70.000ha no exercício de 2016, isso considerando as prioridades. Diante das dificuldades já citadas neste relatório e da impossibilidade de atender as demandas apresentadas, em novembro de 2016, a resolução Nº 49 de 29/11/2016, permitiu que fosse realizado uma revisão das metas estabelecidas para o exercício, desta forma foi estabelecido uma meta física de 4.414ha, o que possibilitou a realização de vistoriar apenas 02 imóveis rurais.

A pauta apresentada é o resultado de um acúmulo constante de demandas de um ano para outro. Nesse sentido, a princípio não há como se desenhar outro tipo de estratégia para prospecção

de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária, quando se tem uma demanda colossal de vistorias de áreas demandadas por movimento social. Vale destacar que no Maranhão há baixa ocorrência de acampamentos de trabalhadores rurais como forma de pressão por desapropriação. Em geral as famílias que demandam terras do Programa Nacional de Reforma Agrária já ocupam áreas ou vivem em povoadas no interior de imóveis, onde, até certo tempo, havia convivência menos conflituosa ou conflitos velados com os proprietários rurais, e só com agravamento de conflitos pela posse da terra, que as comunidades de trabalhadores rurais começam a despertar para uma possibilidade de regularização da posse das áreas que ocupam. E nesse sentido, enxergam o Programa Nacional de Reforma Agrária como principal meio. Nesse sentido, a demanda de prospecção de terras para Reforma Agrária no Maranhão é direcionada às áreas que supostamente estão em conflitos; e que são apresentadas pelo movimento social de trabalhadores rurais “sem terras”.

iii. Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas

Inicialmente, eventuais valores provenientes de descontos de passivos ambientais de reserva legal e preservação permanente não são descentralizados para a Superintendência. Na prática, ocasionais descontos em indenizações decorrentes da existência de passivos ambientais em imóveis em desapropriação só deixam de ser pagos naquele momento. Ou seja, o valor correspondente ao desconto é automaticamente deduzido da indenização, nesse caso, só é descentralizado à Superintendência o valor já com o desconto de passivo ambiental. Além disso, em função da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que possibilita a adesão a Programas de Regularização Ambiental (PRA), através da inscrição do imóvel no Cadastro Ambiental Rural (CAR), a Superintendência deixou de efetivar descontos de passivo ambiental em áreas de reserva legal e preservação permanente.

iv. Estratégia para regularização ambiental dos projetos de assentamento e resultados no exercício, no âmbito da superintendência regional

No que se refere à situação da regularização ambiental dos assentamentos desta SR, tem-se como instrumentos de regularização o Licenciamento Ambiental e o Cadastro Ambiental Rural. Tratando inicialmente do licenciamento, faz-se necessário esclarecer que, com a entrada em vigor da Resolução CONAMA nº 458, de 16 de julho de 2013, extinguiu-se a necessidade de licenciamento das áreas dos Projetos de Assentamento como um todo, dando lugar à obrigatoriedade de licenciamento de atividades isoladas e empreendimentos realizados dentro de projetos de assentamento, passíveis de licenciamento ambiental. Em contrapartida, o novo Código Florestal (Lei 12.651, de 25 de maio de 2012), já havia instituído o Cadastro Ambiental Rural - CAR, registro eletrônico ambiental de imóveis rurais que, com a extinção da necessidade de se licenciar as áreas destinadas à criação de assentamentos, tornou-se o principal instrumento de regularização ambiental dos Projetos de Assentamento de Reforma Agrária. Dentro desse Plano de Regularização Ambiental para o exercício de 2016 não foi estipulada meta para licenças protocoladas referentes a atividades agrossilvipastoris e empreendimentos de infraestrutura. Por dois anos seguidos, 2015 e 2016, em razão do reduzido número de técnicos no Serviço de Meio Ambiente, planejou-se que o levantamento da demanda das atividades a serem licenciadas seria feito pelas prestadoras de assistência técnica contratadas pelo INCRA-MA, naqueles assentamentos assistidos com ATER. Entretanto, inicialmente, em virtude de não ter sido possível acrescentar horas de trabalho ao contrato de ATER como já estava programado, e, posteriormente, devido à orientação do INCRA/Sede de não renovar os contratos, o levantamento não foi possível de ser realizado. Dessa forma, ainda que a demanda seja grande, entende-se que será necessário realizar o levantamento de atividades passíveis de licença pelos próprios servidores do INCRA para os próximos anos, porém, pelas razões expostas, em um reduzido número de assentamentos. No que se refere ao instrumento de regularização ambiental de propriedades rurais

denominado Cadastro Ambiental Rural - CAR, foram inscritos 265 (duzentos e sessenta e cinco) assentamentos no CAR pela Universidade Federal de Lavras - UFLA, com a qual o INCRA firmou Termo de Execução Descentralizada - TED para execução do CAR de todos os assentamentos do país geridos pelo Instituto, superando a meta prevista para execução no exercício nesta SR, que era de apenas 3 assentamentos. Cabe ressaltar que, mesmo após a inscrição desses assentamentos no CAR, algumas ações ainda se fazem necessárias, como a retificação dos CAR realizados pela UFLA, o que será feito após a conclusão do processo de atualização das feições de cobertura e uso dos PAs e a regulamentação/implantação do PRA no estado do Maranhão pelo OEMA.

Em se tratando da recuperação ambiental dos assentamentos, ainda se encontra em execução o convênio nº 793.099/2013 em 14 assentamentos, que tiveram ações de recuperação de áreas degradadas durante todo o ano de 2016. Nesse convênio, no exercício, foram realizados cursos de apicultura, fornecidos materiais e equipamentos apícolas, realizado intercâmbio de conhecimento de projetos com experiências exitosas nas ações de apicultura, comercialização de mel e implantação e manejo de sistemas agrossilvopastoris e agroflorestais, foram produzidas mudas, implantados novos Sistemas Agroflorestais - SAF's e realizado manejo em SAF's já implantados. Outras ações inerentes à Gestão Ambiental foram também realizadas no exercício em outros assentamentos: articulação com a Polícia Militar do Maranhão, por meio do Batalhão de Polícia Ambiental - BPA, com o objetivo de atender conjuntamente à demanda de fiscalização e apuração de denúncias de crimes ambientais ocorridos em áreas de assentamento, tendo sido apuradas *in loco*, no exercício de 2016, um total de 35 (trinta e cinco) denúncias de ilícitos ambientais em 35 assentamentos, destacando-se como resultados notificação de infratores, apreensão de motosserras, embargo de atividades criminosas e soltura de animais silvestres. Além das ações punitivas, foram realizados trabalhos preventivos de educação ambiental nos assentamentos. Foram ministrados 15 cursos pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Maranhão - SENAR, mediante Acordo de Cooperação técnica para capacitação de assentados, em 07 (sete) assentamentos, que objetivaram incentivar as atividades produtivas sustentáveis e incrementar a capacidade de geração de renda das famílias. Com o estabelecimento de parceria com o IBAMA, foi possível realizar também 01 curso de capacitação em combate a incêndios e queimadas para 25 assentados de 18 assentamentos do município de Amarante do MA.

Considerando que o convênio foi prorrogado de ofício por mais um ano e que a SR tem alcançado suas metas, as estratégias de intervenção a serem adotadas tanto para a gestão quanto para a regularização ambiental dos PA's de forma mais eficaz consubstanciam-se nas parcerias interinstitucionais.

v. Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia

O Programa Assentamentos Verdes (PAV) constitui-se de eixos, nos quais são inseridas operações, que possuem metas, e dentro destas, tarefas, com diversos procedimentos, alguns dos quais dependentes de outras instituições ou de condições estruturais e técnicas para serem realizados. Nesse sentido, embora a SR tenha cumprido metas em 2016, ainda se encontra bem incipiente no procedimento de realizar análises espaciais, analisar a dinâmica e as tendências do desmatamento relacionadas com os assentamentos, bem como realizar análise de informações e disseminação de alertas com base nesses dados. Mais especificamente em relação ao desmatamento, foram realizadas ações em articulação com a Polícia Militar do Maranhão, através do Batalhão de Polícia Ambiental, por meio do Acordo de Cooperação Técnica - ACT, visando à apuração de denúncias de ilícitos ambientais, à prevenção e combate ao desmatamento, queimadas ou qualquer tipo de exploração ilegal dos recursos naturais em Assentamentos Federais no Maranhão. E, com o IBAMA, realizou-se curso de capacitação em combate a incêndios e queimadas para 25 assentados de 18 assentamentos do município de Amarante do MA, haja vista este município apresentar elevado número de focos de incêndio. A implantação de brigadas, apesar de prevista para

2016, será reprogramada para anos seguintes. Outros procedimentos que dizem respeito a essa questão de incêndios florestais ainda estão em execução pela ATER, que não pôde executar em assentamentos previstos no PAV devido aos contratos terem sido encerrados em 2015 e não terem sido renovados em 2016.

No que diz respeito à regularização fundiária via Cadastro Ambiental Rural - CAR, por meio do Termo de Execução Descentralizada - TED entre o INCRA/Sede e a Universidade Federal de Lavras - UFLA, no exercício de 2016, foram inscritos 265 (duzentos e sessenta e cinco) assentamentos sob gestão desta SR, dos quais 236 assentamentos encontram-se inseridos em municípios dentro da Amazônia Legal, restando apenas realizar o CAR de 109 assentamentos federais, dos quais 76 encontram-se na Amazônia Legal. Ressalta-se que alguns procedimentos propostos no PAV visando selecionar e vistoriar assentamentos com o objetivo de conferir e diagnosticar os ativos apontados pelo CAR não puderam ser realizados pela falta do apontamento de ativos dos assentamentos no CAR, que está na dependência de retificação, a ser feita pela UFLA, o que será feito após a conclusão do processo de atualização das feições de cobertura e uso dos PA's e a regulamentação/implantação do PRA no estado do Maranhão pelo OEMA. Esclarece-se que a análise dos assentamentos com alta taxa de desmatamento e grande remanescente florestal deverá ser feito após a conclusão das retificações dos CAR.

As ações de recuperação de passivos ambientais com geração de renda e segurança alimentar para as famílias têm sido realizadas por meio do convênio nº 793.099/2013, que foi prorrogado até dezembro de 2017. Em todos os PA's beneficiados por esse convênio estão sendo desenvolvidas ações de valorização de ativos ambientais e de atividades produtivas, que incluem, dentre outras, produção de mudas de espécies nativas da mata ciliar, frutíferas e madeiráveis, recuperação de áreas de preservação e de reserva legal e adoção de práticas sustentáveis, como os sistemas agroflorestais - SAFs, que têm contribuído para a segurança alimentar e para o incremento da renda das famílias. Assim, no intuito de promover a inserção mercadológica da produção e incentivar economicamente a recuperação ambiental, os assentados que demandaram a venda legalizada da madeira oriunda de plantios nos assentamentos foram orientados acerca da legalidade das atividades de comercialização da espécie madeirável *Mimosa caesalpinifolia*, a partir da informação do órgão ambiental do estado. Ainda nessa linha de valorização de atividades produtivas, o Acordo de Cooperação Técnica com o SENAR possibilitou a realização de 15 cursos em 7 assentamentos. A implementação de incentivos econômicos também se deu no âmbito do Programa Bolsa Verde, tendo o INCRA realizado em 2016 a mobilização de 526 famílias assentadas para assinatura dos Termos de Adesão ao Programa, com o devido encaminhamento desses Termos ao INCRA/Sede.

Cabe ressaltar que o monitoramento e controle da situação ambiental dos assentamentos localizados na Amazônia Legal têm sido feitos, em sua maior parte, internamente, por meio de dados oficiais publicados por órgãos e entidades ambientais, a exemplo do Ministério do Meio Ambiente - MMA e do Instituto de Pesquisas Ambientais da Amazônia - IPAM e por meio de vistorias *in loco*, tanto para apuração de denúncias de ilícitos ambientais como para acompanhamento da execução do convênio, que, neste caso, tem a prestação de contas realizada também por meio do SICONV (Sistema de Convênios).

vi. Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados

Quadro 14: Cronograma de Levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados

Cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados no exercício de 2016 e anteriores para fins de registro			
Deliberação acórdão 557/2004 – TCU-Plenário – item 9.2.6			
9.2.6. adote, para fins de aplicação do Princípio da Oportunidade, previsto no art. 6º da Resolução CFC nº 750, de 29/12/1993, e dos arts. 83, 87, 94 e 107 da Lei nº 4.320/64, as medidas cabíveis para a inclusão dos imóveis desapropriados em seu Balanço Patrimonial, considerando que:			
9.2.6.1 os imóveis desapropriados que ainda lhe pertencem devem ser registrados em contas específicas do ativo real, que discriminem a natureza desses imóveis (gleba, galpão, etc.);			
9.2.6.2. os imóveis já transferidos aos assentados, que podem reverter ao seu domínio, em decorrência de cláusulas contratuais de reversão, devem ser registrados em contas específicas do ativo compensado, com indicação dos beneficiários;			
9.2.6.3. os investimentos e inversões financeiras nos imóveis destinados à reforma agrária devem ser registrados nas contas dos respectivos imóveis;			
Ação a ser implementada	Total de imóveis	Prazo para implementação	Responsável pela implementação
Cadastrar Registro dos imóveis adquiridos por Compra e Venda – Dec.433/92	22	31/12/2017	DT/DD/DA
Cadastrar Registro dos imóveis adquiridos através do instituto da Desapropriação e que estão registrados em nome do INCRA	211	31/12/2018	DT/DD/DA/PFE
Cadastrar Registro das Terras Públicas: Doação, Adjudicação, Arrecadação, Cessão Gratuita, Confisco, Dação, Discriminação, Obtenção/SPU, Escritura Pública de Doação, Incorporação, Reconhecimento, Reversão de Domínio, Transferência, Vazio e outros	67	31/12/2018	DT/DD/DA

Quadro 15: Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados

Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da Superintendência		
(Descrição da Conta – SIAFI)		
Conta contábil	Descrição	Valor (R\$)
		Saldo em 31/12/2016
1.2.3.2.1.04.21	IMOVEIS A REGISTRAR DESTINADOS A REFORMA AGRARIA	182.155.973,08
1.2.3.2.1.01.03	TERRENOS/GLEBA*	646.972.760,30
1.2.3.2.1.01.09	FAZENDAS, PARQUES E RESERVAS*	21.527.527,84

* Registros feitos de acordo com Orientação Técnica nº 01/2015/DAC/DA
 Fonte: Setor de Contabilidade, SR12/MA, 2016.

O Acórdão/TCU/Nº 557/04, determinou ao INCRA registrar os imóveis obtidos para fins de Reforma Agrária, em contas do Ativo Imobilizado, bem como, a incorporação dos valores relativos aos investimentos feitos nos mesmos. A Portaria Conjunta/STN/SPU/Nº 703/14, estabelece que o cadastro e registro contábil dos imóveis obtidos pelo INCRA destinados ao PNRA, passam a ser obrigatórios no SPIUnet e no SIAFI. Desta forma, foi criado um grupo de trabalho na SR-12 para agilizar os trabalhos de cadastramento dos imóveis no SPIUnet, de forma a gerar o Registro Imobiliário Patrimonial – RIP.

Na Superintendência Regional do Maranhão (SR/12), este processo teve início com o levantamento dos imóveis adquiridos pelo INCRA/MA através de compra e venda, conforme Decreto 433/92 e alterações. Sendo assim, o Setor de Obtenção de Terras, atendendo ao MEMO/DAC/Nº 016 de 24/03/14, realizou o levantamento de todos os processos de compra e venda, totalizando 22 imóveis. De posse do levantamento, todas as informações acerca dos imóveis, necessárias para cadastrar os imóveis no SpiuNet, estão sendo providenciadas através da montagem de “Kits”, contendo: cópia da matrícula do imóvel; escritura pública de compra e venda; nota de empenho e da ordem bancária; cópia do demonstrativo de lançamento de TDA e cópia da portaria de criação de projeto de assentamento. Tais processos serão encaminhados ao setor de contabilidade para providências de escrituração no Balanço Patrimonial da União. A Divisão de Obtenção de Terras está providenciando ainda, o levantamento dos imóveis desapropriados, com separação dos documentos necessários à escrituração contábil, para posterior encaminhamento ao setor competente.

Visando dar maior celeridade ao cumprimento do Acórdão TCU Nº 557/04, a Superintendência adotou recentemente as seguintes medidas: Capacitou 04 servidores para a alimentação do sistema SpiuNet; Expediu Ordem de Serviço designando uma equipe de Servidores, de caráter multidisciplinar, visando cadastrar o maior número possível de imóveis; Realizou o levantamento de 300 imóveis (adquiridos por compra e venda, desapropriação e oriundos de terras públicas) que servirão como ponto de partida para início dos trabalhos.

Apontam-se como entrave para a realização deste levantamento dos imóveis a serem incluídos no Balanço Patrimonial, os litígios judiciais por que passam os processos de desapropriação, que impedem a transferência definitiva dos imóveis desapropriados para o INCRA, impedido o registro em nome da União.

vii. Estratégia de atendimento do público-alvo da reforma agrária

A princípio, considerando a finalidade principal da Divisão de Obtenção de Terras, que é obter terras para implantação de projetos de assentamento, a principal estratégia para o atendimento do público da Reforma Agrária é promover o assentamento de famílias em novos projetos de assentamento, oriundos de desapropriação, compra e venda e/ou de terras públicas arrecadadas. Contudo, em função da recente dificuldade em aquisição de novas áreas, principalmente em decorrência de restrições orçamentárias, boa parte da demanda por assentamento de famílias de trabalhadores rurais tem sido suprida por assentamentos antigos, com vagas disponíveis e/ou oriundas de procedimentos de retomada de lotes ocupados de forma irregular.

viii. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

A realização das atividades inerentes a Divisão de Obtenção de Terras, como vistoria e avaliação de imóveis rurais, pagamentos de imóveis rurais e cadastro de famílias, são monitoradas pelo Sistema de Informação Rural (SIR), através do Módulo de Monitoramento, disponível no INCRANET. Por meio deste Sistema, é possível emitir relatórios mensais da execução física das ações, o que possibilita verificar, quais atividades ou ações estão com o cronograma de execução de acordo com a programação e quais estão com deficiência de desempenho. Além disso, como suporte para alimentação do SIR e para gerenciamento das atividades em desenvolvimento, elabora-se planilhas de controle de atividades e processos, que são diariamente alimentadas e consultadas.

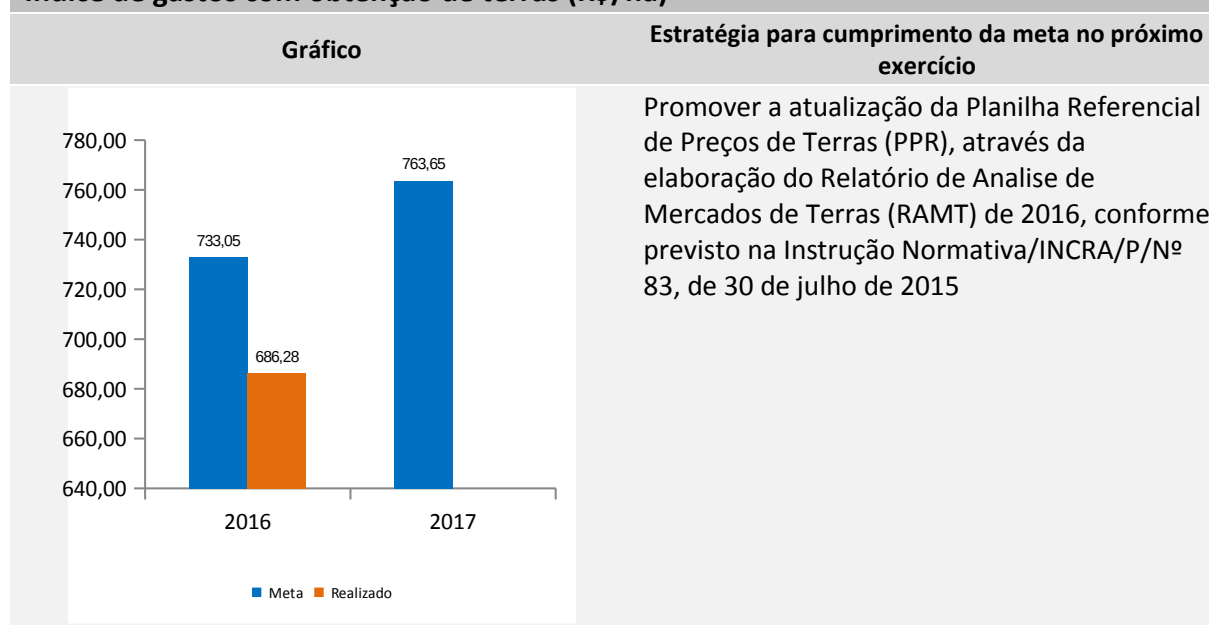
Também com o objetivo de garantir o alinhamento dos trabalhos executados na Superintendência com as estratégias definidas pela INCRA/Sede, a Direção de Obtenção de Terras (DTO) solicita mensalmente informações sobre o andamento dos processos de obtenção de terras, assim como, estabelecendo prazos para encaminhamento dos processos à direção geral, visando a publicação do Decreto de Desapropriação e a indenização de imóveis para fins de Reforma Agrária.

ix. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício.

a) Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)

Em relação aos gastos com obtenção de terras, a princípio os valores estão diretamente relacionados ao número de imóveis em fase de pagamento, que por sua vez também depende da disponibilidade orçamentária. Prova disso é que no ano de 2016 houve o pagamento de indenizações de 13 imóveis, sendo 01 referente ao pagamento de indenização inicial e 12 referentes a indenizações complementares por determinações judiciais. Contudo havia pelo menos 13 imóveis a espera de liberação de pagamento pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, tanto de indenização inicial (02 imóveis) como de indenizações complementares (11 imóveis). Dessa forma, como em 2016 foi realizado pagamento de indenização inicial de apenas um imóvel, e considerando que o mesmo não possuía benfeitorias, o custo médio por hectare pago (R\$ 686,28) na obtenção do imóvel foi cerca de 22% menor que o valor pago nas indenizações do exercício anterior (R\$ 875,24).

Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)



b) Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento

Como justificado no item "Estratégia para Regularização Ambiental", não foi estipulada para o exercício de 2016, meta para protocolo de licenças ambientais. Assim, para o cálculo do índice considerou-se zero (0) pedido de licença ambiental protocolado no OEMA em 2016 dividido pela meta de protocolização conforme plano de metas desse exercício, no valor de 0 (zero), multiplicado por 100, obtendo-se o índice de protocolos de licença ambiental para projetos de assentamento igual a zero (0).

Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento

c) Índice de Projetos de Assentamento com regularização ambiental requerida (CAR)

Do total de 692 assentamentos existentes nesse ano de execução, 582 já se encontram inseridos no Cadastro Ambiental Rural, sendo que 2 foram cadastrados em 2014, 315 em 2015 e no ano de 2016 foram cadastrados 265 assentamentos do INCRA/MA, restando 109 assentamentos para serem cadastrados em 2017.

Índice de Projetos de Assentamento com regularização ambiental requerida (CAR)

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

x. Relatório consolidado da situação ambiental dos assentamentos instituídos no exercício

Em virtude do Acórdão 775/2016 - TCU, que suspendeu os processos de seleção de novos beneficiários ao PNRA, e consequentemente, não foram criados Projetos de Assentamentos na SR-12 durante o exercício de 2016.

3.3.3- Desenvolvimento de projetos de assentamento

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Quadro 16: Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/ unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família Assistida / unidade	18.948	13.277	749.750,00	4.793.838,87	4.682.028,57	1.272.171,29	1.272.171,29	3.409.857,28
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado / unidade	-	-	-	-	-	-	-	-
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas (Modal. Apoio Inicial _ Operação I)*	Família Atendida / unidade	2.500	65	6.000.000,00	-	-	-	-	-
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento (obra concluída)	Família Atendida / unidade	-	860	2.035.000,00	5.409.814,00	5.372.726,98	1.306.611,94	1.306.611,94	4.066.115,04
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Família beneficiada / unidade	-	0	4.000,00	4.090,78	1.909,22	1.909,22	1.909,22	0,00
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado / unidade	460	721	30.000,00	34.915,64	28.780,50	28.780,5	28.780,5	0,00
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Parcela Supervisionada / unidade	457	1.397	90.000,00	262.042,60	216.037,99	197.372,99	197.372,99	18.665,00
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	-	0	-	199.535,00	136.244,96	84.303,28	84.303,28	51.941,68
211A	Titulação, Concessão e	Documento de	948	1.115	55.000,00	202.176,20	172.898,98	162.394,79	162.394,79	10.504,19

	Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	titulação expedido / unidade								
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural em Escolarização / unidade	-	1.200	17.502,00	27.298,7	25.254,55	23.658,04	23.658,04	1.596,51
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional em Formação / unidade	145	145	487.662,00	-	-	-	-	-
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional em Capacitação / unidade	32	32	14.600,00	14.600,00	14.327,11	14.327,11	14.327,11	0,00

Fonte: Caderno de Metas, 2016 e Consulta SIAFI/Tesouro Gerencial, 2016.

OBS: Não houve definição de meta para a SR12/MA nas ações: Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento; Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol; Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento; Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento e Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA);

* Na ação 0427, informamos que o recurso é pago diretamente ao agente financeiro (Banco do Brasil) pelo INCRA/SEDE utilizando a UG 133087 - Crédito Instalação INCRA/MDA.

Quadro 17: Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família Assistida / unidade	-	19.026	27.040.788,33	12.026.556,26	7.840.138,70	7.174.093,37
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado / unidade	-	-	-	-	-	-
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Família Atendida / unidade	-	-	-	-	-	-
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	-	-	62.641.033,42	6.189.244,33	22.268.526,73	34.183.262,36

211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Família beneficiada / unidade	-	0	282.120,80	0,00	14.300,00	267.820,80
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado / unidade	-	0	12.074,58	1.000,00	11.074,58	0,00
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Parcela Supervisionada / unidade	-	0	13.393,13	782,00	652,00	11.958,20
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	-	-	421.417,02	415.432,02	5.985,00	0,00
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento de titulação expedido / unidade	-	0	19.969,14	2.033,99	17.935,15	0,00
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural em Escolarização / unidade	1200	1200	3.192,18	805,57	2.386,61	0,00
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional em Formação / unidade	145	129	715,05	0,00	715,05	0,00
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional em Capacitação / unidade	-	-	-	-	-	-

Fonte: Consulta SIAFI/Tesouro Gerencial, 2016.

No Plano Operacional *Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária*, para o exercício de 2016, a meta estimada foi de 13.277 famílias, a partir dos contratos firmados em 2012 e 2014, resultantes ainda das chamadas públicas realizadas em 2012 e 2013, respectivamente, pois nesse exercício ficou determinado pela Gestão do Órgão a não realização de chamadas públicas, embora houvesse demanda da SR para tal. Em 2016 o contrato nº 15.000/2012, teve renovação pelo quarto ano, o qual atende 1.516 famílias, onde operou com orçamento de 2016 no valor de R\$ 3.578.793,01 (três milhões quinhentos e setenta e oito mil setecentos e noventa e três reais e um centavo). E o contrato nº 23.000/2014, sofreu aditivo por mais 12 meses em 31 de dezembro de 2015, sendo o seu segundo ano de execução, o qual teve orçamento de 2015 e 2016 mobilizados em seu favor no valor de R\$ 1.064.495,49 (Desse valor, R\$ 158.083,27 (Cento e cinquenta e oito mil oitenta e três reais e vinte e sete centavos) corresponde ao orçamento mobilizado no exercício de 2015), atendendo 727 famílias.

Já os contratos nº 22.000/2014, 25.000/2014 e 28.000/2014, resultantes da Chamada Pública (CP) 2013, sofreram apenas aditivos de tempo, não sofrendo alteração de valor e meta física, para os quais o orçamento 2013 e 2014 foi inscrito em RAP. Esses contratos foram progressivamente suspendendo a execução efetiva em campo, e os seus respectivos aditivos foram realizados apenas com o objetivo de análise do executado e a liquidação de despesas.

Quanto ao orçamento inscrito em RAP, justifica-se pela vigência dos contratos firmados, e seus respectivos aditivos, considerando a continuidade nos exercícios seguintes com uso de recurso empenhado no exercício anterior.

Para a prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural, utilizou-se recursos de 2016 no seguinte plano: 1. Assistência Técnica e Extensão Rural/ Território/Brasil sem Miséria/Assentamentos Verdes; Enquanto que os orçamentos inscritos em RAP de 2013 e 2014, os planos são: 1. Assistência Técnica e Extensão Rural/Brasil sem Miséria (49201216062012210S0002); 2. Assistência Técnica e Extensão Rural Para Reforma Agrária/Jurisdição (49201216062012210S0003); e 3. Assistência Técnica e Extensão Rural/Territórios da Cidadania (49201216062012210S0004);

Tal Ação e seus Planos Operacionais (PO) 02, 03 e 04 se enquadram dentro da sistemática de monitoramento como Ação Continuada, onde o atendimento da família, independente da conclusão do cronograma de execução do contrato, por si só, já é contabilizado para meta física. Tendo em vista que diversos instrumentos firmados em exercícios anteriores oneram o orçamento do exercício corrente.

É importante destacar que para o exercício 2016 não houve contratação de serviço para elaboração de Planos de Desenvolvimento dos Assentamentos – PDA's e Planos de Recuperação dos Assentamentos – PRA's. E ainda, relativos aos Planos contratados nos exercícios anteriores, não houve aprovação de PDA's e PRA's, tendo em vista não conclusão das análises em curso.

Para *Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas* (Apoio Inicial e Fomento_Operação I) a meta estabelecida era atender 2.500 famílias no ano de 2016, ressalta-se que, os procedimentos relativos à aplicação efetiva do crédito foram direcionados para o crédito "Apoio Inicial I", alcançando o total de 65 famílias atendidas, muito abaixo da meta estipulada devido a problemas operacionais que ocorreram durante o ano. Esses problemas acabaram prejudicando também o início da aplicação dos Créditos "Fomento Operação I" e o "Fomento Mulher", onde ambos necessitam que o INCRA ofereça assistência Técnica para a sua aplicação.

Quanto ao plano *Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento*, a execução física foi de 860 famílias com Infraestrutura Básica de recuperação de estradas vicinais, nos Municípios de Presidente Juscelino e Pinheiro. Contudo, consta o registro de duas obras concluídas em dezembro de 2016, que, infelizmente, não foram contabilizadas a tempo nos registros de monitoramento oficial, onde estas atenderam mais 310 famílias no Município de Vargem Grande. Segue abaixo demonstrativo dos Convênios encerrados:

PROJETO DE ASSENTAMENTO	MUNICÍPIO	CNPJ DA CONVENIENTE	NOME DA PREFEITURA	KM RECUPERADO	FAMÍLIAS BENEFICIADAS	DATA DO TERMO DE RECEBIMENTO
TAUA/SANTA TERESINHA; TINGIDOR	PRESIDENTE JUSCELINO	06.003.891/0001-16	P.M. PRESIDENTE JUSCELINO	30,8	270	03/02/16
REFUGIO E OUTROS	PINHEIRO	06.200.745/0001-80	P.M. PINHEIRO	70,5	550	03/08/16
ALMEIDA E OUTROS	VARGEM GRANDE	05.648.738/0001-83	P.M. VARGEM GRANDE	48,5	160	15/12/16
AROEIRA CG	VARGEM GRANDE	05.648.738/0001-83	P.M. VARGEM GRANDE	47,5	150	15/12/16

Fonte: Setor de Engenharia, 2016.

Ainda em 2016, o INCRA celebrou convênio de Emenda Parlamentar com os seguintes municípios:

1. PAULINO NEVES/MA (Processo: 54230.002003/2016-79; SICONV 828358/2016; Emenda 23880007 do Deputado Cléber Verde), tendo como objeto do convênio a Implantação de estradas vicinais internas ao Projeto de Assentamento Gleba Santa Rita e Gleba São José, localizado no município de Paulino Neves/Ma, jurisdicionado pela Superintendência Regional do Incra no Maranhão - SR 12, conforme especificado no Projeto Básico. Com início e término de vigência em 30/12/2016 à 31/12/2017, respectivamente.

Cabe destacar, que até 2013 a mensuração da execução física desta PO era vinculada ao número de famílias com contratação de obras de infraestrutura e não ao número de famílias com obras concluídas. Contudo conforme a constatação 1.1.2.1, realizada no Relatório Preliminar de Auditoria Anual de Contas da Controladoria-Geral da União (CGU), encaminhado pelo ofício nº. 19234/2014/DRDAG/DR/SFC/CGU-PR, de agosto de 2014, tal forma de contabilização foi considerada inadequada e não aderente ao normativo de regência, na medida em que prejudica a transparência da informação quanto aos resultados, que consiste em famílias atendidas. Desta forma, para atender a recomendação, a Diretoria de Gestão Estratégica – DE, junto à Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos – DD, elaborou estudo para identificar a melhor metodologia de aferição da execução física, definindo que seriam contabilizadas, a partir de 2015, as obras de infraestrutura concluídas no exercício.

Quanto ao Quadro de Execução de Restos a Pagar, destaca-se que por falta de recurso não ocorreu evolução física das obras pactuadas, mas só resultou em liberação de recursos provenientes de emenda parlamentar, o que contribuiu para que os instrumentos vigentes tivessem passado por sucessivas prorrogações e até por trocas de gestores municipais, postergando assim, o encerramento com entrega dos objetos pactuados. Tal atraso na liberação de recursos dificulta de forma considerável a conclusão das obras em questão, pois os valores nominais consignados nos termos de convênios sofrem defasagem perante os preços dos insumos envolvidos na execução dos objetos, o que pode chegar ao extremo de inviabilizar a conclusão dos mesmos.

Na ação *Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol*, o orçamento de 2015 foi inscrito em RAP, visando fazer liquidação dos bens de consumo e equipamentos, que constituem os 130 kits feira para o fomento da comercialização a fim de qualificar a comercialização em feiras dos produtos com origem dos assentamentos. A aquisição dos bens de consumo e equipamentos se fez de diferentes fornecedores, sendo iniciada a entrega em 2016 por dois fornecedores, os demais itens da licitação aguardam a entrega.

A distribuição dos Kits terá como público prioritário as famílias beneficiárias dos assentamentos atendidos por ATER. Em 2016 o orçamento descentralizado para esta SR, no valor de R\$ 1.902,22 referente a Apoio Finalístico, foi destinado a Unidade Avançada de Imperatriz visando acompanhamento dos projetos da Chamada Pública do Terra Forte.

Durante o ano de 2016, a Comissão de Levantamento Ocupacional da Instrução Normativa 71/2012 da SR/12, vinculado ao Plano Orçamentário *Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento*, trabalhou no sentido de combate à venda ilegal de lotes e promovendo a revisão ocupacional nas áreas de assentamentos. No primeiro semestre de 2016 houve pouca descentralização de recursos para realização das atividades, ficando o segundo semestre com recurso descentralizado apenas para os meses de Novembro e Dezembro. Várias equipes foram deslocadas com a finalidade em supervisionar famílias, sobretudo nos Projetos de Assentamentos com demanda Judicializadas ou emanadas do Ministério Público Federal, Defensoria Pública União e Superintendência de Polícia Federal, totalizando 1.397 vistorias, com relatórios técnicos circunstanciados entregues.

Quanto as ações de Educação no Campo, podemos destacar que: através da ação de EJA - Educação de Jovens e Adultos no Campo, com meta prevista de 1.200 (mil e duzentos) alunos, foram atendidos com o curso de EJA/anos iniciais (alfabetização ao 5º ano), por meio do Convênio nº 793326/2013, assinado em dezembro de 2013 com o Movimento de Educação de Base/MEB, vencedor da Chamada Pública realizada a nível nacional pelo PRONERA/INCRA-Sede. Cabe ressaltar que a vigência do referido Convênio se estendeu a 31.12.2016, mas os recursos financeiros para fazer fases às despesas com o mesmo foram todos repassados no exercício anterior, conforme previsto no Plano de Trabalho, parte integrante do instrumento pactuado.

A *Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social* que visa qualificar profissionais para atuação em uma nova concepção de assistência técnica, social e ambiental nos assentamentos, no exercício de 2016, deu continuidade ao Projeto “Juventude camponesa construindo estratégias de combate à pobreza e alternativa de permanência no campo”, referente ao Termo de Execução Descentralizada nº 08, de 25/09/2014 - NCRA/CNPq/UFMA, com meta física de 32 bolsas, cujos recursos financeiros necessários ao desenvolvimento do referido projeto foram repassados diretamente do INCRA-Sede ao CNPq. e, deste, para a Universidade Federal do Maranhão - UFMA.

A *Capacitação e Formação de Nível Médio e Superior* compõe uma ação que visa qualificar o público da Reforma Agrária, objetivando a consolidação social e produtiva dos assentamentos. Nesta Ação, 02 (dois) cursos superiores tiveram continuidade em 2016, sendo eles: Licenciatura em Pedagogia da Terra e Bacharel em Agronomia (ambos iniciados em exercícios anteriores). O Curso de Licenciatura em Pedagogia da Terra - executado por meio de Termo de Execução Descentralizada, (Processo INCRA nº 54230.001941/2008-41), parceria firmada entre este Instituto e a Universidade Federal do Maranhão – UFMA, com meta física para atender 98 (noventa e oito) alunos. Porém, com a evasão consolidada, encerrou o exercício atendendo 84 (oitenta e quatro) educandos. A vigência desta parceria que teve início em setembro de 2011 tem sua conclusão prevista para agosto de 2017, já o Curso de Bacharelado em Agronomia, realizado através do Termo de Execução Descentralizada, (Processo INCRA nº 54230.003282/2014-26), firmado ao final do exercício de 2014, entre este Instituto e o IFMA/Campus Maracaná, visando beneficiar 45 educandos. A parceria em comento se estenderá ao final de dezembro de 2019.

Para permitir a continuidade das ações referentes aos dois cursos acima, em 2016 o INCRA/Sede descentralizou diretamente aos parceiros (UFMA e IFMA), um montante de R\$ 487.662,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais).

ii. Diagnóstico do déficit de infraestrutura em projetos de assentamento

Em relação à Infraestrutura Básica nos projetos de assentamento a Superintendência irá concentrar esforços para acelerar as análises de prestação de contas dos convênios firmados com prefeituras para implantação e recuperação de estradas de acesso aos centros produtivos, contudo, é inegável o passivo existente na área de Infraestrutura, a qual deve prover e assegurar as condições físicas de desenvolvimento dos assentamentos da Reforma Agrária. Infelizmente, não há como

pensar em atendimento eficiente para todos os assentamentos, no médio e curto prazo, já que a estruturação interna da autarquia, especialmente do Serviço de Infraestrutura, encontra-se flagrantemente em desproporção - entre as demandas requeridas e a capacidade operacional em atendê-las – justificada, pelo déficit de servidores na área de engenharia.

Atualmente, temos 06 convênios firmados em anos anteriores (2009, 2010 e 2011) para implantação de aproximadamente 206,75km de estradas que irão beneficiar 650 famílias. Já o passivo para recuperação de estradas, refere-se a 90 convênios firmados entre os anos de 2009 a 2014. No exercício 2015, os recursos para obras de infraestrutura em assentamentos, foram distribuídos somente por emenda parlamentar, e exclusivamente, para recuperação de estradas.

Cabe esclarecer que as questões de acesso a água e energia para os assentamentos estão sendo resolvidas por outros programas do governo federal, sendo que a primeira demanda ficou sob a responsabilidade da FUNASA (Decreto nº 7535/2011), que estabeleceu o Programa Nacional “Água Para Todos”, criado para promover a universalização do acesso à água em áreas rurais para consumo humano e produção agrícola, e para tanto foi estabelecido o Ministério da Integração Nacional para coordenar o Comitê Gestor constituído de cinco Ministérios e diversas instituições para implementação das atividades do programa, sem a inclusão do MDA e do INCRA e a segunda demanda está sendo atendida pelo Programa Nacional Luz para Todos coordenados pela Eletronorte, nada impedindo, contudo, que os recursos do INCRA também sejam aplicados para implantação de água e energia elétrica rural, caso estes programas não estejam atendendo bem ao propósito, e/ou os assentamentos passem por situações críticas, devendo o INCRA tentar solucionar esta situação, desde que devidamente justificado pela Superintendência Regional e autorizado pelo Diretor de Desenvolvimento da DD.

iii. Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento

Os levantamentos ocupacionais de Projetos de Assentamento são práticas planejadas e executadas continuamente pelo INCRA, com fulcro na Instrução Normativa INCRA nº. 71, de 17 de maio de 2012, com objetivo de gerenciar a utilização das áreas dos Projetos de Assentamento, observando os aspectos ambientais, como: a fiscalização das áreas de reserva legal e preservação permanente; a identificação de irregularidades que vão contra os princípios da Reforma Agrária; reconcentração fundiária; comercialização de lotes, habitações e invasões; além da necessidade de atualizações constantes no Sistema Informação Projeto de Reforma Agrária - SIPRA. Sendo assim, as estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento, no exercício de 2016, foram planejados e executados, levando-se em consideração, os itens a seguir:

a) Cumprimento da função social da terra das parcelas da reforma agrária: de acordo com a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, que dispõe sobre o Estatuto da Terra, em seu Art. 2º:

“É assegurada a todos a oportunidade de acesso à propriedade da terra, condicionada pela sua função social, na forma prevista nesta Lei.

§ 1º A propriedade da terra desempenha integralmente a sua função social quando, simultaneamente:

a) favorece o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores que nela labutam, assim como de suas famílias; b) mantém níveis satisfatórios de produtividade; c) assegura a conservação dos recursos naturais; d) observa as disposições legais que regulam as justas relações de trabalho entre os que a possuem e a cultivam.”

Com base na citação acima, é que a Instrução Normativa nº. 71, de 17 de maio de 2012 normatizam as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA, nos casos de constatação de

irregularidades em projetos de assentamento de reforma agrária, fundamenta as atividades desenvolvidas pelo Setor de Levantamento Ocupacional, com fins ao cumprimento da função social da terra das parcelas da reforma agrária.

b) Fiscalização ambiental em áreas de reserva legal e preservação permanente: em virtude da Ação Civil Pública demandada contra a Autarquia, bem como a demanda de denúncias, conflitos fundiários e ofícios solicitando levantamento ocupacional em áreas de assentamento, em caráter de urgência, além do número reduzido de servidores que atuam no Setor de Levantamento Ocupacional, sendo este um trabalho contínuo e demorado envolvendo vistorias, instrução, análise processual, notificação e prazo a ser respeitado para apresentação de defesa em casos de irregularidades.

c) Combate à ocupação ilegal e venda de lotes: a revisão ocupacional de lotes ocupados irregularmente no exercício de 2016, teve como resultado 1.397 (um mil trezentos e noventa e sete) lotes vistoriados.

iv. Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento

1. Crédito Instalação

Preliminarmente, cabe ressaltar que em 2013, com a publicação da Portaria nº. 352, de 18 de junho de 2013, foram determinados o recolhimento dos recursos financeiros do crédito instalação, depositados pelo INCRA nas contas bancárias abertas para esse fim. Ocorre que em muitas situações, a execução do crédito junto aos beneficiários já estava iniciada e, por essa razão, foi solicitado o restabelecimento dos respectivos recursos. O INCRA/SEDE é quem compete decidir sobre a viabilidade ou não de tais solicitações, com o restabelecimento dos valores para algumas contas. O prosseguimento na aplicação dos recursos nas respectivas obras se manteve, sendo fiscalizada e acompanhada pelos técnicos até a finalização da obra.

Ressalta-se ainda que com as novas modalidades de créditos criadas pelo decreto nº 8.256, de 26 de maio de 2014, a concessão dos créditos passou a ser operacionalizada com base neste referido decreto. No ano de 2015 o crédito foi concedido a 2.239 famílias. Já em 2016 foram aplicados apenas 65 Apoio Inicial I, devido a problemas operacionais com os sistemas SIPRA e SNCCI dentre outros, prejudicando também os Créditos Fomento e Fomento Mulher.

Desde 2013, houve a entrada de assentados no público de possíveis beneficiários do Programa MCMV pelo Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR a partir da Portaria Interministerial nº 78, de 08 de fevereiro de 2013. Nesse programa, entre as competências do INCRA, estabelecidas no artigo 3º da Portaria, destaca-se o fornecimento às entidades organizadoras e aos agentes financeiros a Relação de Beneficiários (RB) da reforma agrária atualizadas.

2. Agroindustrialização

Embora a Ação Terra Sol tenha o propósito de fomentar a implantação de agroindústrias nos assentamentos rurais mediante aquisição de equipamentos e estruturação de edificações prediais, na SR12 não foi iniciada nenhuma proposta que objetivasse o processamento industrial através das associações ou cooperativas de assentados.

3. Assistência Técnica Especialista para agroindustrialização

Na Superintendência não há contrato para assistência técnica especializada no âmbito da agroindustrialização.

4. Educação no campo

O PRONERA é uma política pública de Educação do Campo, desenvolvida nas áreas de reforma agrária e executada sob a coordenação do INCRA, que visa atender uma estratégia de proporcionar melhorias ao desenvolvimento social, econômico e ambientalmente, de forma justa e sustentável, dos assentamentos, por meio da formação educacional e qualificação de jovens e adultos beneficiários da Reforma Agrária. Com esse propósito, tem sido desenvolvidos no Estado do Maranhão cursos de Alfabetização e Escolarização nas séries iniciais do Ensino Fundamental (na modalidade Educação de Jovens e Adultos), bem como Nível Médio e Superior.

No período do atual PPA (2016-2019) os níveis de ensino acima citados foram ofertados através de parcerias estabelecidas com a Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA), Movimento de Educação de Base e CNPq, beneficiando nas referidas parcerias, em 2016, um total de 1.104 alunos.

Para o exercício de 2017, temos a previsão do encerramento do curso de Licenciatura em Pedagogia da Terra que atende atualmente 84 alunos.

v. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados das informações referentes à atividade de desenvolvimento de projetos de assentamento no âmbito da SR, bem como para garantia do alinhamento da estrutura operacional da superintendência com as estratégias definidas pela direção e a regularidade normativa dos processos (atividades de conferência, revisão, auditorias internas, segregação de funções e autorizações etc.)

A Divisão de Desenvolvimento tem procurado atuar em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Direção do INCRA, notadamente pela Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento. O controle das ações da Divisão ocorre tanto por meio de sistemas próprios – SIPRA, SNCCI, SICONV, SIATER, bem como, através do banco de informações por ação que é alimentado mensalmente com vistas ao acompanhamento da execução das ações pelo setor de Planejamento da SR, que faz uso destas informações tanto para o Módulo Monitoramento, quanto para postagem de informações do detalhamento das metas na wiki.incra que geram relatório oficiais a Presidência da Autarquia. Ainda podemos citar como atividades de controle:

1. A obrigatoriedade de atualização do sistema SIPRA dos dados coletados em campo em todas as atividades desenvolvidas por esta divisão, assim como nos processos individuais dos assentados, ou mesmo quando tal informação é coletada via Sala da Cidadania, principalmente, aquelas que demandam maior atenção e controle no momento da aplicação, como exemplo: os processos de aplicação da nova modalidade de créditos que para liberação dos recursos devem constar os registros dos contratos e suas respectivas assinaturas;

2. A liberação dos Contratos de Concessão de Uso (CCU), emissão de Declaração de Aptidão (DAP) ao PRONAF e a Relação de Beneficiários (RB) para acesso do Programa Minha Casa Minha Vida Rural, que devem conter os dados dos assentados devidamente atualizados nos registros do principal programa de controle do órgão, cujos dados são certificados pelos servidores responsáveis pela atividade;

3. A conferência dos dados solicitados com os registros do sistema SIPRA, no atendimento das demandas para acesso ao Programa Minha Casa Minha Vida Rural com o crédito instalação concedido;

4. O controle de pagamento dos processos de crédito, através de planilha detalhada, na qual é possível identificar o volume de dispêndios por modalidade de crédito, por município, por projeto de assentamento e por fornecedor. Este processo de controle permite identificar, principalmente, a evolução da aplicação de crédito, especificando aqueles que foram totalmente aplicados e evidenciando os que merecem maior atenção por parte dos responsáveis pela aplicação.

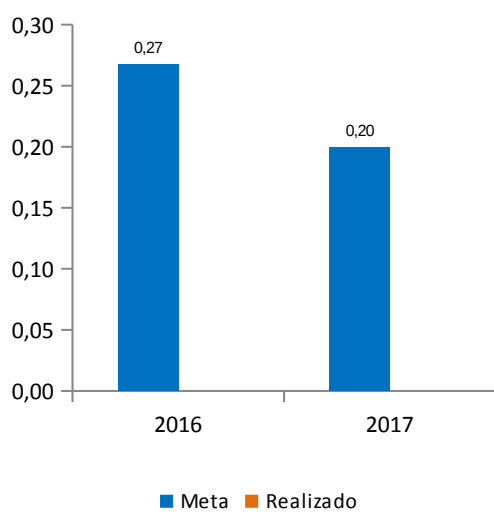
vi. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de desenvolvimento de projetos de assentamento, contextualizado no âmbito da superintendência, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

a) Índice de acesso à água para consumo doméstico

Desde 2014 as demandas de acesso à água, passaram a fazer parte de um controle interno, organizado em planilha a ser compartilhada com a FUNASA para que esta, como representante do Comitê Gestor do Programa Água para Todos, criado no âmbito do Ministério da Integração Nacional, possa atender com maior eficiência e equidade os anseios por água potável. A SR (12) continua a atender demandas por água de convênios iniciados anteriormente a 2015, sendo 07 convênios que beneficiam 2.044 famílias assentadas nos municípios de Barra do Corda, Buriticupu, Tuntum, Marajá do Sena, Itinga do Maranhão, Chapadinha e São Raimundo Doca Bezerra. O convênio de Chapadinha (SICONV 794820/2013) se encontra com a obra 100% concluída, contudo, até o encerramento do exercício, não foi possível a emissão do Termo de Aceitação de recebimento de obra, pois a conveniente não anexou a outorga de uso de recurso hídrico.

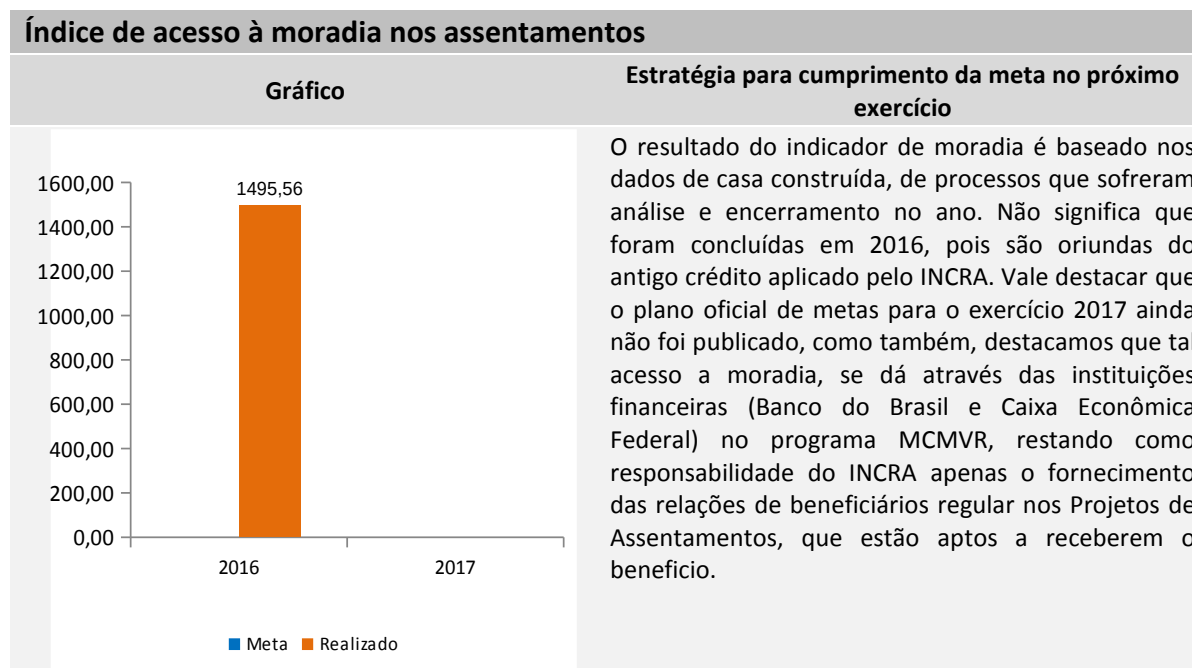
Índice de acesso à água para consumo doméstico	
Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
Não se aplica	Essa ação é executada pela FUNASA, CODEVASF, não existindo meta no INCRA estabelecida para o exercício de 2016.

b) Índice de provimento de PDA/PRA

Índice de provimento de PDA/PRA										
Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
 Gráfico de barras comparando a Meta (azul) e o Realizado (laranja) para o Índice de provimento de PDA/PRA nos anos 2016 e 2017. O eixo Y representa o índice, variando de 0,00 a 0,30. Para 2016, a meta é 0,27 e o realizado é 0,27. Para 2017, a meta é 0,20 e o realizado é 0,20. <table><tr><th>Ano</th><th>Meta</th><th>Realizado</th></tr><tr><td>2016</td><td>0,27</td><td>0,27</td></tr><tr><td>2017</td><td>0,20</td><td>0,20</td></tr></table>	Ano	Meta	Realizado	2016	0,27	0,27	2017	0,20	0,20	Para o exercício 2016 não houve contratação de serviço para elaboração de Planos de Desenvolvimento dos Assentamentos – PDA’s e Planos de Recuperação dos Assentamentos – PRA’s. E ainda, relativos aos Planos contratados nos exercícios anteriores, não houve aprovação de PDA’s e PRA’s, tendo em vista não conclusão das análises em curso. Tanto a estratégia futura, havendo garantia dos recursos para tal finalidade, será definido os Projetos de Assentamentos que necessitam de PDA/PRA, elaborando edital para licitar visando contratação da empresa para elaboração dos Planos.
Ano	Meta	Realizado								
2016	0,27	0,27								
2017	0,20	0,20								

c) Índice de acesso à moradia nos assentamentos

Não houve pactuação de meta neste indicador para a Regional, contudo, foram executados no exercício, a construção de 405 casas e reforma de 268, perfazendo um total realizado de 673 habitações, que representam o índice de 21,78%.



d) Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção

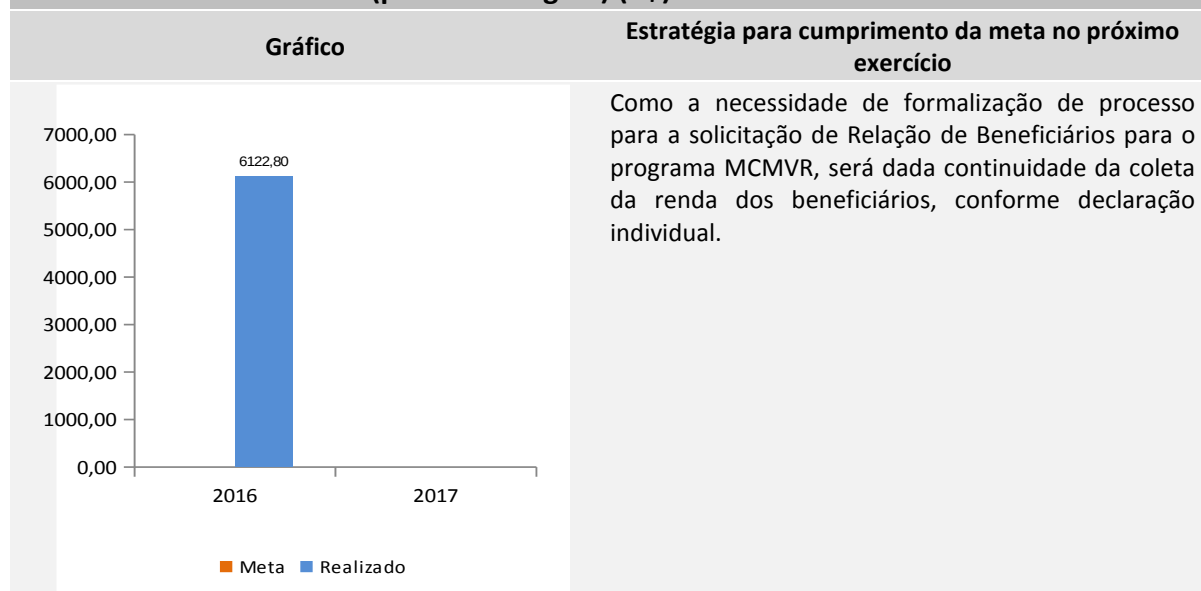
Em 2016 foram atendidas 837 declarações, englobando DAP's tipo "A", "A/C", "Renegociação", "Jurídica" e "Provisória". Quanto ao número de contratos firmados pelas famílias, a Regional não detém tal informação, visto que, as instituições financeiras não repassam a quantidade dos financiamentos efetivados. Cabe ressaltar posição do INCRA/MDA com relação ao acompanhamento atual dos números do PRONAF (entendimento já encaminhado à CGU): *conforme definido na Lei 4.829 de 1965, a competência formal de monitoramento, avaliação e fiscalização dos contratos de crédito rural é do Banco Central - BC, porém o sistema utilizado pelo Banco no monitoramento não possibilita a desagregação dos contratos para o público de assentados da reforma agrária.*

Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à população	
Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
Não se aplica	Com vista a qualificar o monitoramento destes contratos, foi solicitado ao Banco Central, via Aviso Ministerial nº 107/2013 - MDA, que o Sistema de operação do PRONAF passasse a permitir a desagregação dos contratos para o público de assentados da reforma agrária, contudo, até o momento tal mecanismo não ocorreu.

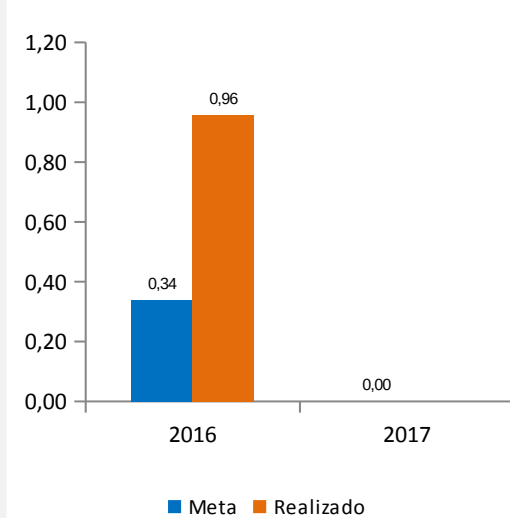
e) Índice de provimento de assistência técnica

Índice de provimento de assistência médica

f) Renda média das famílias (por amostragem)

Renda média das famílias (por amostragem) (R\$)

g) Índice de parcelas supervisionadas

Índice de parcelas supervisionadas										
Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
 <table><thead><tr><th>Ano</th><th>Meta</th><th>Realizado</th></tr></thead><tbody><tr><td>2016</td><td>0,34</td><td>0,96</td></tr><tr><td>2017</td><td>0,00</td><td>-</td></tr></tbody></table>	Ano	Meta	Realizado	2016	0,34	0,96	2017	0,00	-	Não há meta oficial prevista para o próximo exercício e tal ação está condicionada a disponibilidade orçamentária objetivando a realização de vistorias <i>in loco</i> em parcelas/lotes de beneficiários do PNRA, tendo como foco as ocorrências já registradas pelos órgãos de controle, MPF e nos controles da própria Superintendência.
Ano	Meta	Realizado								
2016	0,34	0,96								
2017	0,00	-								

h) Índice de consolidação de assentamentos

Índice de consolidação de assentamentos	
Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
Não se aplica	Não houve consolidação de assentamentos dentro da jurisdição da SR 12.

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

vii. Ações destinadas ao provimento de água para consumo doméstico da Superintendência

Em 2016, as ações destinadas ao provimento de água para consumo doméstico da Superintendência foram comprometidas com a forte crise econômica e política que assolou o país, medidas restritivas e os constantes cortes de recursos públicos comprometeram a execução das ações programadas, não havendo nenhuma celebração de convênio no exercício.

Entretanto, houve implantação de sistemas nos municípios de Pio XII, Tuntum, Marajá do Sena, Miranda do Norte e Barra do Corda através de convênios celebrados com as prefeituras (celebrados em exercícios anteriores, mas em execução).

É importante frisar que o Programa “Água Para Todos” do governo federal foi criado para universalizar o acesso a água em áreas rurais e está sob responsabilidade da FUNASA (Decreto nº 7535/2011). Então o papel do INCRA é repassar as demandas existentes em suas áreas de assentamento, assim como ocorre no “Programa Luz Para Todos” que está sob responsabilidade da Eletronorte e as demandas são repassadas ao Comitê Gestor.

Das solicitações apresentadas pelas Associações para implantação de sistemas de abastecimento de água todas são registradas e compõem o banco de dados que serão repassados ao Comitê Gestor do programa sempre que solicitado.

Lembrando que SR(12)/MA continua a atender as demandas através de convênios celebrados com as prefeituras, assim como, tem disponibilizado áreas em vários assentamentos via Termo de Cessão de Uso pra perfuração de poços através da CODEVASF.

viii. Detalhamento da atuação dos agentes de assistência técnica rural nos projetos de assentamento

Não se aplica a Superintendência Regional do Maranhão (SR12/MA), referindo-se as Superintendências da Região Sudeste e Sul.

ix. Avaliação do cumprimento de condicionantes dos assentamentos que possuem licenciamento ambiental ordinário em vigor

Em julho de 2013, entrou em vigor a Resolução CONAMA 458, que estabelece procedimentos para o licenciamento ambiental de atividades agrossilvipastoris e empreendimentos de infraestrutura, passíveis de licenciamento, que venham a ser realizados em assentamentos de reforma agrária. A partir de então, ficou revogada a Resolução CONAMA nº 387, de 27 de dezembro de 2006, que exigia o licenciamento ambiental das áreas destinadas à criação de assentamentos da reforma agrária. Portanto, a Resolução nº 458 do CONAMA extinguiu a necessidade de licenciamento das áreas dos Projetos de Assentamento como um todo e reforçou a obrigatoriedade de licenciamento de atividades isoladas, passíveis de licenciamento ambiental. Em contrapartida, o novo Código Florestal (Lei 12.651/2012), já havia instituído o Cadastro Ambiental Rural - CAR, registro eletrônico ambiental de imóveis rurais que, com a extinção da necessidade de se licenciar as áreas destinadas à criação de assentamentos, tornou-se o principal instrumento de regularização ambiental dos Projetos de Assentamento de reforma agrária.

Diante do exposto, não se prosseguiu com o cumprimento de condicionantes das licenças, visto que, conforme descrito anteriormente, as licenças em vigor existentes nesta SR(12) são, até o momento, todas relativas às áreas dos Projetos de Assentamentos, ou seja, não são mais obrigatórias pela legislação atual. Além disso, o INCRA-MA vem buscando formalizar Acordo de Cooperação Técnica - ACT com a Secretaria de Meio Ambiente do Maranhão - SEMA, com o objetivo de atender à demanda de licenciamento ambiental e promover ações que colaborem para a regularização ambiental dos assentamentos, o que pode contemplar algumas condicionantes antes exigidas.

4- Governança, gestão de riscos e controles internos

4.1- Atuação da unidade de auditoria interna

A Auditoria Interna do INCRA, no exercício de 2016, não realizou auditorias ordinárias na Superintendência Regional no Maranhão. As atividades de auditoria ficaram concentradas nos acompanhamentos das providências decorrentes de ressalvas expedidas pela Controladoria Geral da União – CGU, no monitoramento dos Acórdãos expedidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU e na verificação dos atendimentos de demandas apresentadas pelo Ministério Público Federal - MPF.

4.2- Gestão de riscos e controles internos

4.2.1- Principais controles instituídos para garantir o alinhamento da Superintendência ao planejamento estratégico

Toda informação apresentada no relatório de gestão, traz como base os dados e informações oriundos dos sistemas de monitoramento da instituição, bem como dos sistemas federais aos quais os elementos apresentados se vinculam, como exemplo, os dados orçamentários. Institucionalmente, ainda não existe um sistema de controle interno formalizado, em que deveriam estar estabelecidas práticas sistêmicas de controle interno. Em quase todas as ações descritas no Relatório de Gestão, conta-se com normativos específicos que orientam e definem atribuições e incluem mecanismos de divisão de tarefas, alçadas decisórias e elementos para o seu gerenciamento. Muitas delas estão atreladas a Sistemas de Informação que na sua estrutura guardam elementos de controle.

A Direção Central vem demonstrando preocupação e sensibilização à gestão dos controles internos e avaliação de riscos institucional, destacando-se o grupo de trabalho formalizado através da Portaria/INCRA/P/Nº2013 de 13 de maio de 2015, que elaborou a Política de Avaliação de Risco do INCRA, esta ainda não disseminada às Superintendências. Como pode ser observado, os objetivos e metas institucionais estão definidos e formalizados nos instrumentos que coordenam as ações executadas, como o Caderno de Metas, publicado após aprovação pelo Conselho Diretor.

Um importante sistema de controle da instituição está ancorado no Módulo de Monitoramento do Sistema de Informações Rurais – SIR, estando grande parte das ações abrangidas e as respectivas execuções acompanhadas em relação aos objetivos institucionais. Entretanto, existe precariedade quanto ao processo de produção de informações qualificadas, de confirmação de dados, de fornecimento tempestivo, estando esse sistema voltado, essencialmente, para o fornecimento de dados, principalmente quanto a execução dos elementos do planejamento operacional e seus indicadores, obrigando as Superintendências, alimentarem planilhas com o detalhamento da execução de cada ação para posterior postagem na Wiki.incra.

Os principais sistemas de controle da Superintendência Regional do Maranhão, que garantem o cumprimento dos objetivos, são: SIAFI, SIPRA, SNCR, SNCCI, SIGEF, SIATER, SICONV, SISPROT, SISDOC, CGU/PAD, Sala da Cidadania e SIR/Módulo de Monitoramento de Execução das ações.

4.2.2- Principais controles instituídos pela Superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do Incra e sistemas corporativos da administração pública

Em cada item específico de controle por macroprocesso, os gestores das Divisões apresentaram a situação dos controles nas áreas. Temos grandes fragilidades nos sistemas de registros de atendimento a clientela, tais como SISPROT, SISDOC e Sala da Cidadania. São três sistemas que ainda não dão conta de atender a necessidade das Superintendências, de controlar, prazos, número de atendimentos, etc. Cabe destacar que o Plano Diretor de Tecnologia impede a criação por parte das Superintendências, de qualquer tipo de programa, tal responsabilidade é da Diretoria de Gestão Estratégica/INCRA Sede.

Problemas a parte, a Regional vem trabalhando para melhorar vários processos, tais como acompanhamento dos Convênios, cronogramas de fiscalização de contratos, etc. Também temos tornado mais eficiente o controle das execuções das ações e metas que é realizado através do SIR – Sistema de Monitoramento. O acompanhamento mensal com o detalhamento da execução assegura a fidedignidade das informações das metas, pois possibilita a correção imediata de erros que por ventura aconteçam.

Como já descritos em itens específicos, a Superintendência procura trabalhar em consonância com os vários sistemas implantados no Órgão e que estes são de responsabilidade da Sede, ficando na responsabilidade da Regional, a inserção dos dados de acordo com as normas pré-estabelecidas para tal, como exemplo: indicar gestor para cada sistema, sendo que este é responsável pelo controle de acesso liberados para servidores diretamente ligados aquela atividade.

4.2.3- Avaliação, pelos próprios dirigentes da Superintendência, dos controles internos administrativos instituídos na Superintendência, de acordo com os critérios descritos no item 9.1

O controle interno da Superintendência Regional do INCRA no Maranhão é coordenado pelo Gabinete, com apoio da assessoria de Planejamento. No entanto o Chefe da Administração e o Setor de Contabilidade, geralmente, são as pessoas responsáveis para atender eventuais diligências de Órgãos de Controle Externo, bem como garantir a execução das atividades gerenciadas por meio de transferências voluntárias (Convênios). E cada Divisão é responsável por responder as Demandas Internas e Externas a que lhes dizem respeito.

A metodologia de trabalho utilizada para o alcance do resultado apresentado foi a reunião do Comitê de Decisão Regional (CDR) desta Superintendência Regional, composto pela Chefias das Divisões, Assessores do Gabinete e Superintendente Regional/Planejamento/Procuradoria Federal/PFE. É fato que precisamos melhorar cada vez mais nossos processos de controle e administração dos recursos públicos sob nossa responsabilidade, com a busca da quebra dos paradigmas que ainda insistem em permear as ações públicas, objetivando a implementação das boas práticas de governança, objetivando o amadurecimento de nossos processos de transparência e divulgação dos resultados e ações para comunidade. Neste particular não podemos deixar de registrar o auxílio que estamos tendo por parte da Controladoria Geral da União – CGU, quando da auditoria de nossas contas, que indicam as falhas, quando existentes, e nos mostra a forma de como sanar possíveis incongruências em nossos controles, a exemplo do Plano de Providências Permanentes – PPP.

Há uma necessidade de promover uma política de capacitação dos servidores da SR/12 envolvidos nos procedimentos de Controle Interno para que a avaliação dos seus aspectos obtenha melhores índices.

O monitoramento é realizado com o acompanhamento contínuo das Ações, através do Sistema Interno do INCRA (SIR) no site <http://incranet.gov.br/>, ABA Monitoramento e Avaliação.

A avaliação completa dos controles internos encontra-se no item 9.1.

5- Áreas especiais da gestão

5.1- Gestão de pessoas

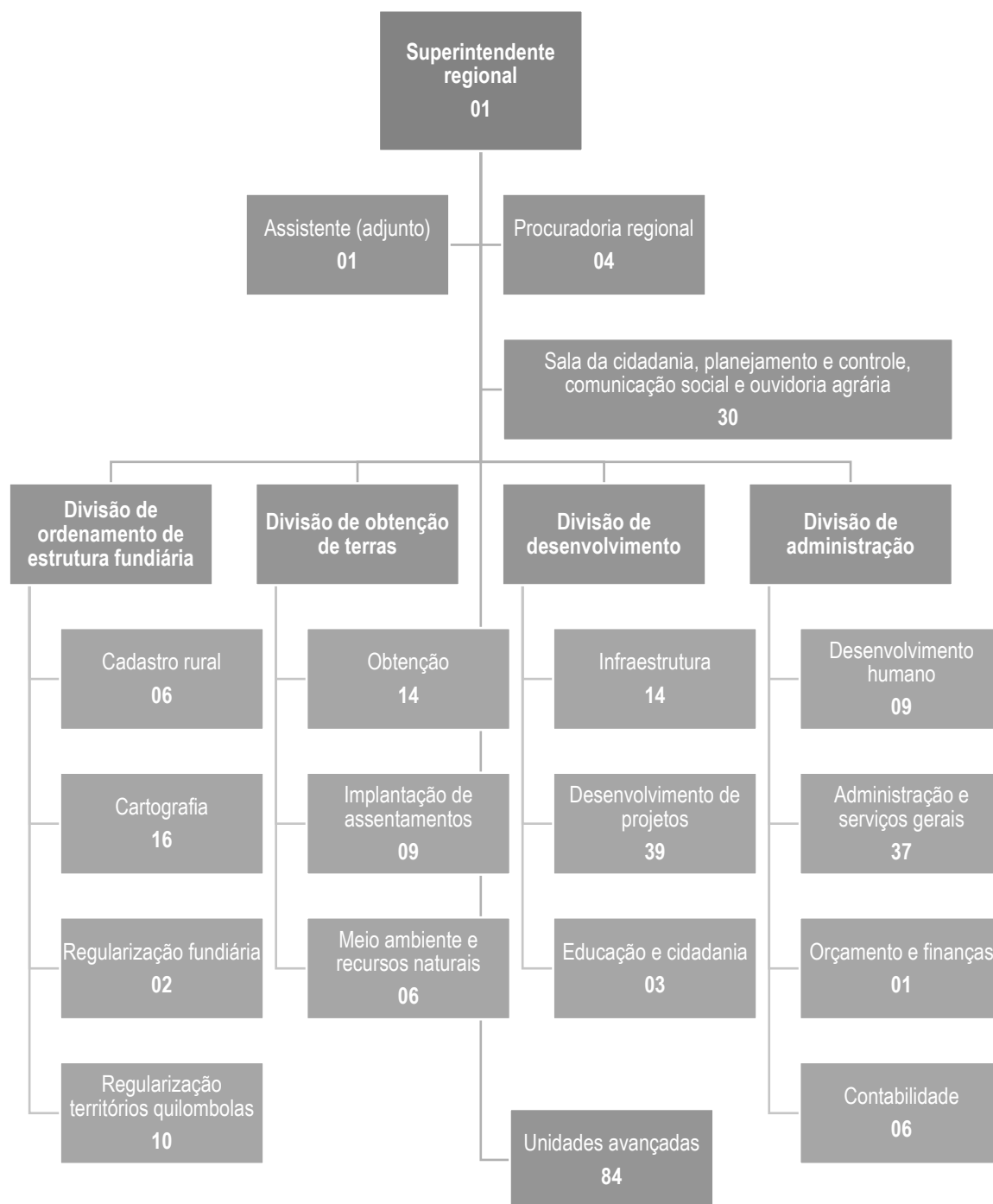


Gráfico 01: Organograma da Superintendência Regional do Maranhão

5.1.1- Estrutura de pessoal da unidade

Segue acima o Organograma da Superintendência Regional. Cabe destacar que todas as SR's apresentam a mesma estrutura básica. A distinção em SR do tipo I, II ou III se dá em função do número de cargos de assessoramento (DAS 102.1) que cada uma dispõe.

a) Análise da distribuição

O INCRA-MA **dispõe de 293** servidores em efetivo exercício nesta Regional, incluindo as Unidades Avançadas (UA's), sendo 209 servidores na Sede em São Luis e 84 servidores nas UA's. Destes, 38%, atuam em áreas administrativas e de suporte (Gabinete e Divisão de Administração) enquanto os demais em Divisões voltadas para as áreas finalísticas de Desenvolvimento, Obtenção e Ordenamento da Estrutura Fundiária. Atualmente o quadro de servidores desta SR/12, está aquém das necessidades, pois nos concursos realizados nos últimos anos, a Superintendência Regional recebeu poucas vagas e, destas preenchidas, já ocorreram vacâncias. Neste sentido, a única solução de impacto imediato seria a contratação de novos servidores por meio de concurso público, o que extrapola as competências desta Unidade Regional.

Um fator de dificuldade para obtenção da otimização do número de servidores, é a questão salarial, uma vez que a Autarquia possui uma renumeração menor em relação a órgãos similares. Acrescenta-se, ainda, que a rotatividade da força de trabalho é considerável, e consiste basicamente no fato de que os novos servidores permanecem por algum tempo, submetendo-se a novos concursos. Vale ressaltar que o Plano de Cargos e Salários do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, encontra-se totalmente defasado em relação aos demais Órgãos da estrutura federal, sem contar a inexorável discrepância com outros Poderes.

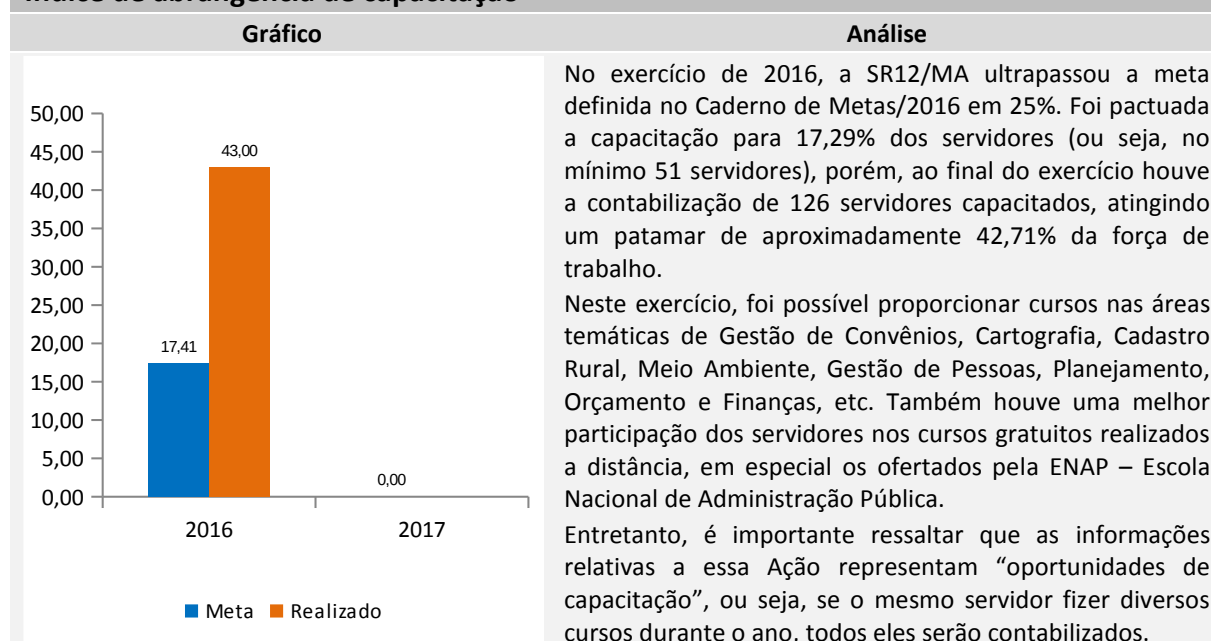
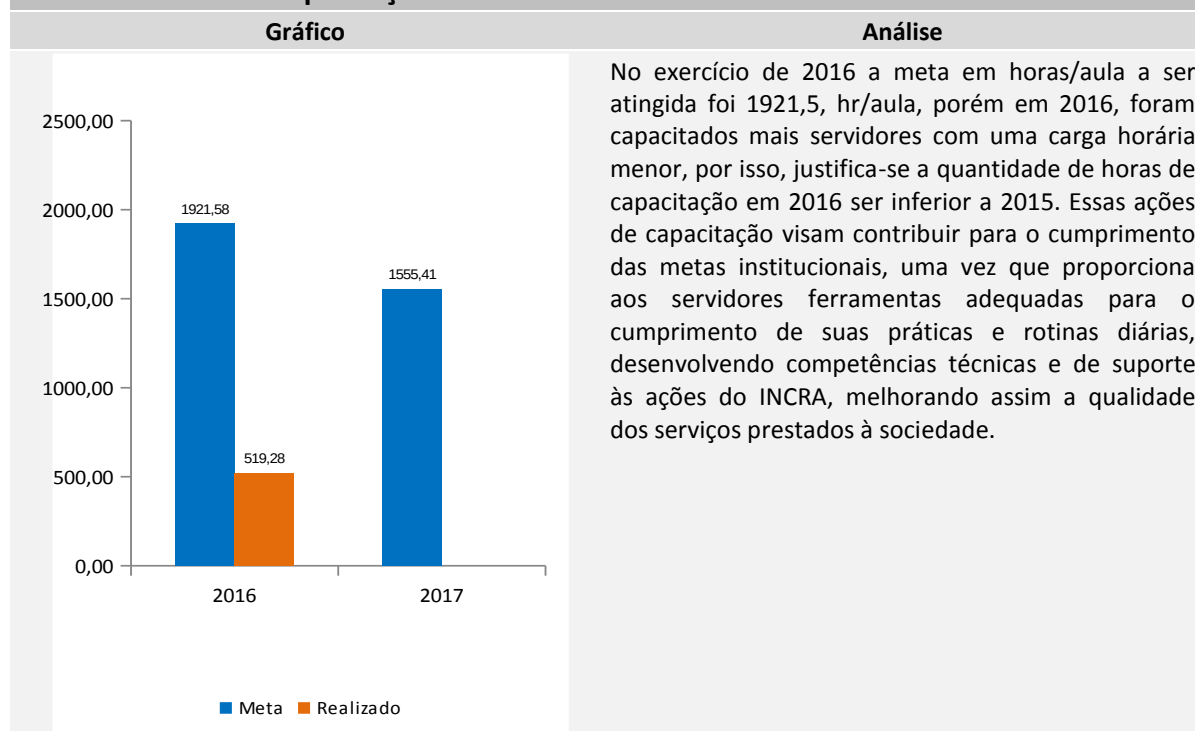
Em relação ao tema contingente, nesta não há critérios específicos na distribuição de servidores entre os departamentos, conforme Regimento Interno procura-se alocar os servidores de acordo com sua função aliado as atividades pelo qual foram aprovados. Infelizmente, por problemas internos de relacionamento interpessoais, os servidores trocam de departamento de acordo com a conveniência. Encontra-se em andamento, estudo da SEDE para diagnóstico da força de trabalho do INCRA, para corrigir distorções.

Diante deste quadro, a SR procura distribuir os servidores de maneira a atender da melhor maneira possível a clientela da Reforma Agrária.

b) Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem

As ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem são realizadas por esta Regional, principalmente, mediante repasse dos conteúdos pelos participantes de eventos de capacitação aos colegas que trabalham na mesma atividade ou setor. Tal obrigação garante, além da replicação de conhecimento, a maximização dos poucos recursos que estão disponíveis para esta finalidade. Também são realizadas reuniões, objetivando a troca de experiências entre os servidores e a apresentação de propostas para que seja melhorada a prestação dos serviços de competência desta Regional, para com os interessados (administrados).

c) Indicadores relacionados

Índice de abrangência de capacitação**Índice de horas de capacitação**

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

6- Relacionamento com a sociedade

6.1- Canais de acesso do cidadão

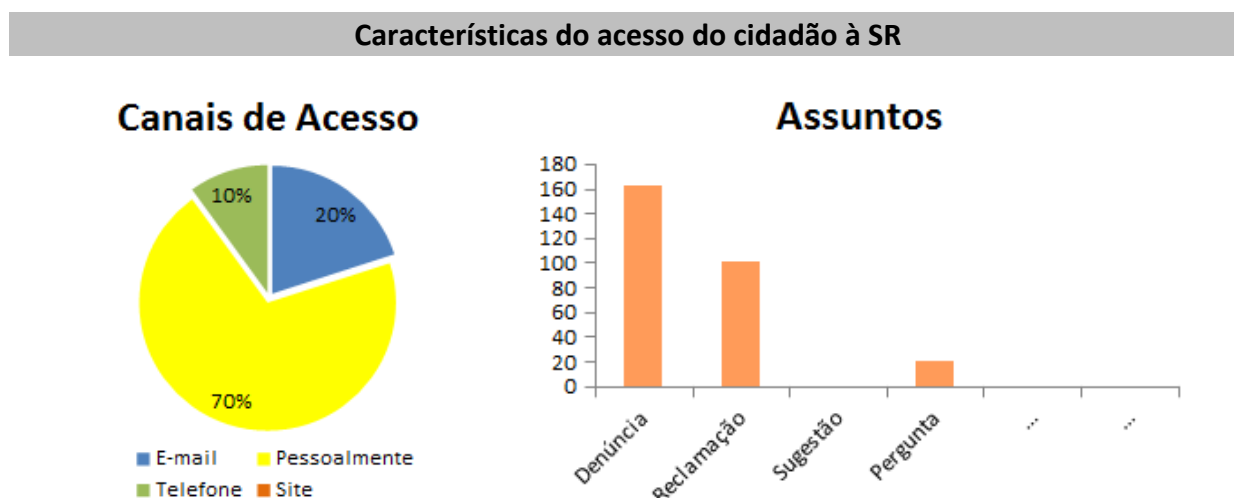
Quadro 18: Demandas registradas pela Ouvidoria em 2016

Demandas registradas pela Ouvidoria em 2016			
<i>Demanda e atendimento de registros feitos por intermédio da Ouvidoria do Incra Sede que se referem à atuação da Superintendência</i>			
Natureza da demanda	Quantidade de solicitações	Atendidas	Atendidas no prazo
Denúncia...	162	162	*
Reclamação...	100	80	*
Sugestão...	0	0	-
Pergunta...	20	15	*

Fonte: Ouvidoria Agrária Regional, 2016.

*Quanto ao indicador de prazo no atendimento das demandas apresentadas a Ouvidoria Agrária Regional, cabe registrar que em virtude da natureza e também de outras variáveis (recursos humanos, recursos materiais, logística) não foi possível mensurar de forma objetiva o tempo gasto em seu atendimento.

Quadro 19: Características do acesso do cidadão à SR



a. Análise gerencial dos principais problemas e soluções aplicadas, bem como as formas de prevenção

A Ouvidoria Regional atua de forma direta quanto ao atendimento do público alvo do INCRA, buscando registrar, recepcionar, encaminhar, responder consultas, prestar informações e dar o devido encaminhamento às críticas, sugestões, elogios, denúncias, e todas as demais possíveis variações de manifestações recebidas pela sociedade até a sua conclusão.

Por meio das informações alocadas no Setor, identificamos que os interessados tiveram, em 2016, preferência no deslocamento a sede do órgão para formalizar as suas necessidades, em especial atenção a natureza da demanda: denúncia de irregularidades. Outros meios ou canais de comunicação não foram objeto de maior adesão. Relevante registrar que a Ouvidoria Regional do INCRA no Maranhão não possui sistema informativo para tratamento das atividades desempenhadas, carece de uma solução para recepção de demandas a fim de melhorar suas

atividades e agregar maior celeridade e transparência das informações (geração de relatórios mais precisos com aferição de índice de satisfação).

Dentre as atividades realizadas em 2016, destaca-se a participação da Ouvidoria Agrária Regional nas audiências públicas promovidas pela Ouvidoria Agrária Nacional de Combate à Violência no Campo, como também, reforço com parcerias com os órgãos como a defensoria, promotoria, polícia militar e polícia civil. Assim, no exercício foram atendidas 162 intermediações/negociações que envolveram: solução pacífica para retirada de ocupantes irregulares em assentamentos do INCRA; revisão de processo de desapropriação; regularização de famílias nos assentamentos do INCRA; esclarecimento de ações possessórias em área quilombola; encaminhamentos as autoridades de segurança quanto a denúncias de ameaça de morte a líder rural; entre outros.

Ainda com relação ao atendimento ao público externo, existem dois sistemas atualmente em uso pela Superintendência Regional, Sistema de Protocolo - SISPROT e Sistema de Documentos - SISDOC, que lidam com o cadastramento e trâmite de processos e cadastramento e trâmite de documentos, respectivamente, que em tese, poderiam gerar informações sobre alguns atendimentos realizados, porém não possuem relatórios que possam subsidiar o preenchimento desse item com o nível de detalhamento solicitado.

Outros atendimentos acabam se concretizando através de outros sistemas como o Sistema de Informação de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA e Sistema de Gerenciamento da Estrutura Fundiária – SIGEF.

Em abril de 2014, a Autarquia implementou a Sala da Cidadania Digital, ambiente virtual que concentra em um único lugar serviços de auto atendimento, solicitações de serviços e agendamento de atendimentos e encaminhamento de críticas e sugestões por parte dos beneficiários da reforma agrária e proprietários rurais. Além da instalação na estrutura física na superintendência, unidades avançadas e em algumas prefeituras parceiras, qualquer usuário pode acessá-la diretamente através da Internet, utilizando as chaves de acesso à sua página (CPF, número de inscrição do imóvel, etc.)

Dentre os serviços disponíveis, é possível solicitar Atualização Cadastral do Beneficiário da Reforma Agrária, Emissão de Certidão de Beneficiário (para uso junto ao INSS nas solicitações de aposentadoria), Emissão de Espelho do Beneficiário, Solicitação de emissão de Declaração de Aptidão ao PRONAF B - DAP-B e Liquidação ou Renegociação das Dívidas de crédito do tipo PRONAF A e A/C contraídas junto ao Banco do Brasil. Nesse ambiente, para os proprietários rurais, há o serviço de Solicitação de Emissão do Comprovante de Atividade Rural. Além destes, a Sala da Cidadania Digital oferece links para outros serviços como emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, acesso ao Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF, acesso ao site da Receita Federal para consulta do Imposto Territorial Rural - ITR, ao programa Nacional de Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e ao Programa Minha Casa Minha Vida. O item 9.2 deste relatório traz informações sobre os resultados do atendimento ao público externo, segundo informações da Sala da Cidadania da SR/12.

Outra fonte importante a ser citada é o relatório do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão – eSIC. Da quantidade total de pedidos de acesso à informação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (670 pedidos), o Maranhão apresentou 1,86% de solicitantes, com 13 pedidos realizados.

O item 9.2 deste relatório traz informações sobre os resultados do atendimento ao público externo.

7- Informações contábeis e desempenho orçamentário e financeiro

7.1- Desempenho orçamentário e financeiro do exercício

a) Principais Receitas/Exercício 2016

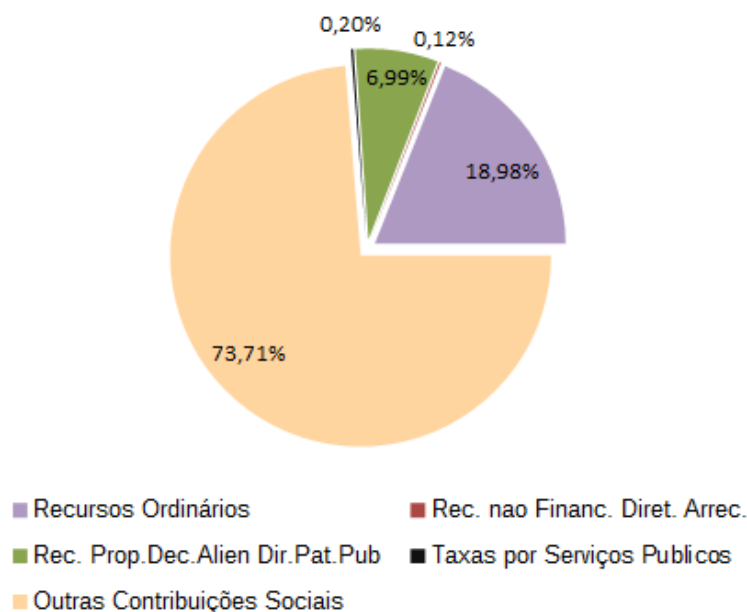


Gráfico 2: Demonstração das principais receitas no exercício 2016

Neste item, estão relacionados todos os recursos financeiros recebidos pela Superintendência Regional do Maranhão, para pagamentos das despesas no exercício de 2016. Vale ressaltar que as receitas recebidas, estão inclusas as receitas para pagamento tanto das despesas do exercício como de Restos a Pagar.

Quadro 20: Principais Receitas, exercício 2016

Principais receitas (em milhares de reais)	2015	%2015	2016	%2016	Variação 2015/2016
Recursos Ordinários	2.907.549,66	12,93%	7.059.393,15	18,98%	142,80%
Rec. Não Financ. Diret. Arrec.	75.407,23	0,34%	44.703,46	0,12%	-40,72%
Rec. Prop. Dec. Alien Dir. Pat. Pub	0,00	0,00%	2.598.614,54	6,99%	-
Taxas por Serviços Públicos	5.100,00	0,02%	74.758,16	0,20%	1365,85%
Outras Contribuições Sociais	19.503.880,40	86,71%	27.409.436,53	73,71%	40,53%
Total	22.491.937,29	100%	37.186.905,84	100%	65,33%

Fonte: SIAFI, 2015 e 2016.

Como podemos observar, houve um aumento nas receitas recebidas na ordem de 65,33%, em relação ao exercício de 2015. Em valores absolutos em 2015 a Regional recebeu um valor total de R\$ 22.491.937,29, enquanto que em 2016 a UJ recebeu R\$ 37.186.905,84, tendo um aumento real de R\$14.694.968,55, impactando, principalmente, nos Restos a Pagar da Superintendência.

Analisando o quadro acima, verificamos que no exercício de 2016, a fonte de recursos “Outras Contribuições Sociais”, onde estão incluídas também as despesas com convênios, houve um aumento de 40,53% em relação ao exercício anterior, isto se deu em virtude de uma maior transferência de recursos voluntários para pagamentos de convênios.

Quanto as “Receitas não financeiras de recursos próprios arrecadados”, por mudança na política do INCRA/Sede, podemos observar uma queda de 40,72% em relação ao exercício de 2015.

Para finalizar, observa-se na receita de “Outras Contribuições” houve um aumento de 40,53% e isto resultou em uma diminuição dos Restos a Apagar da Superintendência, visto que as despesas de exercícios anteriores foram pagas no exercício de 2016, impactando, positivamente, nas ações da Reforma Agrária, principalmente nas ações de Infraestrutura nos Projetos de Assentamentos, como estradas, poços e etc.

b) Principais Despesas Pagas/Exercício 2016

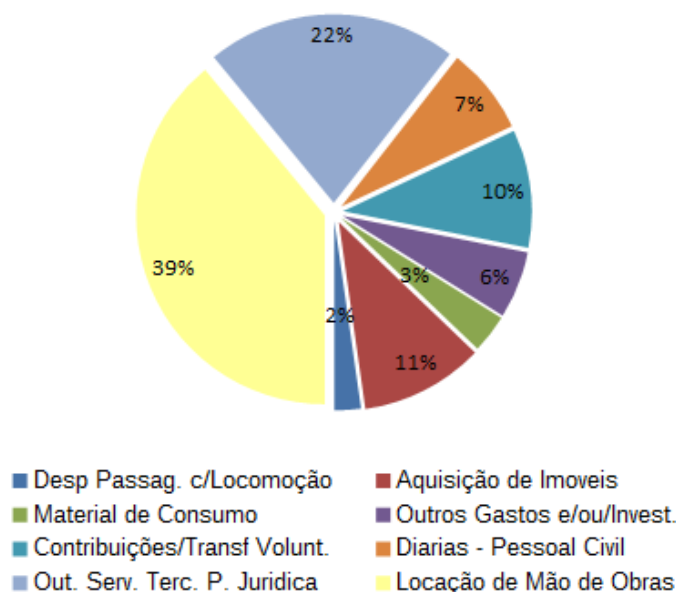


Gráfico 3: Demonstração das principais despesas pagas no exercício 2016

Como se observa no gráfico, a maior parte dos gastos/investimentos efetivamente pagos pela SR/12 no exercício de 2016 foi com a “Locação de mão-de-obra terceirizadas”, representando 39% do total das despesas pagas. Porém, em comparação ao exercício de 2015, houve um aumento de 20,37%, em decorrência de repactuações contratuais exigidos por lei. Além destes, podemos destacar “Outros serviços de Pessoas Jurídicas”, no qual estão incluídos os contratos de ATES/Demarcação Topográfica/Regularização Fundiária, entre outros, que representam um percentual de 22% em relação ao total das despesas pagas, e em comparação ao exercício de 2015, houve um aumento nominal de 46,64%, aproximando dos valores pagos em 2015 que foi de R\$ 2.884.296,13. Outro item que merece destaque é a despesa de “Transferências Voluntárias”, que representou 10,11% da despesa da SR/12, havendo um aumento nominal em relação a 2015 de 41,92%.

Em relação as “Diárias – Pessoal Civil”, houve uma redução de 22,37%, em relação ao exercício de 2015, isto se deu em virtude do bloqueio efetivado pelo TCU através do Acórdão 775/2016, que ocasionou diminuição de deslocamentos dos servidores para atendimento aos beneficiários da Reforma Agrária no Maranhão. Vale destacar que houve um aumento considerável de despesas pagas para a “Aquisição de imóveis para a reforma agrária” com um aumento de 1.238% em relação ao ano de 2015, representando mais de 10% das despesas do exercício. Os demais itens

representam aproximadamente 11,30% do total de despesas, cabendo um destaque para despesas com Passagem/Locomoção, que houve um aumento de 193,23% em relação ao exercício anterior.

No exercício de 2016, apesar da crise financeira que assola o país, tivemos um aumento de 40,83% no total das despesas efetivamente pagas no exercício, em relação ao exercício anterior, passando de R\$ 8.485.750,12, para R\$ 11.950.264,07, aproximando das despesas pagas no exercício de 2015, que foi de R\$ 12.425,423,86.

Quadro 21: Principais Despesas Pagas, exercício 2016

Principais despesas pagas (em milhares de reais)	2015	%2015	2016	%2016	Variação 2015/2016
Desp Passag. c/Locomoção	91.664,02	1,08%	268.787,39	2,25%	193,23%
Aquisição de Imóveis	94.507,82	1,11%	1.265.146,87	10,59%	1238,67%
Material de Consumo	316.871,25	3,73%	392.463,72	3,28%	23,86%
Outros Gastos e/ou/Invest.	355.586,15	4,19%	689.509,91	5,77%	93,91%
Contribuições/Transf Volunt.	851.140,00	10,03%	1.207.905,50	10,11%	41,92%
Diárias - Pessoal Civil	1.146.722,15	13,51%	890.211,27	7,45%	-22,37%
Out. Serv. Terc. P. Jurídica	1.752.198,87	20,65%	2.569.386,12	21,50%	46,64%
Locação de Mão de Obras	3.877.059,86	45,69%	4.666.853,29	39,05%	20,37%
Total	8.485.750,12	1,00	11.950.264,0	1,00	40,83%

Fonte: SIAFI, 2015 e 2016.

Na descrição da execução de cada despesa e suas respectivas ações, a Superintendência justifica fatores intervenientes que concorreram para os resultados alcançados, contemplados, possivelmente, nos reflexos de eventual limitação de empenho e de movimentação financeira que no exercício de 2016 foi reduzido substancialmente conforme demonstra os gráficos de despesas pagas e despesas empenhadas da Superintendência.

c) Principais Despesas Empenhadas/Exercício 2016

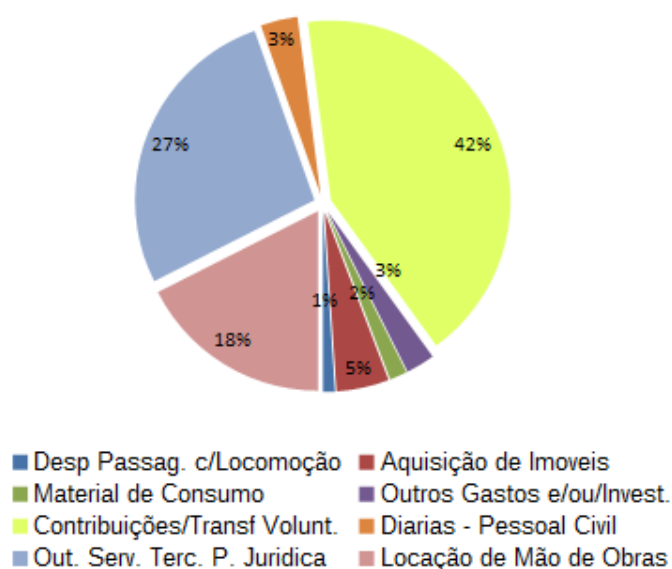


Gráfico 4: Demonstração das principais despesas empenhadas no exercício 2016

Em relação às despesas empenhadas no exercício de 2016, percebe-se que houve um aumento de 25% em relação ao exercício de 2015, este aumento se deu principalmente em função do aumento de aquisições de imóveis para a reforma agrária, que teve um aumento de despesas empenhada de aproximadamente 480%, como também, um aumento de pagamento de contratos de Assistência Técnica, Regularização de territórios Quilombolas. Houve também um aumento de 25% nos empenhos de Emendas Parlamentares, para ações de Infraestrutura. Outro item que merece destaque é a redução de 22,37% na emissão de “Diárias – Pessoal Civil” em 2016 em relação a 2015.

Quadro 22: Principais Despesas Empenhadas, exercício 2016

Principais despesas empenhadas <i>(em milhares de reais)</i>	2015	%2015	2016	%2016	Variação 2015/2016
Desp. Passag. com Locomoção	122.888,34	0,58%	280.383,90	1,05%	128,16%
Aquisição de Imóveis	218.150,84	1,02%	1.265.146,87	4,75%	479,94%
Material de Consumo	881.104,44	4,13%	422.578,76	1,59%	-52,04%
Outros Gastos e/ou/Invest.	544.659,16	2,55%	689.509,91	2,59%	26,59%
Contribuições/Transf. Volunt.	8.945.929,31	41,96%	11.214.748,00	42,09%	25,36%
Diárias - Pessoal Civil	1.146.722,15	5,38%	890.211,27	3,34%	-22,37%
Out. Serv. Terc. P. Jurídica	4.795.513,21	22,49%	7.203.845,62	27,04%	50,22%
Locação de Mão de Obras	4.664.797,28	21,88%	4.675.748,70	17,55%	0,23%
Total	21.319.764,73	100%	26.642.173,03	100%	25,0%

Para cumprir com as metas estipuladas em cada ação, a Regional, recebeu no exercício de 2016, uma provisão orçamentária no montante de R\$ 27.409.436,53. Deste total, foram empenhados R\$ 26.642.173,03, o que equivale a 97,20% do recurso disponível. Dos recursos empenhados, ocorreu o pagamento de R\$ 11.950.264,07, equivalente a 45% das despesas empenhadas no exercício. Em virtude da maioria dos recursos terem sido empenhados no final do exercício principalmente as ações de Infraestrutura/Convênios, a Regional inscreveu o total de R\$ 14.691.908,96 em Restos a Pagar (RAP), ou seja, praticamente 55% das despesas empenhadas foram inscritas em RAP.

7.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Quadro 23: Demonstrativos Contábeis, exercício 2016

Demonstração contábil/notas explicativas	Endereço para acesso
1. BALANÇO PATRIMONIAL - BP	http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/2016/sr-12---maranh-o
2. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BO	http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/2016/sr-12---maranh-o
3. BALANÇO FINANCEIRO - BF	http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/2016/sr-12---maranh-o
4. DEM VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP	http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/2016/sr-12---maranh-o
5. DEM. FLUXO DE CAIXA - DFC	http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/2016/sr-12---maranh-o

7.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber

7.3.1 Empréstimos concedidos

A Conta 1.2.1.1.1.0.3.0.1 – Empréstimos Concedidos a Receber registra o montante dos recursos emprestados aos assentados relativos ao Crédito Instalação nas suas diversas modalidades.

No exercício de 2016, conforme informações da Diretoria de Desenvolvimento, foram emitidos 2.850 cartões da modalidade Apoio Inicial e 3.052, da modalidade Fomento Mulher. Foram realizadas 4.220 operações do Apoio Inicial, totalizando R\$ 10.128.000,00 e 5.893 operações do Fomento Mulher, totalizando R\$ 17.679.000,00.

O quantitativo de beneficiários que receberam Crédito Instalação foi maior do que o número de cartões emitidos, pois apesar de alguns terem recebido o cartão em 2015, somente tiveram crédito concedido em 2016.

No exercício de 2016, o saldo da conta 1.2.1.1.1.03.01 – Empréstimos Concedidos fechou com o montante de R\$ 5.736.102.346,82, representando uma redução de R\$ 149.358.310,02 em relação ao saldo inicial do referido ano que era de R\$ 5.885.460.656,84. Esta redução líquida se deu em virtude da remissão de dívidas de assentados, em consonância com MP 636/2013 e Lei 13.001/2014 e conforme dados do SNCCI, como também pelo ajustes dos valores de créditos não aplicados e recolhidos pela Sede da Autarquia em 2013, adicionados os valores dos novos créditos registrados na UG/Gestão 133087/37201.

No segundo semestre de 2016, na sede da Autarquia, foi realizada pela Diretoria de Gestão Administrativa a capacitação de servidores das 30 Superintendências Regionais, divididos em duas turmas. O treinamento teve por objetivo formar usuários e multiplicadores no módulo Cobrança do SNCCI, especificamente, na emissão de GRU cobrança do Crédito Instalação. Na segunda turma, inclusive, participaram do treinamento alguns servidores da Controladoria Geral da União (CGDAG), os quais foram cadastrados como usuários do sistema com perfil de consulta.

Por intermédio do SNCCI, foram emitidas 5.560 Guias de Recolhimento da União – Cobrança, relativo aos Créditos Novos, vencíveis em 2016. Deste total, 5.175 foram pagas tempestivamente pelos devedores, volume bastante expressivo. Ao final do ano, a inadimplência foi de apenas 6,92%.

Ao longo de 2017, o módulo Cobrança do SNCCI evoluirá para atender as exigências da FEBRABAN e com isto será implantada a emissão de GRU - Cobrança Registrada. Além disto, a partir da implantação dos relatórios gerenciais, novas evoluções em curso e da interligação do sistema com a Sala da Cidadania, será otimizada a gestão da cobrança e a contabilização das receitas e da provisão para devedores duvidosos, além de permitir que o próprio beneficiário acesse via internet a GRU para pagamento.

Em relação à Cobrança do Crédito antigo, o Módulo Cobrança do SNCCI ainda não foi evoluído para atender esta finalidade, tendo em vista que a Lei 13.001/2014 ainda não foi regulamentada. Inobstante, o cadastramento de processos de créditos antigos no SNCCI pode ser feito normalmente pelas Superintendências Regionais, funcionalidade esta disponibilizada desde 2014, a partir das capacitações que foram realizadas em todo o País.

7.3.2 Créditos a receber de parceiros

A conta 121219808 – Créditos a receber em parcelas/lotos registra o montante relativo aos valores que o INCRA tem a receber, oriundos dos lotes (parcelas) repassados aos beneficiários da Reforma Agrária. Em 2016, o saldo final da conta era de R\$ 281.176.062,44.

A Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária – DF vem conduzindo a discussão da proposta de decreto regulamentador da lei 13.001/2014, no tocante à titulação de glebas fora da Amazônia Legal, enquanto, a Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos vem trabalhando na elaboração de uma Instrução Normativa referente aos títulos de parcelas de PA's.

As tratativas para construção do SNT – Sistema Nacional de Titulação estão sendo mediadas pela DE por meio da Coordenação de Tecnologia do INCRA – DET, juntamente com as áreas finalísticas envolvidas no processo de titulação.

A previsão era que o Sistema Nacional de Titulação fosse desenvolvido em módulos, iniciando-se pelo módulo quilombola. Porém, tal proposta foi entendida como mais onerosa em custo e prazo para o INCRA e, por isso, está suspensa. A idéia então é realizar um projeto único para atendimento das demandas vinculadas à titulação no INCRA. Para tal, espera-se a criação de um Grupo de Trabalho composto de representantes de todas as áreas do INCRA que dará andamento ao projeto.

8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle

8.1- Tratamento de deliberações do TCU

Quadro 24: Situação de atendimento das demandas do TCU

Quadro da situação de atendimento das demandas do TCU			
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
Acórdão 4449/2016 - 2ª Câmara	1.7	Não há Determinações e/ou Orientações	Não se aplica
Acórdão 3636/2016 - 1ª Câmara	Preâmbulo	Não há Determinações e/ou Orientações	Não se aplica
Acórdão 623/2016 - 1ª Câmara	Preâmbulo	Não há Determinações e/ou Orientações	Não se aplica
Acórdão 615/2016 - 1ª Câmara	Preâmbulo	Providencie o encaminhamento, por meio do Sistema SISAC, de novos atos concessórios devidamente corrigidos.	Foi encaminhado o OFÍCIO/INCRA/SR(12)A-1 nº 31/2017 à CGU para abertura do Sistema SISAC, visando à proceder às correções necessárias no processo de aposentadoria dos Servidores citados no Acórdão.
Acórdão 614/2016 - 1ª Câmara	1.7	Não há Determinações e/ou Orientações	Não se aplica
Acórdão 2455/2016 - 1ª Câmara	Preâmbulo	Não há Determinações e/ou Orientações	Não se aplica
Acórdão 4115/2016 - 1ª Câmara	Preâmbulo	Considerar prejudicado, por perda do objeto, o exame de mérito do(s) ato(s) de concessão, em face do falecimento, maioria ou exclusão do(s) beneficiário(s) e pela ausência de proposta de ressarcimento de valores indevidamente recebidos, na forma prevista no art. 7º da Resolução/TCU nº 206/2007, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.	Foi encaminhado o OFÍCIO/INCRA/SR(12)A-1 nº 31/2017 à CGU para abertura do Sistema SISAC, visando à proceder às correções necessárias no processo de aposentadoria dos Servidores citados no Acórdão.
Acórdão 775/2016 - Plenário	9.1 a 9.13	Acórdão de alcance nacional. Com várias determinações.	Acórdão de alcance nacional, sedo a maioria das determinações de responsabilidade do INCRA/SEDE, porém algumas medidas administrativas já estão sendo adotadas pelas Unidades Regionais, que no caso são as notificações de beneficiários para que os mesmos apresentem documentação atualizada visando ao desbloqueio dos mesmos.

Acórdão 1225/2016 - Plenário	9	Não há Determinações e/ou Orientações	Não se aplica
Acórdão 4201/2016 - 2ª Câmara	9	Não há Determinações e/ou Orientações	Não se aplica
Acórdão 12426/2016 - 2ª Câmara	9	Não há Determinações e/ou Orientações	Não se aplica
Acórdão 10787/2016 - 2ª Câmara	9	Não há Determinações e/ou Orientações	Não se aplica
Acórdão 11839/2016 - 2ª Câmara	9	Não há Determinações e/ou Orientações	Não se aplica

8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Quadro 25: Situação de atendimento das demandas do CGU

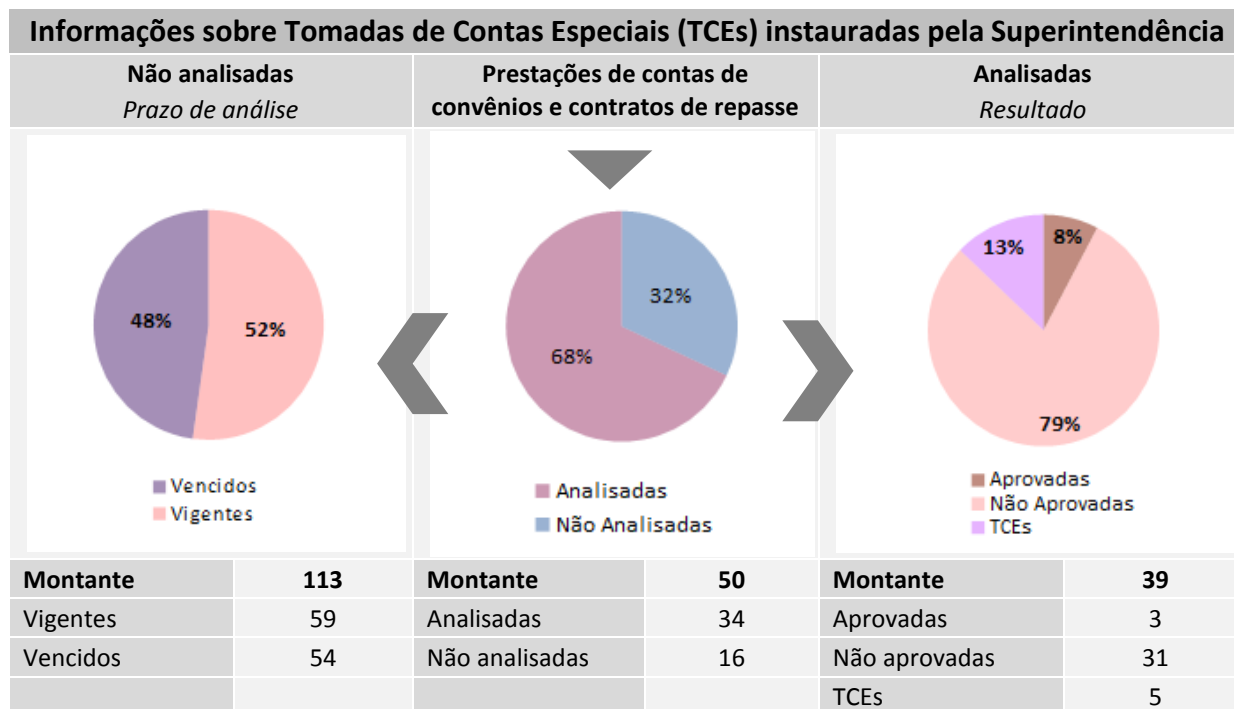
Quadro da situação de atendimento das demandas da CGU			
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
RA/CGU 03471/2012	06	Inserir no Processo nº 54230.00015/2012-35, referente ao inventário de bens imóveis de 2011, a listagem de bens imóveis.	Recomendação atendida Análise da CGU RG. 201601578 pg. 11
RA/CGU 09232/2011	25/004	Que determine a apuração de responsabilidades pelas irregularidades apontadas no presente relatório, notadamente quanto à complementação irregular do valor dos créditos e à autorização de pagamento sem a documentação suporte suficiente para comprovação dos gastos.	Recomendação atendida Instaurado Processo Administrativo nº 54230.003655/2014-69 e Proc. 54230.003656/2011-11, para apurar o objeto indicado no Relatório de Auditoria da Controladoria Geral da União nº 201109232 Proc. Anulados Em 2016 foram instaurados novos processos administrativos disciplinares referentes a mesma denúncia daqueles anulados, conforme recomendação da Procuradoria Especializada junto ao INCRA; sendo os novos processos de número 54000.000326/2016-31 e 54000.000325/2016-97 , com denúncia contida nos processos 54230.005492/2011-14 e 54230.005491/2001-61 . Foram instaurados através das Portarias/INCRA/GAB/nº 15 e nº 16 de 11/04/2016, publicadas no BS nº15, de 11/04/2016, expedidas pelo Chefe de Gabinete da Presidência do INCRA. Ao final do exercício de 2016 (dezembro/2016) tais processos encontravam-se na fase de análise da defesa escrita pelas Comissões Processantes. E, atualmente, encontram-se na fase de julgamento.
RA/CGU 03471/2012	10/002	Alterar, no SIAPE, a ocorrência de aposentadoria com provento proporcional para ocorrência de aposentadoria com provento integral, dos ex-servidores: José Raimundo de Sousa Campos (SIAPE 722985).	Recomendação Parcialmente Atendida. Demanda foi encaminhada para Divisão de Recursos Humanos, responsável para que promova as providências necessárias ao atendimento deste item.

RA/CGU 03471/2012	10/003	Apurar responsabilidade pelo erro de registro de aposentadoria com provento integral (proporção 1/1) em favor do ex-servidor José Ribamar Mendes (SIAPE 723197), que deveria perceber aposentadoria na proporção 1094/12775, desde o início da inatividade.	Recomendação Não Atendida Demanda foi encaminhada para Divisão de Recursos Humanos, responsável para que promova as providências necessárias ao atendimento deste item
RA/CGU 03471/2012	10/004	Deficiência nos controles sobre os registros efetuados no SIAPE. Registrar no SIAPE a remuneração extra-SIAPE recebida pela servidora Raimundinha Lucas de Andrade, cedida ao Tribunal Regional Eleitoral	Recomendação Não Atendida. Demanda foi encaminhada para Divisão de Recursos Humanos, responsável para que promova as providências necessárias ao atendimento deste item
RA/CGU 05843/2013	35/001	Instituir controles para manter a base de dados do SICONV atualizada, quanto à apresentação ou omissão de prestação de contas, bem como rotinas de controle interno, a exemplo de normas, orientações, revisões, checklists e/ou formulários padronizados, de modo a cumprir a legislação pertinente.	Recomendação atendida. Análise da CGU RG 201601578 – Pg. 13. Justificativa Acatada. Recomendação Implementada.
RA/CGU 233901	08/004	Recomenda-se à Concedente abrir procedimento apropriado a fim de apurar responsabilidades pelas irregularidades aqui discriminadas, notadamente no que diz respeito à liberação da terceira e quarta parcelas do convênio.	Recomendação Atendida. Conv. 560807- abertura de TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Proc. Nº 54230.003124/2013-95
RA/CGU 246637	58/001	Recomendamos ao setor competente pela emissão de diárias e passagens do Incra/MA que proceda a controles mais efetivos no sentido da confirmação dos deslocamentos dos servidores.	Recomendação atendida A unidade já adota controles efetivos. Foi adotado o Sistema SCDP, desde 2011.
RA/CGU 246637	13/001	Estabelecer cronograma para instauração de TCE em decorrência da omissão de prestação de contas dos Convênios: 595724/2007, 595974/2007, 601789/2007, 602146/2008, 37804/2008, 637941/2008, 638028/2008.	Recomendação atendida. Análise da CGU RG 201601578 – Pg. 13. Justificativa Acatada. Recomendação Implementada.
RA/CGU 07457/2014	13/001	Estabelecer cronograma para instauração de TCE em decorrência da omissão de prestação de contas dos Convênios: 595724/2007, 595974/2007, 601789/2007, 602146/2008, 637804/2008, 637941/2008,.	Recomendação atendida. Análise da CGU RG 201601578 – Pg. 13. Justificativa Acatada. Recomendação Implementada.
RA/CGU 07457/2014	14/001	Estabelecer cronograma para conclusão da análise dos convênios 704457/2009; 704458/2009; 704568/2009; 704652/2009; 704678/2009; 704695/2009; 704699/2009; 704703/2009; 704767/2009; 704770/2009; 718590/2009; 719160/2009; 719332/2009; 721078/2009; 722293/2009; 723174/2009; 752653/2010; 752710/2010; 752760/2010; 759791/2011; 762692/2011; 763983/2010; 708383/2009; 704702/2009; 706958/2009; 733712/2010.	- Dos 26 Convênios listados, chamamos a atenção para dois convênios que são o de nº 721078/2009 que não localizamos no SICONV e o de nº 763983/2010 que é um convênios do MDA devidamente aprovado; Dos outros 24 a situação dos mesmos é a descrita abaixo: • 7 Convênios com Tomada de Contas instaurada; • 5 Convênios Inadimplentes, aguardando para instauração de Tomada de Contas Especial;

			• 7 Convênios em Complementação, todos já notificados para devolução de prestação de contas, sob pena de inscrição na inadimplência e/ou Tomada de Contas Especial; • 2 em Análise final de Prestação de Contas Final, visando a aprovação e/ou reprovação (parcial ou total) dos valores repassados; • 3 foram Aprovados; Os Convênios na situação de EM COMPLEMENTAÇÃO farão parte do cronograma de Conclusão de Convênios, conforme Tabela 03 Anexa ao item 9.4 RG
RA/CGU 07457/2014	24/001/002	1. Atualizar a Relação de Beneficiários (RB) de todos os Projetos de Assentamentos. 2. Atualizar sistematicamente, no sítio da Autarquia, a Relação de Beneficiários (RB) de título de domínio e de concessão de uso de imóveis objeto de Reforma Agrária	Recomendação Não Atendida. Demanda foi encaminhada para Divisão responsável para que promova as providências necessárias ao atendimento deste item.
RA/CGU 07457/2014	27/001	Reestabelecer a cobrança de reposição ao erário da pensionista de matrícula SIAPE n.º 05277761, após a devida atualização monetária dos valores devidos	Recomendação Não Atendida. Demanda foi encaminhada para Divisão responsável para que promova as providências necessárias ao atendimento deste item.
RA/CGU 07457/2014	28/001	Realizar a devida atualização de dados/informações no SIAPE quanto à remuneração extra-SIAPE dos servidores de matrícula nº 1526720, 0723224, 1467862 e 0723087	Recomendação Não Atendida. Demanda foi encaminhada para Divisão responsável para que promova as providências necessárias ao atendimento deste item.

8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário

Quadro 26: Informações sobre TCE's instauradas pela Superintendência



Fonte: Serviço de Contabilidade, TCE, SR12/MA, 2016.

A Superintendência Regional tem adotado práticas no gerenciamento dos Convênios adotando medidas preventivas com o intuito de sanar quaisquer irregularidades que venham a ocorrer quando da apresentação da prestação de contas final, tais como, oficiar a conveniente para que complemente as informações ausentes, inclusão na inadimplência no sistema SIAFI, inclusão dos responsáveis na Conta Diversos Responsáveis no SIAFI, e ainda instauração de Tomada de Contas Especial, com fim de ressarcimento ao erário em caso de débitos identificados decorrentes de ausência de prestação de contas, irregularidades na prestação de contas, inexecução ou execução parcial de objeto.

No sentido de prevenir quaisquer irregularidades, foi adotado um modelo de Relatório de Execução Financeiro, onde são apontadas falhas a serem sanadas pelas convenientes antes da liberação das parcelas acordadas no Termo de Convênio. Visando assim, analisar tempestivamente, todos os passos do convênio que está sendo executado. Outra medida, importante, foi a vinculação através de Ordens de Serviços, de fiscais de Convênio, que fazem os relatórios concomitantes à execução do mesmo.

Tem-se também adotado a prática de somente enviar processos para instauração de TCE, se fizermos antes um pré-julgamento e os constatarmos que os mesmos estão aptos, nos termos da IN/TCU/Nº 76/2016 e Orientações Internas, para a devida instauração da TCE. Dessa forma, damos maior segurança ao processo e maior celeridade, pois todas as peças e/ou atos necessários para instauração de TCE já estão prontos e analisados.

8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

Todos os recursos recebidos na Superintendência Regional do Maranhão são de origem interna e descentralizados pela Sede em Brasília/DF. Os montantes são definidos de acordo com a capacidade de execução das metas físicas de cada Regional e constam nos documentos internos intitulados “Programação Operacional do INCRA – PO 2016” e “Caderno de Metas – Execução da PO 2016”.

Quadro 27: Principais Despesas da SR12(MA)

PRINCIPAIS DESPESAS (em milhares de reais)	DESPESAS EMPENHADAS D.E.	DESPESAS PAGAS D.P.	VARIAÇÃO	DESPESAS INSCRITAS EM RAP
	2016	2016	(D.P/D.E) %	2016
Desp Passag. c/Locomoção	280.383,90	268.787,39	96%	11.596,51
Aquisição de Imóveis	1.265.146,87	1.265.146,87	100%	0,00
Material de Consumo	422.578,76	392.463,72	93%	30.115,04
Outros Gastos e/ou/Invest.	689.609,91	689.509,91	100%	0,00
Contribuições/Transf Volunt.	11.214.748,00	1.207.905,50	11%	10.006.842,50
Diárias - Pessoal Civil	890.211,27	890.211,27	100%	0,00
Out. Serv. Terc. P. Jurídica	7.203.845,62	2.569.386,12	36%	4.634.459,60
Locação de Mão de Obras	4.675.748,70	4.666.853,29	99%	8.895,41
Total	26.642.173,03	11.950.264,07	40%	14.691.908,96

Fonte: SIAFI, 2016.

Ao se tratar do cronograma de pagamentos de obrigações da SR(12)/Ma, conforme disposto do Art. 5º da Lei 8.666/93, quando se relaciona a contratos administrativos, a Superintendência, busca sempre cumprir com o disposto no caput do Art. 5º, obedecendo a ordem cronológica dos recebimentos das faturas.

E no que tange a contratos de prestação de serviços continuados a Unidade, busca sempre efetuar o pagamento dentro dos vinte dias do mês seguinte ao da prestação do serviço, conforme observa-se no quadro as despesas com “Locação de mão de obra”, que foram pagas 99% destas despesas, ficando apenas 1% das despesas a serem pagas no início do exercício de 2017, despesas essas, na sua maioria, referem-se a despesas executadas no mês de Dezembro/2016.

Para às Despesas Inscritas em Restos a Pagar-RAP, vale destacar que quanto aos contratos administrativos praticamente não foi gerado RP. Porém, no que tange a “Transferências Voluntárias”, estas despesas quase sempre são empenhadas no final do exercício sendo pago aproximadamente 11% das despesas empenhadas, sendo inscritos em Restos a Pagar mais de 89% da dotação orçamentária.

Referindo-se aos contratos de Assistência Técnica e Regularização de Territórios Quilombolas, evidencia-se que foi pago aproximadamente 36% das despesas empenhadas, sendo inscrito em RAP aproximadamente 64% das despesas empenhadas no exercício. Apesar das dificuldades enfrentadas por esta Superintendência, principalmente, no que tange a descentralização orçamentária/financeira, principalmente no início do exercício as despesas que se referem a cumprimento de obrigações conforme preconiza o art. 5º da Lei 8.666/93, estiveram dentro dos limites aceitáveis para um ano de crise e recessão.

9- Anexos e apêndices

9.1-Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ

Complementa informações do item 4.2.3

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados		Valores				
		1	2	3	4	5
1	Ambiente de controle					
1.1	A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
1.2	Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
1.3	A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			X		
1.4	Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
1.5	Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
1.6	Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
1.7	As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
1.8	Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.			X		
1.9	Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
2	Avaliação de risco					
2.1	Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
2.2	Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
2.3	É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.	X				
2.4	É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	X				
2.5	A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	X				
2.6	Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	X				
2.7	Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		X			
2.8	Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
2.9	Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
3	Procedimentos de controle					
3.1	Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os			X		

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados		Valores				
		1	2	3	4	5
	riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					
3.2	As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
3.3	As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
3.4	As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			X		
4	Informação e comunicação					
4.1	A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
4.2	As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
4.3	A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
4.4	A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
4.5	A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
5	Monitoramento					
5.1	O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
5.2	O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
5.3	O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
	Legenda dos valores					
1.	Totalmente inválida: significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente não observado</u> no contexto da UJ.					
2.	Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>pouco observado</u> no contexto da UJ.					
3.	Neutra: Significa que <u>não há como avaliar</u> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
4.	Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>muito observado</u> no contexto da UJ.					
5.	Totalmente válido: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente observado</u> no contexto da UJ.					

Obs: Algumas alterações - quanto aos resultados do ano anterior - devem-se ao fato da variação na compreensão de itens, como avaliação de risco. Sobre este tema, vem sendo discutido com a direção central para que haja uma capacitação específica, o que aguarda definição em razão dos custos e do contingenciamento de recursos.

Quanto ao item Monitoramento, houve uma melhoria na avaliação. Isso se deve ao acompanhamento mensal que a área de planejamento vem fazendo, através de planilhas de detalhamento das ações. Tal atividade criou uma rotina, que vem apresentando êxito para manter o controle constante dos dados.

9.2- Resultados do atendimento ao público externo

Complementa informações do item 5.1

Serviço	Demanda	Qtde. atendida	Em análise	Prazo médio de atendimento*	Custo
Recepção de CCIR	2.060	2.060	-	Imediato	-
Emissão de CCIR	3.120	3.120	-	Imediato	-
Certidões SIPRA	350	350	-	Imediato	-
Atualização Cadastral	6.066	6.066		Imediato	
Declaração de Aptidão ao Pronaf	40	40		Imediato	
Certidão de Beneficiário (para o INSS)	313	313		Imediato	
Recepção de Acordo de Cooperação Técnica	02	02	-	Imediato	-
Sensibilização com Prefeituras Municipais para o SNCR e Sala da Cidadania	22	22	-	Imediato	-
Solicitação de RB	172	172	-	Imediato	-
Formalização de Processos para o SIPRA	72	72	-	Imediato	-
Atendimento ao público	3.520	3.520	-	Imediato	-
Informações Gerais	5.123	5.123	-	Imediato	-

Fonte: Sala da Cidadania, SR12/MA, 2015.

* Em virtude da utilização de sistemas informatizados, os atendimentos dos serviços da Sala da Cidadania (presencial e a distância) são realizados de forma imediata.

9.3- Memória de cálculo dos indicadores

Complementa informações do item 3.3 e do item 7.1.3

a) Índice de cadastramento de imóveis rurais

Índice de Cadastramento de imóveis rurais (%)		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
107,56	151,65	107,56

Memória de Cálculo:

Índice 2016: Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha) (50.338.600,58 - Fonte: Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, Apuração Especial realizada em 31/03/2015.) dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR (33.193.694,80 - Fonte: <http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/areaterritorial/principal.shtm>) multiplicado por 100.

Previsão/meta 2017: Média dos últimos 3 anos

b) Índice de análise de processos de certificações de imóveis

Índice de análise de processos de Certificação de Imóveis (%)		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
99,26	100,00	102,19

Memória de Cálculo

Índice 2016: Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício (2.665 - Fonte: Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/Comitê de Certificação/SR-12) dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação (2665 - Fonte: Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/Comitê de Certificação/SR-12) multiplicado por 100.

Previsão/meta 2017: Média dos últimos 3 anos

c) Índice de Regularização Fundiária – NÃO SE APLICA

d) Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)

Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
733,05	686,28	763,65

Memória de Cálculo:

Índice 2016: valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício (1.657.665,04) - Fonte:

http://wiki.incra.gov.br_documentos_publicados_pela_DEA1_2016) dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR (2.415,44) - Fonte:

http://wiki.incra.gov.br/index.php/Informa%C3%A7%C3%B5es_e_documentos_publicados_pela_DEA1_2016)

Previsão/meta 2017: Média dos últimos 3 anos

e) Índice de protocolos de licença ambiental (%)

Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento (%)		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
100	0	100

Memória de Cálculo:

Índice 2016: número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício (0 - Fonte: Não se aplica para a SR) dividido pela meta de protocolização de licenças ambientais conforme plano de metas do exercício (0 - Fonte: Não se aplica para a SR) multiplicado por 100. Previsão/meta 2017: Plano de metas (100%). Plano ainda não publicado

f) Índice de projetos de assentamento com regularização ambiental requerida – CAR (%)

Índice de projetos de assentamento com regularização ambiental requerida (CAR) (%)		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
15,34	38,46	28,16

Memória de Cálculo:

Índice 2016: número de assentamentos com Licença ambiental requerida (CAR acumulado), (265 - Fonte: Sistema de Informação Rural – SIR, 2016) dividido pelo total de assentamentos sob efetiva gestão ambiental do INCRA (exceto consolidados, reconhecimentos e de colonização), na jurisdição da SR (689 - Fonte: Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - SIPRA) multiplicado por 100. Previsão/meta 2017: Média dos últimos 3 anos

g) Índice de acesso à água para consumo doméstico (%) – NÃO SE APLICA

h) Índice de provimento de PDA/PRA (%)

Índice de provimento de PDA/PRA (%)		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
0,27	0,00	0,20

Memória de Cálculo:

Índice 2016: Quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA (0 - Fonte: Setor de ATER, consolidado no Sistema de Informação Rural - SIR, 2016.) dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação (1.018 - Fonte: SIPRA - Relatório Gerencial, Ano 2016) multiplicado por 100. Previsão/meta 2017: Média dos últimos 3 anos

i) Índice de acesso à moradia nos assentamentos (%)

Índice de acesso à moradia nos assentamentos (%)		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
0,00	1.495,56	0,00

Memória de Cálculo:

Índice: 2016: Número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício (570 - Fonte: Leitura de Execução Física/Sistema de Informação Rural – SIR, SR/12, 2015.) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (2617 - Fonte: Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA, 2015.) multiplicado por 100. Metas: 2015: Meta de conclusão de moradias no exercício (0 - Fonte: Não houve definição de Metas para a SR/12, Ano 2015.) dividido pela Meta de assentamento de famílias (2660 - Fonte: Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2015) multiplicado por 100. 2017: Meta de conclusão de moradias no exercício (0 - Fonte: Plano de Metas 2017 ainda não publicado) dividido pela Meta de assentamento de famílias (0 - Fonte: Plano de Metas 2017 ainda não publicado) multiplicado por 100.

j) Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção – SEM INFORMAÇÃO

l) Índice de provimento de assistência técnica (%)

Índice de provimento de assistência técnica (%)		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
14,03	10,03	1,69

Memória de Cálculo:

Índice 2016: Número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica (19026 - Fonte: Leitura de Execução Física/Sistema de Informação Rural – SIR, SR/12, 2015.) dividido pelo número total de famílias assentadas, na jurisdição da SR (132426 - Fonte: Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA, 2015.) multiplicado por 100.

Previsão/meta: 2015: Meta de famílias a serem atendidas com ATES (19026) Fonte: Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2015, dividido pela Meta de famílias a serem assentadas (2660) Fonte: Plano de Metas e Créditos Orçamentários 20152016: Meta de famílias a serem atendidas com ATES (2243) Fonte: Plano de metas 2017 ainda não publicado, dividido pela Meta de famílias a serem assentadas (0) Fonte: Plano de metas 2017 ainda não publicado

m) Renda média das famílias (por amostragem) – R\$

Renda média das famílias (por amostragem) - R\$		
2016		2017
Meta ¹	Realizado*	Meta ¹
0	6.122,80	0

Memória de Cálculo: ¹ Não existe parâmetro definido para as metas

*Pesquisa realizada no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, coletando informações de 5 PA's, onde seus beneficiários declararam uma renda anual com a finalidade de formalizar processo e criar RB (Relação de Beneficiários) para ter acesso ao MCMVR.

n) Índice de parcelas supervisionadas (%)

Índice de parcelas supervisionadas (%)		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
0,34	0,96	0

Memória de Cálculo:

Realizado 2016: Número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012 com relatório entregue (1454 - Fonte: Leitura Execução Física, Sistema de Informação Rural - SIR, INCRA, 2015) dividido pelo Número total de parcelas, na jurisdição da SR (132426 - Fonte: Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA, 2015.) multiplicado por 100. Meta 2015: Meta Supervisão (0 - Fonte: Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2015) dividido pela Meta de famílias assentadas (135086 - Fonte: Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2015 Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA, 2015.) multiplicado por 100. 2017: Meta Supervisão (0 - Fonte: Plano de Metas 2017 ainda não publicado) dividido pela Meta de famílias assentadas (132426 - Fonte: Plano de Metas 2017 ainda não publicado) multiplicado por 100.

o) Índice de abrangência de capacitação (%)

Índice de abrangência de capacitação (%)		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
17,41	43,00	0

Memória de Cálculo:

Índice 2015: Número de servidores que participaram das atividades de capacitação (79 - Fonte: Leitura Execução Física, Sistema de Informação Rural - SIR, INCRA, 2015) dividido pelo Número total de servidores, na jurisdição da SR (295 - Fonte:) multiplicado por 100. Previsão/meta: 2016: Meta capacitação (42) Fonte: Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2015, dividido pela quantidade de servidores na jurisdição da SR (295) Fonte: 2016: Meta capacitação (0) Fonte: Plano de Metas 2017 ainda não publicado, dividido pela quantidade de servidores na jurisdição da SR (293) Fonte: DA

p) Índice de horas de capacitação (%)

Índice de horas de capacitação (%)		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
1.921,58	519,28	1.555,41

Memória de Cálculo:

Índice 2015: Número de servidores que participaram das atividades de capacitação (79 - Fonte: Leitura Execução Física, Sistema de Informação Rural - SIR, INCRA, 2015) dividido pelo Número total de servidores, na jurisdição da SR (295 - Fonte:) multiplicado por 100. Previsão/meta: 2015: Meta capacitação (42) Fonte: Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2015, dividido pela quantidade de servidores na jurisdição da SR (295) Fonte: 2016: Meta capacitação (0) Fonte: Plano de Metas 2017 ainda não publicado, dividido pela quantidade de servidores na jurisdição da SR (293) Fonte: DA.

9.4- Quadros, tabelas e figuras complementares

Tabela 01: Relação de imóveis vistoriados no exercício de 2016, por tipo de vistoria

Processo	Imóvel	Município	Área (ha)	Tipo de Vistoria
54230.005130/2009-09	Faz. Boa Esperança/Veloso/Santa Rosa	Peritoró	3.768,8497	Conjunta ¹
54230.001873/2007-30	Faz. Lagoa da Floresta	Barra do Corda	645,6240	Conjunta ¹
54230.002740/2014-18	Faz. Pedreiras II	Bom Jardim	2.202,9873	Conjunta ¹
54234.000008/2010-07	Buriti dos Vaqueiros	Grajaú	2.625,0000	Conjunta ²
54234.000343/2008-15	Faz. Mariana	Ribamar Fiquene	476,1330	Conjunta ²
54230.004273/2016-14	Fazenda União	Igarapé do Meio	3.311,0226	Conjunta ²
4221/2016-74	Fazenda Santa Helena	Fernando Falcão	4.993,0000	Conjunta ²
4324/2016-16	São Benedito II	Tuntum	4.700,3278	Conjunta ²
4322/2016-19	Fazenda Santa Rosa	Fernando Falcão	4.316,0000	Conjunta ²
4325/2016-52	São Benedito I	Tuntum	1.959,5000	Conjunta ²
0032/2016-04	Santo Antonio	Fernando Falcão	3.011,8880	Conjunta ²
54234.000865/2009-06	Faz. Padre Cícero	Açailândia	1.586,14	Atualização ³
54234.000266/2010-18	São Manoel	Carolina	1.315,75	Atualização ³
54230.004487/2016-91	Fazenda Imperial (Pa Imperial)	Codó	7004,0406	Atualização ³
54230.001958/2011-02	Fazenda Caldeirão	Chapadinha	945,8073	Atualização ³
*	Belo Monte	Amarante do Maranhão	819,0000	Pré-qualificação ³

¹Nesse tipo de vistoria, o perito busca coletar com apenas uma ida a campo, todas as informações necessárias à elaboração do Laudo Agrônômico de Fiscalização e do Laudo de Vistoria e Avaliação.

²Apenas a parte de campo foi concluída no exercício de 2016. A entrega dos laudos ficou para o início do exercício de 2017.

³Vistoria complementar para atualização de valores/pré-qualificação que não contam para meta mas demandam recursos financeiros

Fonte: Divisão de Obtenção de Terras, SR12/Ano 2016.

Tabela 02: Relação de imóveis que tiveram estudo de cadeia dominial realizado em 2016.

Nº Processo	Imóvel	Município	Área (ha)
54230.003844/2016-01	Santo Antônio/Data Cajueiro	Codó	760,0000 ¹
54230.00148//2006-60	Santa Cecília	Morros	9.835,1219 ¹
54230.004273/2016-14	União/Gleba Violencia	Igarape do Meio	3.311,0226 ¹
54230.003844/2016-01	Santo Antônio Do Cajueiro	Codó	744,7935 ¹
54230.001087/2005-71	Vista Alegre	Caxias	1000,0000 ¹
54230.004273/20-14	União/Gleba Violencia	Igarape do Meio	3.311,0226 ¹
-	Tarumã	Vitória do Mearim	4.434,8850
54230.011228/2010-21	Piquizeiro	Chapadinha	1.432,5351
54230.011231/2010-44	Santa Maria III	Chapadinha	1.473,6816
54230.001958/2011-02	Caldeirão	Chapadinha	942,2404
54230.001034/2009-83	Higienópolis	Presidente Vargas	459,8177
54230003485/2014-12	Bonancinha / Stº Antônio Cajueiro	Codó	514,3400

Fonte: Divisão de Obtenção de Terras, SR12/Ano 2016.

¹ estudos de cadeia dominial que entraram para o cumprimento de metas

Tabela 03: Cronograma Anual para encerramento dos Convênios na Situação "A APROVAR".

Cronograma Anual para encerramento dos Convênios na Situação de "A APROVAR" / SR(12)MA												
Mês	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total de Convênios
CONVÊNIOS SICONV	700.900	704.678	704.699	704.568	705.734	722.293	734.063	764.060	774.544	777.895	708.383	43
	700.948	704.679	704.458	704.767	706.958	723.174	752.760	764.470	736.983	771.427	806.595	
	700.815	704.681	766.337	704.770	718.590	777.898	762.692	772.179	755.910	807.139		
	700.926	704.695	704.652	705.520	719.160	733.699	764.044	733.698	764.718	720.515		

Fonte: Setor de Contabilidade, SR12/MA, 2016.

Objetivo: Concluir as análises das prestações de contas do estoque de convênios vencidos na situação de "A APROVAR".

Meta: Analisar conclusivamente (aprovando ou reprovando) as prestações de contas dos convênios, com prazo de vigência expirada e na situação de "A APROVAR", no período de 2017.

Tabela 04: Projetos de Assentamento georreferenciados e certificados em 2016.

SIPRA	Município	Assentamento	Perímetro (km)
MA0325000	DAVINOPÓLIS	PA ALEGRIA	140,40
MA0482000	SENADOR LA ROCQUE	PA CENTRO DO AMOR	79,20
MA0337000	ESTREITO	PA BREJO DA ILHA	255,60
MA0836000	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS	PA DEUS PROTEJA	252,00
MA1048000	JOÃO LISBOA	PA ESTRELA DA SERRA	48,60
MA0053000	GOV. EDSON LOBÃO	PA GAMELEIRA/MATÕES	153,00
MA0140000	CIDELÂNDIA	PA ITAIGUARA	115,20
MA0449000	MONTES ALTOS	PA NOVO HORIZONTE	93,60
MA0110000	SANTA LUZIA	PA PADRE CICERO	221,14
MA0293000	JOÃO LISBOA	PA PINGO DE OURO	154,80
MA0283000	CIDELÂNDIA	PA SÃO JORGE	331,12
MA0034000	SENADOR LA ROQUE	PA TABULEIRÃO	369,00
MA0500000	MONTES ALTOS	PA VALE DO JORDÃO	90,00
MA0349000	CIDELÂNDIA	PA SOL BRILHANTE	284,40
MA0579000	ESTREITO	PA BOM JESUS I	134,00
MA1002000	ITINGA DO MARANHÃO	PA FENIX	550,80
MA0942000	SÍTIO NOVO	PA ANGICO*	29,94
MA1067000	SÍTIO NOVO	PA SÃO FELIX I*	13,85
MA0318000	SANTA LUZIA	PA BOA ESPERANÇA*	17,00
MA0972000	CIDELÂNDIA	PA RESEX DO CIRIACO*	54,21
		PA MATA VERDE*	
MA0050000	SÃO JOÃO DO PARAISO	PA BAIXA GRANDE PICOS**	46,70
MA1083000	CAXIAS	PA SÃO MIGUEL**	8,95

Fonte: Setor de Cartografia, SR12/MA, 2016.

* Georreferenciados via indireta(perímetro)

**Georreferenciados via direta(perímetro)

Os demais foram parcelamento georreferenciado

Tabela 05: Instrumentos firmados em 2016 para elaboração de Laudos Antropológicos.

Contrato	Empresa	Objeto	Valor (em R\$)	Desembolso (em R\$)	Resto a pagar (em R\$)
17.000/2016	3R Amazônia	5 relatórios	244.900,00	48.980,00	195.920,00
18.000/2016	Demacamp	5 relatórios	300.000,00	30.000,00	270.000,00
20.000/2016	3R Amazônia	5 relatórios	297.900,00	--	--
21.000/2016	Demacamp	5 relatórios	290.000,00	--	--
Total	--	20	1.132.800,00	78.980,00	465.920,00

Fonte: Setor Quilombola, SR12/MA, 2016.